

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 25 de Fevereiro de 2014 Nº 26240

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.059, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Governo do Estado a doar a área de terras que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD, autorizado a doar ao Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL uma área de terras com 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados), localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Setor "B", em Cuiabá.

Art. 2º A descrição do perímetro do referido imóvel inicia no vértice M1, definido pelas coordenadas E: 602.793,000m e N: 8.277.505,000m com azimute 159° 03' 15,83" e distância de 223,79m até o vértice M2, definido pelas coordenadas E: 602.873,000m e N: 8.277.296,000m com azimute 251° 16' 40,28" e distância de 252,35m até o vértice M3, definido pelas coordenadas E: 602.634,000m e N: 8.277.215,000m com azimute 344° 34' 40,22" e distância de 30,08m até o vértice M4, definido pelas coordenadas E: 602.626,000m e N: 8.277.244,000m com azimute 72° 28' 27,95" e distância de 19,92m até o vértice M5, definido pelas coordenadas E: 602.645,000m e N: 8.277.250,000m com azimute 343° 04' 20,95" e distância de 24,04m até o vértice M6, definido pelas coordenadas E: 602.638,000m e N: 8.277.273,000m com azimute 70° 47' 14,38" e distância de 69,89m até o vértice M7, definido pelas coordenadas E: 602.704,000m e N: 8.277.296,000m com azimute 338° 50' 19,46" e distância de 66,48m até o vértice M8, definido pelas coordenadas E: 602.680,000m e N: 8.277.358,000m com azimute 247° 33' 26,09" e distância de 49,77m até o vértice M9, definido pelas coordenadas E: 602.634,000m e N: 8.277.339,000m com azimute 334° 17' 24,17" e distância de 29,97m até o vértice M10, definido pelas coordenadas E: 602.621,000m e N: 8.277.366,000m com azimute 249° 26' 38,24" e distância de 102,53m até o vértice M11, definido pelas coordenadas E: 602.525,000m e N: 8.277.330,000m com azimute 339° 06' 08,04" e distância de 58,87m até o vértice M12, definido pelas coordenadas E:

602.504,000m e N: 8.277.385,000m com azimute 67° 27' 02,01" e distância de 312,92m até o vértice M1, encerrando este perímetro.

Art. 3º A doação de terras a que se refere esta lei tem por objetivo a construção de unidades habitacionais aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A área descrita deverá ser desmembrada da matrícula nº 47.730, foi avaliada de acordo com a tabela de valores do CRECI, em de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 5º O donatário tem o prazo de 12 (doze) meses para dar início às obras, contados da data da efetivação da doação, e de 48 (quarenta e oito) meses para a sua conclusão, contados a partir da data do início das obras.

Art. 6º O não cumprimento das condições previstas nesta lei implicará na reversão automática do imóvel ao Patrimônio do Estado.

Art. 7º Compete à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Administração - SAD adotarem as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 2.165, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Acrescenta ao Art. 1º do Decreto nº 1.252, de 16 de julho de 2012, as áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao Art. 1º do Decreto nº 1.252, de 16 de julho de 2012, os seguintes segmentos:

"Art.1º (...)

- Prolongamento da Rua Pampulha e Rua Marechal Rondon a partir do entroncamento destas Ruas, localizadas no Bairro Jardim Aeroporto, Município de Várzea Grande/MT, até a rótula que encontra o prolongamento da Avenida Governador João Ponce de Arruda, que margeia o Pátio de manutenção e o terminal do VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos (Conforme Projeto Executivo Geométrico do Sistema Viário do Trecho 1).

- Prolongamento da Avenida Governador João Ponce de Arruda, a partir do entroncamento das Ruas: Presidente Artur Bernardes; Santos Dumont e Avenida Fillinto Muller, margeando



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltra
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

o Pátio de Manutenção e o Terminal do VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos, até a estaca PK 0+000 (Conforme Projeto Executivo Geométrico do Sistema Viário do Trecho 1)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão 2014

DECRETO N.º 2.166, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 63, de 26/08/1999 e no Decreto n.º. 600, de 18/10/1999.

DECRETA:

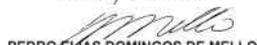
Art. 1º. Cessar a partir de 22/01/2014 a nomeação de Claudenir Izabel Silva Gonsales, matrícula n.º. 18500/1, CPF n.º. 352.416.401-34, feita através do Decreto n.º. 549/2011 publicado no Diário Oficial 27/07/2011, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Cuiabá/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 73.375.411,97 (setenta e três milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

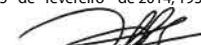
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
94	04501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	87.713,33
108	25301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.364.447,99
114	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	150.000,00
120	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	837.341,34
129	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	5.000.000,00
145	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	65.935.909,31
TOTAL		73.375.411,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 94	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	87.713,33
PROCESSO : 108						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	242	DO	NO	1.304.447,99
06	122	271	1762	9900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	60.000,00
PROCESSO : 114						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	449000000	240	OD	NO	150.000,00
PROCESSO : 120						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	837.341,34
PROCESSO : 129						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1289	1100	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	1.500.000,00
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XI - NOROESTE II	F	445000000	131	CMF	NO	3.500.000,00
PROCESSO : 145						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	34.506.462,00
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	12.408.713,08
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	19.020.734,23
TOTAL GERAL:											73.375.411,97

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 94	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	66.830,40
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	20.882,93
TOTAL FISCAL:											87.713,33
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											87.713,33
PROCESSO : 108	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	242	DO	NO	1.304.447,99
06	451	271	4070	0300	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	242	OCF	NO	15.000,00
06	451	271	4070	0400	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	242	OCF	NO	15.000,00
06	451	271	4070	0500	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	242	OCF	NO	15.000,00
06	451	271	4070	0600	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - REGIAO VI - SUL	F	449000000	242	OCF	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											1.364.447,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.364.447,99
PROCESSO : 114	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	240	CMF	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00

TOTAL SEGURIDADE:		150.000,00									
TOTAL GERAL:		150.000,00									
PROCESSO : 120	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	837.341,34
TOTAL FISCAL:		837.341,34									
TOTAL SEGURIDADE:		0,00									
TOTAL GERAL:		837.341,34									
PROCESSO : 129	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	5.000.000,00
TOTAL FISCAL:		5.000.000,00									
TOTAL SEGURIDADE:		0,00									
TOTAL GERAL:		5.000.000,00									
PROCESSO : 145	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	453	325	5110	0600	Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	CMF	NO	65.935.909,31
TOTAL FISCAL:		65.935.909,31									
TOTAL SEGURIDADE:		0,00									
TOTAL GERAL:		65.935.909,31									

ANEXO III

Processo:	94	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	94	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	94	Unidade Orçamentária:	4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	108	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	108	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	108	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	108	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo:	108	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo:	108	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo:	108	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo:	114	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	114	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	120	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5003 - Organização FIFA FAN FEST	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estrutura implementada/mantida(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura implementada/mantida(Unidade)		70,00

Processo:	120	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5003 - Organização FIFA FAN FEST	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estrutura implementada/mantida(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura implementada/mantida(Unidade)		70,00

Processo:	129	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,60
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		4,10

Processo:	129	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		6,80

Processo: 129			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()		17.421,31

Processo: 145			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	6000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		10,00

Processo: 145			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	6001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Processo: 145			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	6004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		30,00

Processo: 145			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	6110 - Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sistema disponibilizado(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema disponibilizado(Unidade)		40,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.807/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.52095/2014, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resolve exonerar, a pedido, a servidora KESIA CRISTINA MENA DE CASTRO DA MATA, RG nº.1412621-4 SSP/MT, cargo de Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº.202305/2, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.808/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.21102/2014, da Auditoria Geral do Estado, resolve exonerar, a pedido, o servidor NILSON ANTÔNIO BATISTA, RG nº.640839-SSP/MT, cargo de Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº.96720/3, lotado na Auditoria Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.809/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.22742/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora ANGÉLICA CUNHA KOPAS NOGUEIRA COSTA, RG nº. 15895564 -SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 249707/1, lotada na "E.E. Irene Gomes de Campos", da Secretaria de Estado de Educação - MT, Várzea Grande/MT, a partir de 16 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.810/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.275502/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora CACILDA DAS GRAÇAS PESTANA, RG nº. 6448825-2-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, CPF 353.207.451-68, lotada na "E.E. Tancredo de Almeida", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Alta Floresta/MT, a partir de 01 de fevereiro de 1991.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.811/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.1109/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS, RG nº. 1616505-5-SPP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº. 227356/1, lotada na "E.E. Prof. João Crisóstomo de Figueiredo", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cuiabá, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.812/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.31167/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora FABIANA PEREIRA DA SILVA, RG nº. 1659881-4- SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, Matrícula Funcional nº. 236118/1, lotada na "E.E. Santo Antônio", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Rondonópolis, a partir de 09 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

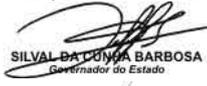

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.813/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.24120/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora LÚCIA MARIA DE MELO, RG nº. 681465-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº. 66642/1, lotado na "E. E. Francisca Barros de Carvalho", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Rondonópolis/MT, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

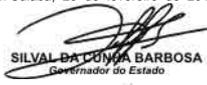

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.814/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 22541/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor ROBSON FERREIRA DA SILVA CARVALHO, RG nº. 0990666-5-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº. 84363/1, lotado na "E. E. Profª Adalgisa de Barros", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Várzea Grande/MT, a partir de 16 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.815/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 693142/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar o Ato Governamental nº 18.401/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 04 de fevereiro de 2014, que resolve exonerar, a pedido, a servidora ROSANI NONENMACHER, RG. Nº 0591379-9 SSP/MT, do cargo de Professor Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, Matrícula Funcional nº 29274/1, para que:

Onde se lê: ... a partir de 18 de novembro de 2014.
 Leia-se: ... a partir de 18 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.816/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 97997/2014, e em conformidade com o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, que regulamentou a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, resolve cancelar a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
SUB TEN PM RR	MAXIMO ALVES DE ARRUDA	1º.02.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 18.817/2014.

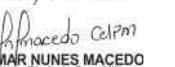
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 95296/2014, e em conformidade com o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, que regulamentou a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, resolve cancelar a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º SGT PM RR	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.02.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 18.818/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.
 Considerando os termos do Processo n. 667022/2013-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/

MT.

R E S O L V E:

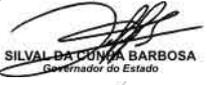
Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	442789	Marcelo dos Santos Pina Silva	06/02/1989	17398266 SSP/MT	38
4	72107	Jaira Tânia Silva Zany	07/05/1964	03668967 SSP/MT	26
5	89240	Sandro de Oliveira Araújo	06/09/1985	1595113-8 SSP/MT	25

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 18.819/2014.

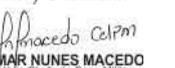
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 101157/2014, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, resolve CONVOCAR o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	RAMÃO NONATO XAVIER

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
 Secretário-Chefe da Casa Militar

*ATO Nº 18.774/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 25151/2014-CCV, resolve autorizar o Afastamento para Estudo no Exterior, no período de março a novembro de 2014, da servidora MÁRCIA HELENA DE MORAES SOUZA, Professora efetiva da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a fim de realizar estágio de doutorado na Universidade do Porto-Portugal, com ênus para a CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O.E de 21.02.14, p. 18.

ATO Nº 18.820/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23463/2014, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, resolve declarar vago, a partir de 17 de janeiro de 2014, o cargo de Analista Administrativo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupado pela servidora CAROLINA ANGÉLICA KARLINSKI, Matrícula Funcional nº. 138293/1, RG nº 10435166-SJ/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.821/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 26657/2014, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, resolve declarar vago, a partir de 20 de janeiro de 2014, o cargo de Analista Administrativo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupado pela servidora EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA, Matrícula Funcional nº. 142107/2, RG nº 1062264-0-SJ/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.822/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 19300/2014, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de 18 de dezembro de 2014, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pelo servidor NCRISTIAN RODRIGUES, RG nº. 1517970-2 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 127490/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.823/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 96315/2014, resolve autorizar o servidor LAIRSON FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Eletricista, matrícula funcional nº 243499, lotado na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 - SECOPA, a se ausentar do País, no período de 05 a 10 de janeiro de 2014, para visita de inspeção nas unidades de fabricação das Subestações do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, no fornecedor Microeletrônica Científica, na cidade de Milão/Itália.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 18.791/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 352169/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.081/2013, de 05.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. LEYSI JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA, portadora do RG nº 2326406-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...LEYSI JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA..."

LEIA - SE:

"...LEYSI JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.792/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104064/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ADELINA DO NASCIMENTO MACHADO, portador (a) do RG nº 268426/SSP/MT e do CPF nº 203.837.621-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.793/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104093/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDNA ALVES CORREIA CORTE SOUZA, portador (a) do RG nº 23229659/SSP/MT e do CPF nº 025.851.358-61, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.794/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104113/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIADASGRACAS RODRIGUES SILVA, portador (a) do RG nº 03300960/SSP/MT e do CPF nº 327.597.111-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.795/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104143/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR, portador (a) do RG nº 03760391/SSP/MT e do CPF nº 513.450.801-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BAITOYINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.796/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104171/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDNA DA SILVA RIBEIRO, portador (a) do RG nº 31912539/SSP/PR e do CPF nº 561.086.569-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BAITOYINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.797/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 31266/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.483/2013, de 24.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr. (a). FERNANDO TENORIO, portador (a) do RG nº 83481/SSP/PB e do CPF nº 050.998.204-25, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...mais as disposições da..."

LEIA – SE:
"...mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BAITOYINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.798/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104210/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CANDELARIA ELIZABETH OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, portador (a) do RG nº 345562/SSP/MT e do CPF nº 363.109.721-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BAITOYINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.799/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104350/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARILZA RIBEIRO MACEDO, portador (a) do RG nº 081388/SSP/MS e do CPF nº 322.692.501-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BAITOYINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.800/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 712265/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.904/2013, de 20.12.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA JESUINA DE FARIAS AMARAL, portador (a) do RG nº 02982625/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...no cargo de PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA, 30 horas semanais..."

LEIA – SE:
"...no cargo de PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA C-10, 30 horas semanais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BAITOYINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.801/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104486/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA BISSI DA FREIRA, portador (a) do RG nº 23222077/SSP/MT e do CPF nº 318.449.521-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BAITOYINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.802/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 709618/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, os Atos Governamentais nº 17.882/2013, de 19.12.2013 e nº 18.592/2014, de 18.02.2014, publicado nos Diários Oficiais da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. GLADES DA SILVA RIOS, portador (a) do RG nº 1252603-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"... no cargo de ASSISTENTE DO SUS..."
"... A-10..."

LEIA – SE:
"... no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS..."
"... A-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BAITOYINA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.803/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104588/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUCIA MARIA DE ARAUJO, portador (a) do RG nº 286527/SSP/MT e do CPF nº 270.266.631-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.804/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104834/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NAURA FARIÁ E SILVA, portador (a) do RG nº 02715945/SSP/MT e do CPF nº 206.181.151-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.805/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 104939/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANGELA MARIA XAVIER, portador (a) do RG nº 13257256/SSP/SP e do CPF nº 240.996.781-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.806/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 105085/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). JOSE FERNANDES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 250886/SSP/MT e do CPF nº 208.687.071-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 01/2014

COOPERANTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

OBJETO: Descentralização de recurso orçamentário, através de NOTA DE DESTAQUE, para "Pagamento de Despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos e Serviços de Gestão Eletrônica de Abastecimento de Combustíveis que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, conforme o Processo nº. 86269/2014 e Instrução Normativa Nº 02/2014/SAD, de 06/02/2014 e do Decreto 2139/2014 de 04/02/2014.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global para o repasse é de R\$ 178.959,88 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que deverá ser repassado do Orçamento da Casa Civil, para a Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Dotação Orçamentária: 04101.2007.100.9900. 3390.30.52 e 3390.39.16

UO DESTINO: 11101 – SAD

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação está amparado na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, e terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Fiscal do Termo: Waner Leoben Santiago – Gerente de Transporte
Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2014

PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO - Secretário de Estado de Administração

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 478/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 24957/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "03", a servidora Franciene da Silva Barros - matrícula nº 126975 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 17/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 24/02/2014

* ATO ADMINISTRATIVO Nº 472/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o Processo nº 43631/2014 – resolve: conceder Enquadramento Originário para o nível "03" a servidora Carolina Angélica Karlinski - matrícula 138293 - Cargo: GESTOR GOVERNAMENTAL, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 28/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

* REPRODUZIDO POR TER SAÍDO INCORRETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 481/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 548017/2013 resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "10" o servidor Luiz Fernandes Pereira - matrícula 36669 - Cargo de Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 01/03/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

EDITAL Nº 02/2013 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR a candidata MÁRCIA CLEIDE ASSIS COLARES DANTAS, inscrição nº 08713944 que em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 179-37.2014.811.0041, poderá ser convocada para a fase de Avaliação Médica.

Art. 2º ORIENTAR a candidata que se mantenha atenta quanto as publicações das convocações de datas e horários para a realização da fase especificada.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2014.


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOZA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

RETIFICAÇÃO Nº 01
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, do Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, bem como da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, torna pública a retificação do Edital supracitado, em observância a Lei Complementar LC 494/13, conforme abaixo:
I – DO ITEM 4 – DAS FASES

Onde se lê:

4.1.1 A segunda etapa do Concurso Público consistirá do Curso de Formação Inicial Técnico- Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil, de caráter classificatório e eliminatório.

Leia-se:

4.1.1. A segunda etapa do Concurso Público consistirá do Curso de Formação Inicial Técnico- Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil, de caráter eliminatório.

II – DO ITEM 2 – DOS CARGOS E VAGAS

Onde de lê:

2.3.1. Em função das necessidades de preenchimento de vagas para a Segunda Etapa: Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional e não havendo mais candidato aprovado ou classificado por Polo, a Administração poderá convocar candidato para aquele Polo pela Classificação Geral disposto na alínea "b" do subitem 2.2.7, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Leia-se:

2.3.1. Em função das necessidades de preenchimento de vagas para a Segunda Etapa: Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional e não havendo mais candidato aprovado ou classificado por Polo, a Administração poderá convocar candidato para aquele Polo pela Classificação Geral disposto na alínea "b" do subitem 2.3, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

III – DO ITEM 19 – DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

19.1. A Segunda Etapa do concurso público, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Curso de Formação Inicial Técnico Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil, no Município de Cuiabá/MT e/ou Várzea Grande/MT.

Leia-se:

19.1. A Segunda Etapa do concurso público, de caráter eliminatório, consistirá de Curso de Formação Inicial Técnico Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Judiciária Civil, no Município de Cuiabá/MT e/ou Várzea Grande/MT.

Onde se lê:

19.7. Após o encerramento do Curso de Formação, os candidatos mantidos no cadastro de reserva e que não foram convocados para a Segunda Etapa estarão automaticamente eliminados do concurso público.

Leia-se:

19.7. Os candidatos mantidos no cadastro de reserva e que não foram convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para a Segunda Etapa, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

IV – DO ITEM 20 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

20.1. A nota final do Concurso Público será igual à soma das notas obtidas na Primeira Etapa e da nota da Segunda Etapa do concurso público.

Leia-se:

20.1. A nota final do Concurso Público será igual à nota obtida na Primeira Etapa do concurso público.

Onde se lê:

20.1.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Segunda Etapa, persistindo o empate, observará os critérios de desempate do subitem 10.26 deste edital.

Leia-se:

20.1.1 Em caso de empate observará os critérios de desempate do subitem 10.26 deste edital.

Onde se lê:

20.2. O resultado final do Concurso Público de que trata no subitem 20.1, bem como a sua homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da nota final obtida na soma da nota da Primeira e Segunda Etapa, contendo número de inscrição, nome do candidato, número de identidade, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência e Pessoa com Deficiência), e divulgados no site www.funcab.org.

Leia-se:

20.2. O resultado final do Concurso Público de que trata no subitem 20.1, bem como a sua homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da nota final obtida, contendo número de inscrição, nome do candidato, número de identidade, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência e Pessoa com Deficiência), e divulgados no site www.funcab.org.

V – INCLUI-SE OS SUBITENS

3.3.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do documento disposto na alínea "g", subitem 3.1., por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível superior, será aceita fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial., sem prejuízo do constante na alínea "a", do subitem 3.2.

16.3.3.1. Os candidatos que entregarem certidões que possam ser expedidas via internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.

VI – DO ANEXO V - DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES E RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

Inclui-se os subitens:

2.1.14) Oftalmológico completo (inclusive com avaliação sensocromática);
2.1.15) Audiometria tonal e vocal.

VII – DO ANEXO VI - PROTOCOLO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
2. FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA FIXA (FEMININO)

Onde se lê:

2.1.1. Posição inicial: a candidata deverá deparar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação ou supinação, mantendo seus braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, pernas completamente estendidas e sem o contato com o solo, devendo manter o corpo na vertical. A não poderá receber qualquer ajuda para atingir esta posição.

Leia-se:

2.1.1. Posição inicial: a candidata deverá deparar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo da executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo da executante), mantendo seus cotovelos flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, bem como as pernas completamente estendidas e sem qualquer contato com o solo e o corpo na vertical.

Inclui-se o subitem:

2.1.1.1 A candidata poderá receber ajuda para atingir a posição inicial.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2014.


ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO torna pública a retificação da Matéria nº. 642622 publicada no D. O. E. nº. 26236, na página nº 13 do dia 19 de fevereiro de 2.014, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

BENEDITA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS
PERMISSIONARIA

LEIA-SE:

BENEDITA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DO GRUPO DA MELHOR IDADE DE VARGINHA - CONSEG
PERMISSIONARIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 007/GPI/CPM/SPS/SAD/2014.

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

PROCESSO Nº: 651260/2013

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 007/GPI/CPM/SPS/SAD/2014, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, firmado em 11 de Fevereiro de 2.014, referente ao imóvel localizado na Avenida Primavera com Rua 410, Bairro Tijucal, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), com a destinação específica para Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2.014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

LUIZ ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
CESSIONÁRIO

PORTARIA CONJUNTA N. 001/2014/SAD/SECID

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração para presidir a sessão de Pregão Presencial promovida pela Secretaria de Estado das Cidades.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, com fundamento nos artigos 25, § 1º, 26 e 28 do Decreto Estadual n. 7.21, de 14 de março de 2006, e considerando a solicitação da Secretaria-Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Cidades, no Ofício n. 174/2013-CIDADES/SAPESAI, datado de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar(a) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria de Estado de Administração MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR, para presidir a sessão do Pregão Presencial a ser promovido pela Secretaria de Estado das Cidades, com o objetivo de adquirir patrulhas mecanizadas, em atendimento à agricultura familiar no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Cidades designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregão Presencial a que se refere o artigo anterior, cumprido o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual n. 7.217/2006.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial indicado no art. 1º fica autorizado a realizar na licitação indicada todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Administração, conforme a Portaria n. 011/2012/GAB/SAD de 09 de agosto de 2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado das Cidades
(Original assinado)


JOSE DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 08/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
109235	Geonir Paulo Schonorr	9,43
72442	José Maria Pedroso da Silva	8,99
85883	Márcio Miranda Vilela	9,07
103350	Nivanda França Araújo	9,31
111882	Rafael Albertoni Mazeto	9,66

MATRICULA	NOME	NOTA
Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
144798	Andréia Luz Lopes	9,82

Registrada,
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 05/2014 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte MARCO ANTONIO FONTES VANO IE 13.224.749-6 inutilizou as Notas Fiscais de nº 17 a 50, série 1, 50x4 mod. 1 e 1A, referente a AIDF de nº 629195/2013. Motivo: ALTERAÇÃO DE PEQUENO PRODUTOR PARA MICROPRODUTOR. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 25.02.2014. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 06/2014 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte BENEDITO RULLI IE 13.288.208-6 inutilizou as Notas Fiscais de nº 79 a 100, série 1, 50x4 mod. 1 e 1A, referente a AIDF de nº 594014/2012. Motivo: BLOCO DE NOTAS VENCIDO. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 25.02.2014. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 07/2014 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte JULIO CESAR HONORIO BARBOSA IE 13.239.939-3 inutilizou as Notas Fiscais de nº 396 a 400, série 1, 50x4 mod. 1 e 1A, referente a AIDF de nº 594015/2012. Motivo: BLOCO DE NOTAS VENCIDO. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 25.02.2014. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - CALVI COMERCIO E TRANSPORTE DE CREAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 08.133.197/0001.49 e Inscrição Estadual 13.374.888.0, estabelecida na Rod BR 163 n° 984, Bairro Setor Industrial, no Município de Terra Nova do Norte MT, vem a presença REQUERER: TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS, PARA OS PRODUTOS elencados no art. 333 do RICMS Parágrafo 2º, renunciando a todos os créditos pertinentes a outras entradas eventualmente tributadas, aceitando a base de cálculo, os valores fixados em lista de preços mínimos divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver. Terra nova do norte, 25 de fevereiro de 2014. Leocadia Olszewski – Gerente Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO (COM PREVISÃO DE DIFERIMENTO DO IMPOSTO) E APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. CELIO APARECIDO GUIRANDELLI E OUTROS. IE-13.531.578-6 CPF-763.685.809-68. ENDEREÇO RODOVIA BR070 ZONA RURAL KM 110 S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT .

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. MARCELO ALVES DA SILVA E OUTROS IE-13.530.677-9 CPF-581.428.351.34 ENDEREÇO ESTRADA PRAIA GRANDE S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC/ SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2014/SEFAZ/FACMAT.

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. COOPERADA: FACMAT – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização, pela SEFAZ/MT, em seu portal na internet o link de redirecionamento para o site da FACMAT (<http://www.facmat.org.br/>), para que o contribuinte tenha acesso direto ao Programa Emissor Gratuito de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica – NFC-e.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: Não haverá repasse de recurso financeiro.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada - Jonas Alves de Souza – Presidente em exercício.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014/PROFISCO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADO: FAIPE – FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPÉ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Curso de Atualização em Legislação Com Ênfase em Substituição Tributária

VIGÊNCIA: (...) 20/02/2014 a 20/02/2015.

Valor Global: R\$ 21.990,00 (Vinte um mil novecentos e noventa reais)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada FAIPE – FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPÉ, O Senhor MARCUS VINÍCIUS CREPALDI.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014/SAAF/SEFAZ-PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADO: LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA

OBJETO: Prestará os serviços de Consultoria Individual (CI) especialista em aquisições para desenvolver as atividades de treinamento e assessoramento à equipe do PROFISCO-MT - Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso

VIGÊNCIA: (...) 04/02/2014 a 04/02/2015.

VALOR: O valor global será de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Contratado – Luis Antonio Abreu Lima da Rosa.

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica (m) NOTIFICADO o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, do indeferimento do processo de repetição de indébito que tramita junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso: Empresa: SP COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 13.205.253-9 CNPJ: 04.726.052/0001-09; Processo nº 078077-011/2005 de 02/08/2005 (nº anterior 30430001/014657/2002 de 06/11/2002). Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2014.

LUCIANO DE ARRUDA - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária

SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº AVISO	CNPJ/CPF	IE	NOME CONTRIBUINTE
300447	04586935000586	132526301	CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
300448	04586935000748	132592274	CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
338048	05014761000116	132089025	MARMARYS PERFUMARIA LTDA
592173	43588045000131	130371700	SALSBUURY LABORATORIOS LIMITADA
592699	30314046615	132694174	RICARDO ALVES
592713	15355191000181	130714631	TRANSPORTES AFONSO LTDA
595168	02238949000150	131787942	LUB MAT LUBRIFICANTES MATO GROSSO LTDA
595595	02946682000155	131855425	S M ELICKER - MADEIRAS EPP
595754	48146633000139		VASKA IND E COM DE METAIS LTDA
596709	03694469000225	131970780	DJANIR P DE LIMA
597635	93451172100	132384159	MAURICIO MICHELS
600136	05634762000163	132250896	L. H. REZENDE - RESTAURANTE ME
603441	07470409000110	133056775	EDIVALDO S CAMPOS MADEIRAS
606751	09058468000101	133442209	SL1 COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI
607036	09151149000146	133474895	CAPITAL MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME
607581	03493611773		ONESIMO JOSE CALIXTO
607869	30788052802		RENATO BARBOSA
608158	04195738000102		LOCADORA DE VEICULOS MARAN LTDA
608225	64906671268		ELIANE MATIAS RAMOS RENNER
608437	18917529879		ANTONIO BISSOLI JUNIOR
608460	23980320197		ALTAIRO AMBROSINO
608581	94704678253		WILTON DA SILVA MACHADO
608584	00734723288		ISRAEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
608666	88284360853		RODNEY SERAFIM
608730	31223176800		OSMAR FERRACINI
608796	02963937628		GILMAR DE ASSIS MENDES
608877	01856690857		AYRTON JOSE FERREIRA
608960	68662173500		GIVALDO DE JESUS MELO
608988	00411029754		EDIVALDO ANDRADE RIBEIRO
633330	3130516000149	131874578	R S - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
633510	1387400001306	133211088	SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.3459
633616	10994090000137		CUNHA E CERQUEIRA LTDA ME
633841	03142437000158	132158000	AGROPECUARIA SAO JOAO DO LIBERDADE LTDA
634630	03148020000100	130432032	COM COMB LUBRIFICANTES POONE LTDA
636963	36904878000107	131582755	A I T DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO
638035	00462394000280	131780069	KADE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
638727	03146250000122	131873318	G F DA SILVA MADEIRAS ME
639018	06752578168	133303055	JOSE DE ASSIS JACOBSON
639826	02838407000118		EPLAN ENG E ELETRICIDADE LTDA
640446	04421641000170	132008912	SOS DROGARIA LTDA
640541	04092706000181		PREF MUNIC VILHENA
641160	03931647000206	132056550	FERREIRA AZEVEDO & SILVA AZEVEDO LTDA
641454	04931470000120	132075172	SANDRA MATHIEUS VIEIRA & COMPANHIA LTDA
646058	04842361000489	132694603	AGRO-SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
647371	07399183000109	133034984	A. IRMA STEINBACH - ME
649305	05011676000285		G-TECH TRANSPORTES E LOGI
650055	08542087000130	133304175	BOM PRATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
650762	85789774000104		TRANSPORTES OSMARINO LTDA
653651	09611790000116		MENDES CARDOSO E GONÇALVES LOGISTICA LTD
655221	15345549000195	130026778	AUGUSTO MAGALHAES OLIVEIRA
655242	03631264000131	130040703	UBALDO SOUZA SILVA
655248	15360951000149	130044369	J. A. CHAGA GUIMARÃES & CIA LTDA ME
655332	00790642000131	130108294	J A PIRES DE SOUZA
655351	00816090000175	130114421	AUTO POSTO DRACENA LTDA
655364	73199812000181	132872617	RAMAIA AGROPECUARIA LTDA
655394	00311381000120	130134333	SILVIO J DOS REIS
655410	00884866000102	130142956	DIAS & DIAS LTDA
655464	00865113000150	130168017	AUTO MECANICA PEÇAS E SERVIÇOS JT LTDA ME
655473	00883975000105	130172952	XINGU LANCHONETE PIZZARIA LTDA
655484	01328244000160	133245527	AGROPECUARIA RIO BRAVO LTDA
655530	03490059000101	130204510	GENEJO LUIZ DA SILVA
655560	03114170000438	132506378	EMPRESA RURAL DO GUAPORE LTDA
655576	01043306000198	130223956	TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA - EPP
655610	01432574000100	130239780	FLORENCA COMERCIAL DE ARMARINHOS LTDA
655621	75104604000187	130246042	JOSE ERNESTO FERNANDO GOUVEIA
655679	03534260001026	132844370	IMPERIO MINERACOES LTDA
655698	05348013072	132349191	DARCI POTRICH
655747	01894831000117	130295035	ARI QUARINI
655748	03720098834	132237806	ESPÓLIO DE ANTONIO FIGUEIREDO
655763	01890169000127	130298638	JOSE ORESTES DA SILVA NETO - COMERCIO ME
655789	01886175000100	130306274	PRODUTORA DE SEMENTES CANÁRIO LTDA
655822	16180909172	133369536	NELISE FERREIRA DO PRADO CUSTODIO

655838	01726892000175	130326216	MADEIREIRA LAZZARETTI LTDA
655852	01871599000100	130329207	LEN ELETRIFICACAO LTDA
655863	01907153000180	130331767	EDUARDO SILVA SOBRINHO
655892	06573622120	133302601	JOAO BATISTA RIBEIRO
656009	02425171000198	130378968	ELUEDIR CONCEIÇÃO DE FRANÇA CASTRO ME
656010	02403335000186	130379247	METODIO SENDESKI
656051	36146978604	132583992	CLAUDIO NASCIMENTO SOARES
656108	01983584000125	130422142	S FERNANDES COSTA
656125	78622339000117	130431257	ISAIR LUIZ GIACOMIN
656138	03191285000183	130435384	IVAN LUIZ GNOATTO-ME
656156	03150604000102	130440680	MIRANDA OLIVEIRA
656160	36842524172	132953587	ESP DE LENOIR JOAO BRIZOT
656186	03941390000192	130453900	ALESSANDRO RODRIGUES GIMENES & CIA LTDA - ME
656196	28032047972	132970732	ALMIR GOMES COSTA
656228	02510899000118	130474010	J.G ALVES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME
656249	03148202000173	130478946	DEOLINDO FRANCISQUETTI
656258	01164060000102	130480916	DILSON BASSO
656310	02565005172	133237834	ORLANDO BARBOSA DE FARIA
656311	03233137000184	130509710	A HENRIQUE JOSE ME
656340	01377407000103	130523755	CARLOS MOREIRA SILVA
656342	15059579000135	130524808	MADEIREIRA IGUAÇU LTDA - EPP
656413	15950025000123	130565377	EXPRESSO RUBI LTDA
656414	24698565000152	130565423	PAULO ROBERTO BUGHI
656426	01354795920	132972581	OCTAVIO DELMUTTI
656429	24678112000164	130571067	ABAUJO MENDES & CIA LTDA
656464	03113164000113	130595020	BRADIA LEITE FERNANDES
656480	12668966191	132498049	ESPÓLIO GERALDO DE CASTRO RIBEIRO
656484	02377078885	132796171	CLAUDIO ROBERTO BENES
656490	15950025000204	130614068	EXPRESSO RUBI LTDA
656501	24765042000181	130619140	JADER NORTE ALIMENTOS LTDA
656512	24752545000112	130624810	F. C. PEREIRA & CIA LTDA-EPP
656526	32980278000169	130629979	EZENIL BARBOZA DA CUNHA
656527	33011610000140	130630055	DROGARIA FREI OSVALDO LTDA
656540	24982670000119	130634182	ADOLFO PAULI
656563	24714313000170	130660779	CONSTRUTORA HISTER LTDA
656565	14927180000166	130662402	VIACAO NAGIB SAAD LTDA
656578	03718964872	132684519	SEBASTIAO ZORZETO
656581	24746760000100	130668745	JOAO ALMARIO RODRIGUES
656594	24956120000125	130672327	C. R. SANTOS ME
656595	24952921000112	130672408	MARCUS MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA
656623	24975484000152	130688550	RONDO DROGAS LTDA - ME
656672	32986234000146	130726435	DAL PIVA & SELHORST LTDA - ME
656764	33663808000108	130792543	MADEIREIRA JACARE LTDA - ME
656765	966579940001750	132718766	OGER AGROPECUARIA LTDA
656785	3531324000144	130839426	PALACIO DAS ROUPAS LTDA - ME
656789	50635492920	132496100	ESPÓLIO DE LAERCIO PAULO CIMADOM E OUTROS
656802	03831005000154	130896900	ROGACIANO ALVES SOUZA
656822	03644127000131	130924830	OTICA SAO PAULO LTDA
656823	03772860000131	130925241	SANTA INES SEMENTES LTDA - ME
656829	33715228000117	130929581	WILSON WESZ
656834	33712738000130	130934461	ABRAO DORNELES REIS COMERCIO
656856	33691296000193	130945587	REGINALDO D DA SILVA
656899	26605964000157	130967580	CENTER LIVROS LOCADORA LTDA
656901	26608273000107	130968382	EVANILDO MAZUTTI
656905	26608737000185	130969290	ANTONIO GONTIJO LUCAS
656918	03116043000125	131005146	BENEDITO RODRIGUES MACIEL
656919	03985710000106	131005170	JANETE FERNANDES BUENO
656929	03579919000170	131019686	SARY & IRMAOS LTDA
656933	03899388000196	131022628	ARLINDO JUNZO HIRATA
656946	14910772000175	131066110	SIMONATTO E CIA LTDA
656950	15006659000104	131071351	MARIA LUCIA MARQUES GOBBI
657016	15005101000122	131156217	CELMAR AUTO PECAS LTDA
657021	26607937000113	131159089	OLIMPIO MINAS NOVAS
657030	26526103000183	131164082	N ARTE S GALERIA E MOLDURAS LTDA
657068	15047442000160	131183737	WALDECY SOARES SOUZA
657084	73199812000343	132872625	IRAMAIA AGROPECUARIA LTDA
657100	14914345000246	131202448	PAIAGUAS ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA
657101	10655824987	133237818	AURRONDES FRANCISCO MACHADO
657119	26554699000166	131210084	MARCIO DO ESPIRITO SANTO
657148	26571406000118	131223550	C M T IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
657159	26573956000176	131230158	MARISETE TERESINHA ALBERTI DE SOUZA ME
657169	26571091000109	131233254	HENIKA & BACCIN LTDA - ME
657229	26781641000114	131262211	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA
657232	26784470000187	131263595	COSSU FREIOS LTDA
657233	26765685000150	131263684	COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LUVERDENSE
657245	26792457000170	131267566	OTICA SAO CAETANO LTDA
657283	26800698000113	131284053	MARIA GORETE Y FARINHAS - ME
657294	26807602000149	131289217	ARAUJO TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
657343	36966554000195	131306219	OTICA JAPA LTDA
657424	36906196000125	131337920	RANCHINHO GUAR COM GEN ALIMENTICIOS LTDA
657434	36907103000187	131340522	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA MERCERIA
657441	36913879000100	131342860	APROCAMPO MAQ AGRICOLAS E REP COMERCIAIS LTDA EPP
657471	36875193000171	131353748	NILSON MARTINS DA CUNHA
657495	36882546000160	131359398	BRAS BASSANI DAVILA
657744	37518412000128	131422677	N B ASCANIO & CIA LTDA
657965	73452922000103	131487310	BARBOSA DO NASCIMENTO & ANTONELLI LTDA-EPP
658201	55028500134	132976307	VANDIR ALVES MARACAIPE
658294	00197690000100	131567160	COMERCIAL DE ALIMENTOS HARMONIA LTDA
658543	00656426000106	131627279	E ALVES DE SOUZA ELETRDOMESTICOS EPP
659271	01965047000152	131765132	PRODUTIVA IND E COM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

659299	02051840000109	131769499	ORIMAR G C PRADO
659533	02441635000150	131802909	ROSEMEIRY DE ALMEIDA LOBO MARTINS
659604	02509762000143	131811509	L O SOARES ARAUJO
660052	02071306000164		DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PEREIRA LTDA
660070	76487032001954	133810984	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
660285	03221562000153	131891502	COLUNA MADEIRAS M P CONSTRUCAO LTDA
660473	03223346000147	131910981	SANDRO ROBERTO DA SILVA
660680	02974456000692	131930028	MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
661205	04126248000154	131974289	TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
661278	04153536000106	131978942	LANCHONETE DARDANELLOS LTDA
661465	04297851000107	131992120	RICARDO H FUJISAWA
661785	04265541000100	132017784	CARLOS HELENO DA SILVA
661969	03328459000107	132030829	JAYME VICENTE VALADARES - ME
662103	28393082900	132991217	ADAIR BONETTI E OUTRO
662161	04642657000103	132044030	GIRAMUNDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
662431	04815654000124	132059797	GEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
662471	04841981000150	132062322	RONIE DE SOUZA SOAVE
662792	05036384000116	132085011	S F MOREIRA PAPELARIA
664648	05751451000184	132227843	JANIO CESAR MARTINS LIMA
664887	05740213000173	132263580	EILJO RIBEIRO DA VEIGA TRANSPORTES - ME
665227	05911610000160	132316641	PEDRO PAULO DE CAMPOS
665518	05990258000104	132381230	MARCIO DE TOLEDO CRUZ-ME
665553	05985366000180	132386933	MADEPAMP COM. IND. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
667030	06795901000101	132696479	RANECO & RANECO LTDA
667444	07108817000127	132873680	LAMIFORTE LAMINADOS LTDA-ME
668769	07547487000176	133081567	MATA & BORGES - ME
668968	07630222000137	133102726	C FERREIRA DE PAULO ME
669170	05774861104	133122395	EVANDO MACIEL DE LIMA
669689	07921879000153	133177602	F. M. PEREIRA
671151	08697885000131	133344134	ARENO NEVES DOS SANTOS - ME
671382	07274243000167	133371484	S S DE SOUSA ACQUIGUE - ME
671489	08303981000158	133381048	M. A. DOS SANTOS LATICIONIOS ME
671880	08954918000181	133418111	CAICARA OFICINA MECANICA LTDA EPP
673020	00495164852		SUELI APARECIDA MISTURINI DE MATOS
673241	04271540650		EDER RODRIGUES DE AMORIM
673487	06907144000102		JCR DE SOUSA TRANSP E LOGISTICA LTDA
673512	63662230259		RAIMUNDO NONATO CHAGAS RODRIGUES
673513	40374858268		MANOEL VILMAR UCHOA CAJADO
674149	28537513920		VALDIR ANTONIO DE VARGAS
674214	57345295915		FRANCISCO JOSE LIMA DUARTE
674299	5735972944		JEAN CARLOS DA SILVA
674325	08462179000100		FEMINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
674861	48643220159		CLAUDEJANE MATIAS DA SILVA
674983	79289800534		CARLOS DANTAS SANTOS
675229	37576178949		ISAAC DA ROCHA
675317	26907950006		GASTÃO ALFREDO HORN
675324	05249272000143	133795276	TRANSPORTADORA FLEX LTDA
675394	57950628987		DIRCEU JOSE FOSSATTO
675466	37947524149		ALTEMAR GOMES DOS REIS
675521	63899396200		RAILSON OLIVEIRA MONTEIRO
675676	04266667000191		CNI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98 e Decreto 526/2011;
- O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 24 de Fevereiro de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS - Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.
Contribuinte: REAL & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132159570 Nº da Notificação: 117702/659/105/2014

PORTARIA Nº 026/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, nos termos do Decreto n. 1.806/09 e 300/11 e do artigo 67 da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato a Servidora Wilma Harumi Miyakawa, Matrícula 201535 lotada na Escola Fazendária e seu respectivo substituto o Servidor Celio José Monteiro de Moraes, Matrícula 81714, lotado na Escola Fazendária, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato N. 003/2014/SAAF/SEFAZ-PROFISCO firmado com a empresa FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPÊ – FAIPE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, XX de Novembro de 2014.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 023/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidores para atuarem como Fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806/2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300/2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos constantes no anexo único desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2014.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Anexo único

Item	Contrato Nº	Cooperada (a)	Fiscal	Substituto (a)
01	Termo de Cooperação 003/2014	FACMAT – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso	Luciane Mildenberger, matrícula: 77904, Lotação: ASC	Monica Araújo Moreira Amaral, matrícula: 108553, Lotação: ASC

PORTARIA Nº 017/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, nos termos do Decreto nº 1.806/2009 e 300/2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Edson Fontana de Oliveira, matrícula: 48774 e seu respectivo Substituto Frederico Alexandre Seijópoles, matrícula: 114144 para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato 002/2014/SAAF/SEFAZ-PROFISCO firmado com o Sr. LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2014.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2014/SECOM

CONTRATANTE – Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.

CONTRATADAS – Personalite Serviços Rótulos Adesivos LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de materiais de publicidade impressos, banners e outros, conforme condições e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 018/2013/AL-MT e Pregão nº 018/2013/AL-MT e Processo Administrativo nº 78421/2014/SECOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100 VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 18.02.2014 a 18.02.2015.

VALOR: R\$ 1.903.400,00 (Um Milhão novecentos e três mil quatrocentos reais)

FISCAL DO CONTRATO: Aquino Monteiro da Silva Filho.

ASSINAM: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Comunicação Social, CONTRATANTE, e Leonir Rodrigues da Silva Junior representante da CONTRATADA. Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11108/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) FLÁVIO CÉSAR PALEARE, portador da Cédula de Identidade 1093119-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 804.588.661-72, residente e domiciliado em RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 1600 AP 1001 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-395, ELOIR HENRIQUE PALEARE, portador da Cédula de Identidade 685.676 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 537.859.081-72, residente e domiciliado em Rua Estevão de Mendonça, nr 1220, AP 401, ed Atenas Garden, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-350, THAIZ PALEARE BALDISSERA, portador da Cédula de Identidade 4.361.607-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 017.141.019-08, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Colônião, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 188426/2006, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/09/2013

SIGNATÁRIOS:

FLÁVIO CÉSAR PALEARE

CPF: 804.588.661-72

ELOIR HENRIQUE PALEARE

CPF: 537.859.081-72

THAIZ PALEARE BALDISSERA

CPF: 017.141.019-08

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11329/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ERASMO PLACIDO, portador da Cédula de Identidade 348873-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 344.674.321-91, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, BRASILINA FAYA FAYA, portador da Cédula de Identidade 1.113.766 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 332.887.049-00, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio Araçongas, situado no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206024/2012, no município de Colider/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/11/2013

SIGNATÁRIOS:

ERASMO PLACIDO

CPF: 344.674.321-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11493/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Ceni Antônio Ferronato, portador da Cédula de Identidade 468.289 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 125.409.869-00, residente e domiciliado em RUA DOS ARAÇÁS N 122, CENTRO, Sinop - MT, CEP: 78.550-154, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CUNHATAÍ - MATRICULA N 1.304, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 234032/2013, no município de Sinop/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/02/2014

SIGNATÁRIOS:

Ceni Antônio Ferronato

CPF: 125.409.869-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11447/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) LOURIVAL TOMELIN, portador da Cédula de Identidade 3R.436.114 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 093.035.969-00, residente e domiciliado em Rodovia BR-163, km 856, Zona Rural., Sinop - MT, CEP: 78.551-970, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TREVO II - LOURIVAL TOMELIN, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 55239/2009, no município de Sinop/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/02/2014

SIGNATÁRIOS:

LOURIVAL TOMELIN

CPF: 093.035.969-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11439/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) BEATRIZ MIDDING, portador da Cédula de Identidade 36414200 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 589.544.309-53, residente e domiciliado em Caixa Postal 35, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVO HORIZONTE, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 607829/2011, no município de Aripuanã/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/02/2014

SIGNATÁRIOS:

BEATRIZ MIDDING

CPF: 589.544.309-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11108/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) FLÁVIO CÉSAR PALEARE, portador da Cédula de Identidade 1093119-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 804.588.661-72, residente e domiciliado em RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 1600 AP 1001 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-395, ELOIR HENRIQUE PALEARE, portador da Cédula de Identidade 685.676 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 537.859.081-72, residente e domiciliado em Rua Estevão de Mendonça, nr 1220, AP 401, ed Atenas Garden, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-350, THAIZ PALEARE BALDISSERA, portador da Cédula de Identidade 4.361.607-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 017.141.019-08, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Colônião, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 188426/2006, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/09/2013

SIGNATÁRIOS:

FLÁVIO CÉSAR PALEARE

CPF: 804.588.661-72

ELOIR HENRIQUE PALEARE

CPF: 537.859.081-72

THAIZ PALEARE BALDISSERA

CPF: 017.141.019-08

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10915/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ELOI MACEDA, portador da Cédula de Identidade 731962 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 490.126.651-91, residente e domiciliado em RUA BELO HORIZONTE, N1247, PROXIMO AO COMPO MUNICIPAL, Juara - MT, CEP: 78.575-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vale do Paraíso, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 495869/2012, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/08/2013

SIGNATÁRIOS:

ELOI MACEDA

CPF: 490.126.651-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10889/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) MARIA HELENA MARGONATO DE CAIRES, portador da Cédula de Identidade 840906 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 430.019.981-72, residente e domiciliado em JD. BELO HORIZONTE Nº 2426, Rondonópolis - MT, CEP: 78.705-400, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO TROPICAL, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 605383/2012, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/08/2013

SIGNATÁRIOS:

MARIA HELENA MARGONATO DE CAIRES

CPF: 430.019.981-72

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
546387/2008	LO nº 308665/2014	V.Furtado e Furtado Ltda	Comercio a varejo e combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nobres / MT
23631/2013	LO nº 308646/2014	Novaagri Infraestrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sinop / MT
916831/2009	LO nº 308641/2014	João Jeremias bento – ME	Oficina Mecânica , serviços de manutenção e reparação de automóveis.	Rondonópolis / MT
473715/2013	LO nº 308641/2014	Delson Rodrigues Gomes	Lava – jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Paranatinga / MT
75921/2010	LO nº 308649/2014	Transportadora Botran Ltda – ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis / MT
162751/2009	LO nº 308651/2014	Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Campo Novo do Parecis / MT
37155/2014	LO nº 308661/2014	Nutri Frishy Ração Animal Ltda – ME	Fabricação balanceada para animais	Tangará da Serra / MT
473237/2010	LO nº 308660/2014	EMAM Emulsões e Transportes Ltda	Fabricação de emulsões asfálticas.	Várzea Grande / MT
642757/2010	LO nº 1523/2014	Madeira Tarumas Ltda – ME	Poço tubular	Nova Monte Verde / MT
510405/2012	LO nº 308663/2014	Brazilian Pet Foods Licensee Ltda	Fabricação de rações balanceadas para animais	Cuiabá / MT
319140/2009	LO nº 308655/2014	J.A Lopes Rodrigues – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara / MT
520912/2012	LO nº 308669/2014	Usinas Itamarati SA	Atividades de serviços relacionados com agricultura, laboratório de entomologia e fungos	Nova Olimpia/ MT
489064/2013	LP nº 304737/2014.	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Santa Rita do Trivelato / MT
506176/2009	LI nº 63482/2014	SEARA Alimentos Ltda	Frigorífico – abate de suínos e preparação de carne e subprodutos	Rosário Oeste / MT
129976/2012	LP nº 301785/2012. LI nº 60596/2012	Prefeitura Municipal de Poconé	Pavimentação Asfáltica	Poconé / MT

OSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

ÁLVARO COLOMBO , CPF: 344.406.231-15, PROCESSO Nº.: 74874/2014. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 12°40'13" S e Long. 55°45'36" W; Ponto de lançamento: Lat. 12°40'13" S e Long. 55°45'36" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0120; Vazão da diluição (m³/s): 0,0103.

EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.483.882/0001-07, PROCESSO Nº.: 91813/2014. Características – Município: Poconé; Cursos d'água: Rio Bento Gomes ; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat. 15°59'54,0" S e Long. 56°28'43,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,005208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU , CNPJ 15.023.948/0001-30, PROCESSO Nº.: 81928/2014. Características – Município: Jauru; Cursos d'água: Córrego da Fortuna e Córrego sem denominação ; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat. 15°20'39" S e Long. 58°51'16" W; Ponto de lançamento: Lat. 15°21'10,74" S e Long. 58°52'33,51" W ; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/diluição de efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão de captação(m³/s): 0,00194; Vazão da diluição (m³/s): 0,01534.

JAIR ANTONÔNIO RUHOFF , FAZENDA JULIANDRE, CPF: 628.196.079-34, PROCESSO Nº.: 98795/2014. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego do Fábio; Bacia Hidrográfica:Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°49'54,2" S e Long. 56°06'03,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,06044.

ANA CLARA GATTO , FAZENDA CABECEIRA V, CPF: 022.867.731-90, PROCESSO Nº.: 98795/2014. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego São Paulo; Bacia Hidrográfica:Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°49'35,5" S e Long. 56°04'10,69" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,1381.

LUCIANO LASARI , FAZENDA JULIANDRE, CPF: 695.951.000-72, PROCESSO Nº.: 97688/2014. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego do Fábio; Bacia Hidrográfica:Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°49'54" S e Long. 56°06'03,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,05238.

VOLNEI COSTA BEBER , FAZENDA SÃO FRANCISCO, CPF: 571.670.601-00, PROCESSO Nº.: 97886/2014. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Córrego Canguinha; Bacia Hidrográfica:Amazônica; Ponto da captação: Lat. 13°48'58,2" S e Long. 55°51'55,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,08.

VERONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, FAZENDA ESPIRITO SANTO I, CNPJ 09.110.170/0001-01, PROCESSO Nº.: 98676/2014. Características – Município: Água Boa; Cursos d'água: Rio Couto Magalhães; Bacia Hidrográfica:Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.14°08'10,17" S e Long. 53°01'31,11" W; Ponto da captação (02): Lat.14°05'04,34" S e Long. 53°01'03,13" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,1079; Cap.02:0,0910.

VERONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA , FAZENDA ESPIRITO SANTO , CNPJ 09.110.170/0001-01, PROCESSO Nº.: 98687/2014. Características – Município: Campinápolis; Cursos d'água: Rio Couto Magalhães; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação : Lat.13°55'24,05" S e Long. 53°01'22,11" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,3563.

WANESKA BORSATTO KUVIATZ , CPF: 672.047.590-87, PROCESSO Nº.: 45415/2014. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Afluente do Córrego do Quatá; Bacia Hidrográfica:Amazônica; Ponto da captação: Lat. 13°01'29,59" S e Long. 55°59'29,74" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão de captação(m³/s): 0,03500.

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 24 dias de fevereiro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – Ilson Fernandes Sanches, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a LO nº 308021/2013 referente ao processo nº 37155/2014, devido alteração na razão do empreendimento.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.

Ilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:

CENTRO EMPRESARIAL MARUANÁ. CPF: 08.946.553/0001-43. PROCESSO Nº. 599987/2012. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 15°35'01,8" S e 56°04'40,9" W; Profundidade do poço(m): 72 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 4,950 m³/h – 10hs/dia.

PORTARIA Nº. 063, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de LUIZ CARLOS RUARO para captações de água no rio Cumbuco.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1096/GO/CCRH/SURH/2014 de 20 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 103 a 107 do processo SAD Nº 392131/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 545 de 26 de novembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2012, a qual outorgou a Luiz Carlos Ruaro, CPF nº 406.666.970-00, doravante denominado Outorgado. A alteração de direito de uso dos recursos hídricos é para captação superficial de água no rio Cumbuco com a finalidade de irrigação de 825,7 ha das culturas de arroz, milho, soja, feijão e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 01 – 200,7 ha): 15°13'25,32"S de Latitude Sul e 53°58'01,84"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 786,3 m³/h (0,21841 m³/s ou 218,41 l/s), totalizando um volume anual de 820.894,92 m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II - coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 02 – 100,0 ha): 15°13'48,19"S de Latitude Sul e 53°57'23,89"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 416,66 m³/h (0,11573 m³/s ou 115,73 l/s), totalizando um volume anual de 907.063,27 m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 03 – 30,0 ha): 15°13'25,62"S de Latitude Sul e 53°58'01,54"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 125,0 m³/h (0,03472 m³/s ou 34,72 l/s), totalizando um volume anual de 272.123,39 m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV - coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 04 – 200,0 ha): 15°13'08,07"S de Latitude Sul e 53°58'42,65"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 883,33 m³/h (0,23148 m³/s ou 231,48 l/s), totalizando um volume anual de 1.814.156,96 m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo;

V - coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 05 – 200,0 ha): 15°13'08,07"S de Latitude Sul e 53°58'42,65"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,23148 m³/s ou 231,48 l/s), totalizando um volume anual de 1.814.156,3 m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 05 em anexo;

VI - coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 06 – 95,0 ha): 15°13'08,07"S de Latitude Sul e 53°58'42,65"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 395,83 m³/h (0,10995 m³/s ou 109,95 l/s), totalizando um volume anual de 861.717,05 m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 06 em anexo;

VII - o outorgado deverá, em cada sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação dos sistemas de captação;

VIII - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de novembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 545/2012.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – rio Cumbuco

DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°13'25,32" S e Long. 53°58'01,84" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,21841	0,21841	0,21841	0,21841	0,21841	0,21841	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	2	8	26	9	25	17	-	-

Tabela 2 – rio Cumbuco

DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°13'48,19" S e Long. 53°57'23,89" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573	0,11573
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	11	11	13	11	9	3	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	25	30	31	30	20	8	4

Tabela 3 – rio Cumbuco

DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°13'25,62" S e Long. 53°58'01,54" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472	0,03472
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	11	11	13	11	9	3	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	25	30	31	30	20	8	4

Tabela 4 – rio Cumbuco

DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°13'08,07" S e Long. 53°58'42,65" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	11	11	13	11	9	3	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	25	30	31	30	20	8	4

Tabela 5 – rio Cumbuco

DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°13'08,07" S e Long. 53°58'42,65" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	11	11	13	11	9	3	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	25	30	31	30	20	8	4

Tabela 6 – rio Cumbuco

DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 15°13'08,07" S e Long. 53°58'42,65" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	11	11	13	11	9	3	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	25	30	31	30	20	8	4

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 04/2014
Projeto Olimpico/Bolsa Atleta

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais CONVOCA o Atleta ALAN DIEIGON MARTINS SILVA CPF: 034.808.541-92, para se apresentar nesta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito Av. Agrícola Paes de Barros, s/n – Verdão, Ginásio Professor Acemim Tocantins, Cuiabá – MT, no horário das 13h00min às 19h00min, para trata de assunto relativo a solicitação de suspensão do benefício do Projeto Olimpico, processo nº 80770/2014.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

(Original assinado)

PORTARIA 05/2014
Projeto Olimpico/Bolsa Atleta

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais CONVOCA o Atleta DIEGO AQUINO DO LAGOCPF: 752.061.291-00 para se apresentar nesta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito Av. Agrícola Paes de Barros, s/n – Verdão, Ginásio Professor Acemim Tocantins, Cuiabá – MT, no horário das 13h00min às 19h00min, para trata de assunto relativo a solicitação de suspensão do benefício do Projeto Olimpico, processo nº 80770/2014.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

(Original assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 081/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS BRASIL LTDA, para verificação da conformidade dos procedimentos administrativos adotados nos processos de contratos e convênios firmados pela Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana/SETPU, para fins de pavimentação de vias urbanas, nos diversos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 054/11

PROCESSO: 63.345-3/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.345-3/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 054/11, firmado com o Município de Matupá.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Novembro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 054/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 049/12

PROCESSO: 13.039-7/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 13.039-7/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 049/12, firmado com o Município de Matupá.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 049/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 094/14

PROCESSO: 07.505-0/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 069/11

PROCESSO: 63.218-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.218-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 069/11 o prazo de 210 (Duzentos e Dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1120 (Mil Cento e Vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 069/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2014/00/00- SETPU

Processo nº 412715/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 043/2013

Objeto do Contrato: Construção de Várias Pontes de Concreto Pré - Moldado Protendido, em Várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, Constantes do Lote 06 do Edital.

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 37.442.752,04 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) a preços iniciais.

Dotação:25101.0001.26.782.338.1283.0300.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNenº25101.0001.14.000167-9, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) .

Partes: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 065/2014/00/00- SETPU

Onde se Lê: Modalidade: Carta Convite 117/2013

Leia-se: Modalidade: Carta Convite 177/2013

PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 036/2014/00/00- SETPU

Processo nº 292033/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 040/2013

Objeto do Contrato: Implantação, Pavimentação e Duplicação de Rodovia, na Rodovia MT -208, Trecho: Travessa Urbana de Nova Monte Verde, Lote Único, com extensão de 4,00 KM, no Município de Nova Monte Verde.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 6.843.508,58 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) a preços iniciais.

Dotação:25101.0001.26.782.338.1287.0200.449000000.131.1.1.empenhadoconformeNenº25101.0001.14.000141-5, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Procedimento Administrativo, instaurado por força da Portaria nº 10/2014/SESP/MT, subscrita pelo Senhor Secretário de segurança Pública do Estado, publicado no D.O.E., em 10/02/2014, no uso de suas atribuições legais, CITA pelo presente edital, o senhor RUIDNAN SANTANA SOUZA, RG.: 522.104 e CPF.: 393.606.521-72, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do processo administrativo nº 002/2014 em desfavor da empresa OTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME face a não entrega do objeto da Ordem de Fornecimento nº 947/2008 do pregão nº 122/2008/2007/SAD à Administração Pública, desta forma infringiu, em tese, o previsto no edital do pregão e na Lei 8.666/93. Fica ciente também, que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para fazer parte do processo, na Av. Transversal s/nº Bloco B, Centro Político Administrativo, Térreo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, até o prazo final. O não comparecimento do representante da empresa acima especificada importará na situação de revelia.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

MANASSES LUIZ BOTELHO
PRESIDENTE
(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/2014/GAB/SEJUDH, de 24 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO:

a) O disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, LC. Nº 269/2007 c/c os artigos 155 e 156 da Resolução Nº 14/2007/TCE/MT;

b) A Portaria nº 16/2013/GAB/SESP/SEJUDH de 13/05/2013 e

c) Determinação contida nas fls. 151/152, referente às Instruções Sumárias nº 23/2010 (365536/10), nº 24/2010 (365505/10), nº 25/2010 (365530/10), nº 26/2010 (3654492/10) e nº 27/2010 (365470/10), instauradas para apurar excedentes de alimentação servida na Penitenciária Central do Estado - PCE, nos meses 02, 04, 05, 06 e 07 de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar supostas IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALIMENTAÇÃO SERVIDA AOS SERVIDORES DA PCE NOS MESES 02, 04, 05, 06 e 07 de 2009.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, devidamente legitimada através da Portaria nº 16/2013/GAB/SESP/SEJUDH de 13/05/2013, a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo as Unidades da SEJUDH prestar toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela referida Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo Presidente da mesma.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 046/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Aurora Construções e Serviços LTDA

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 293.156,28(duzentos e noventa e três mil cento e cinquenta e seis reais vinte e oito centavos)

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 02/01/2014 e término em 01/01/2015.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1507/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55, Termo de Referência nº05/2014

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 036/2014

Origem: Dispensa de Licitação 004/2014 - Processo nº 581484/2013

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locadora: Associação do Parque de Exposições de Paranatinga/MT

Objeto: Locação de para a instalação e funcionamento da escola Estadual 29 de Junho, localizada no município de Paranatinga/MT

Valor Global: R\$ 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 24/02/2014 e Término em 23/02/2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico Nº 1611/UAS/SEDUC/MT/AD36, Autorização Nº 003/2014/SAD e Termo de Referência Nº 51/2014.

Cuiabá/MT, 24 de Fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030/2014

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços Nº 036/2013/SAD – Pregão nº 051/2013/SAD - e oriundo do Termo de Referência Nº 12/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: JVA LOGÍSTICA TRANSPORTE DE CARGAS E ARMAZÉNS LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de serviços de sistema de armazenamento e logística, seguro de carga/estoque, gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação,

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 10/02/2014 e Término em 09/02/2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Rodnéia de Campos Faria

Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 027/2010

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Casabella Imóveis S/C

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 38.030,04 (trinta e oito mil trinta reais e quatro centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº .1478/2013/UAS/SEDUC/MT/AD53, Termo de Referência nº06/2014.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2014/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei n.º 11.947, de 16.06.09; a Lei Estadual n.º 7.856, de 18.12.2002; a Resolução/FNDE/CD nº 26, de 17.06.2013; a Lei n.º 8.666, de 21.06.93; Lei n.º 10.520, de 17.07.02, e a necessidade de prorrogar o prazo de vigência dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares que executam o Programa de Escolarização dos Recursos Financeiros de Alimentação Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que as Câmaras de Negócios da Alimentação Escolar – CNAE, devidamente instaladas no ano de 2013 para promover os processos licitatórios que registraram preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar fornecida aos alunos das Escolas Estaduais de Mato Grosso, dentro de suas competências, deverão auxiliar as Unidades Escolares nos procedimentos para prorrogação dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios.

Art. 2º. Os preços dos produtos constantes nas planilhas de preços da CHAMADA PÚBLICA e do PREGÃO PRESENCIAL deverão ser reajustados conforme regras abaixo dispostas.

Art. 3º. Deverão as CNAESs de todo o Estado, primeiramente, notificar cada um dos fornecedores habilitados no ano de 2013 em seus respectivos municípios, para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de fornecimento de gêneros alimentícios por um período de 6 (seis) meses, informando-os de que o período de prorrogação poderá ser interrompido unilateralmente pela Administração, logo hajam novas planilhas de registro de preços vigentes para o 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015.

Parágrafo Único. A notificação e a resposta do fornecedor, de que trata o caput, deverão ser formalizadas por escrito.

Art. 4º. Sendo positiva a resposta do fornecedor, a CNAE deverá formular a Justificativa para Prorrogação Contratual (Anexo I).

§ 1º. Antes da formulação da justificativa, a CNAE deverá providenciar um novo parâmetro de preços, nos moldes do Art. 4º, VI, 'h', da Instrução Normativa n.º 001/2013.

§ 2º. A partir do novo parâmetro, a CNAE deverá negociar o reajuste de preços com os fornecedores habilitados e, após, expedir a nova planilha de preços que vigorará pelo prazo da prorrogação contratual.

Art. 5º. Após a confecção da nova planilha de registro de preços, a CNAE deverá formular a Justificativa para Prorrogação Contratual e, posteriormente, encaminhá-la à CAE/SEDUC para homologação, juntamente com a nova planilha de preços para inserção/alteração dos preços no módulo GPO do SIGEduca.

Parágrafo Único. As planilhas de preços deverão ser enviadas, também, para as Unidades Escolares, para que possam celebrar os Termos de Aditamento Contratual.

Art. 6º. Os aditamentos contratuais deverão ser formalizados conforme Minuta de Termo de Aditamento Contratual (Anexo II).

Art. 7º. Os documentos lavrados (justificativas homologadas, novas planilhas de preços e termos de aditamento contratual) deverão ser juntados ao processo licitatório que originou a planilha de preços e contrato originais, alterados e prorrogados.

Art. 8º. Compete às CNAES orientar a aplicação desta Instrução Normativa, sanando possíveis dúvidas, bem como à Coordenadoria de Alimentação Escolar em última instância.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando, subsidiariamente, a Instrução Normativa n.º 001/2013/GS/SEDUC/MT, no que couber.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO IJUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista que se aproxima o vencimento dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar decorrentes dos processos licitatórios de Chamada Pública e de Pregão Presencial realizados em 2013, a partir das regras insculpidas na Instrução Normativa n.º 001/2013/GS/SEDUC/MT, e considerando os diversos eventos que impossibilitaram a realização de novos certames no 1º semestre de 2014, faz-se necessária a prorrogação dos contratos celebrados no ano de 2013, por mais 6 (seis) meses. A prorrogação poderá ser interrompida/rescindida unilateralmente por interesse da Administração Pública, tão logo sejam lavradas as novas planilhas de preços para o 2º semestre de 2014 e para o 1º semestre de 2015.

Justificativa:

A referida prorrogação contratual se justifica em função da necessidade da continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios às Unidades Escolares para o preparo e fornecimento da alimentação escolar, até que novo processo licitatório para registro de preços seja realizado. Para a referida prorrogação há previsão legal, conforme Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará 12 (doze) meses ainda no 1º semestre de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite legal.

Durante a vigência do contrato os produtos foram fornecidos regularmente, sem ocorrências, notificações ou sanções administrativas.

Manifestação da Contratada:

A empresa contratada manifestou-se interessada na prorrogação contratual, conforme documento juntado às fls. _____.

Pesquisa de Mercado:

Foi solicitado orçamento há _____ empresas para realizar a pesquisa de preços, sendo que as empresas que atenderam à solicitação foram as seguintes:

1. (Nome da Empresa), conforme documentos juntados às fls. _____, ou anexos;
2. (Nome da Empresa), conforme documentos juntados às fls. _____, ou anexos;
3. (Nome da Empresa), conforme documentos juntados às fls. _____, ou anexos;

Isto posto, encaminhamos a presente justificativa, com as novas planilhas anexas, à Coordenadoria de Alimentação Escolar para homologação e lançamento no sistema (GPO/SIGEduca), e demais trâmites que se fizerem necessários.

(Município), _____ de _____ de 2014.

Câmara de Negócios da Alimentação Escolar

Coordenador da CNAE

De acordo, encaminhe-se.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação.

ANEXO IIMINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a Escola Estadual _____, unidade desconcentrada da Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, ambos com sede no seguinte endereço: (descrever endereço da escola), representados neste ato pela respectiva equipe gestora, Diretor Escolar (qualificar com nome e CPF/MF), Presidente do CDCE (qualificar com nome e CPF/MF) e Tesoureiro do CDCE (qualificar com nome e CPF/MF), doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa (qualificar a empresa com razão social, CNPJ/MF, endereço), representada por (qualificar o representante da empresa com nome e CPF/MF), doravante denominada CONTRATADA, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa n.º 005/GS/SEDUC/MT, e tendo em vista o que consta na Justificativa para Prorrogação Contratual anexa, resolvem ADITAR o contrato celebrado entre si, fazendo-o nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram em ____/____/2013 CONTRATO para fornecimento de gêneros alimentícios decorrente do _____ (Citar o n.º e data do Pregão Presencial ou da Chamada Pública que gerou o contrato), por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face do interesse recíproco entre os contratantes em prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a contar da data do vencimento do contrato inicial, ficando condicionado que a prorrogação poderá ser interrompida unilateralmente por interesse da Administração Pública, tão logo sejam lavradas as novas planilhas de registro de preços para o 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas neste instrumento, ficam ratificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em ___ vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

(Município), ___ de _____ de 2014.

Colher assinatura das partes (Contratantes e Contratada).

O CONTRATO CELEBRADO ENTRE

PORTARIA N.º 0041/2014/GS/SEDUC/MT

Alterar Art. 2º, do Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, instituído pela Portaria n.º 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20.07.09.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do Fórum Estadual de Educação, com fundamento na Lei Complementar n. 49, de 1º de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º, do Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, instituído pela Portaria n.º 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20.07.09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Fórum Estadual de Educação é constituído por representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, do Conselho Estadual de Educação - CEE, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Mato Grosso - UNCME/MT, da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa, do Sindicato dos Trabalhadores na Educação Pública - SINTEP, Sindicato dos Profissionais das Instituições Públicas de Ensino Superior, do Sindicato dos Trabalhadores e Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso - SINTRAE, de Entidade Representativa dos Estudantes do Ensino Superior do Estado de Mato Grosso e de Entidade Representativa dos Estudantes da Educação Básica no Estado de Mato Grosso."

Parágrafo único: Havendo mais de uma representação legalmente constituída, de base estadual, serão comunicadas no momento das indicações que por consenso apresentarão, lavrada em ata, a entidade que efetivamente representará no Fórum no biênio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 065/14/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Revogação da Portaria 062/14/GS/SEDUC/MT e define sobre as Matrículas via Web nas Escolas Estaduais dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei n.º 9394/96 e a Resolução 02/2009/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre os critérios para realização da solicitação de matrículas dos alunos candidatos às vagas nas Etapas da Educação Básica das Escolas Estaduais de Cuiabá e Várzea Grande abaixo descritas, para o período letivo de 2014;

- a) Cuiabá/MT – Etapas: Ensino Fundamental (3º Ciclo) e Ensino Médio
EE Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller – Etapa Ensino Médio;
EE Prof. Nilo Povoas – Etapa Ensino Médio;
EE Presidente Médici – Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio;

- b) Várzea Grande– Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio
EE Pedro Gardes – Ensino Fundamental;
EE Prof. Fernando Leite de Campos – Ensino Médio;
EE Prof. Adalgisa de Barros – Ensino Médio;
EE Prof. Elmaz Gattaz Monteiro – Ensino Médio;

Art. 2º A solicitação de matrícula via Web destina-se a alunos candidatos na situação de:

- a) alunos novos na unidade escolar da rede estadual;
- b) alunos com cadastro na rede estadual na situação de desistente/abandono;
- c) alunos que tenham solicitado transferência entre unidades escolares da Rede Estadual.

Art. 3º. Para a solicitação de matrícula nas escolas estaduais constantes no Art. 1º, observam-se os seguintes critérios:

- a) a solicitação de matrícula (de novos alunos na condição de transferidos das redes: estadual, municipal e particular), será via internet, através do site da SEDUC – www.seduc.mt.gov.br, no link específico;
- b) é de responsabilidade do secretário da unidade escolar disponibilizar o número de vagas, no sistema SigEduca>Módulo-GED>Sub Módulo Matrícula Web;
- c) a solicitação e confirmação da matrícula, obedecerá a ordem de solicitação realizada de acordo com o limite das vagas disponibilizadas;
- d) após o preenchimento/solicitação de todas as vagas não será possível realizar solicitações, ou seja, não haverá cadastro de "reserva";
- e) o processo de solicitação de matrículas Web será realizado em 03 (três) etapas com início no dia 27.02.14 a partir das 8 horas e encerrará no dia 11.03.14 às 18 horas;
 - e.1) 1ª Etapa destinada para formação de técnicos da SEDUC/CPM/GADG, Sigescola e Assessores Pedagógicos no período matutino do dia 27.02.2014 e para os gestores das unidades escolares que participarão do processo, Art. 1º desta Portaria, no mesmo dia, no período vespertino, bem como a publicidade das orientações

referente ao processo de matrícula via Web para aluno candidato no dia 28.02.2014 a partir das 08 horas a ser realizada pelas unidades escolares;

e.2) 2ª Etapa destinada para o aluno candidato, pai ou responsável realizar o cadastro de login/usuário no link - www.seduc.mt.gov.br (link específico), no dia 28.02.2014, a partir das 8 horas;

e.3) 3ª Etapa destinada para aluno candidato, pai ou responsável realizar a solicitação de matrícula via Web no sistema, início no dia 06.03.14, a partir das 08 horas e encerramento no dia 07.03.14, às 18 horas;

Após a confirmação da solicitação de matrícula no sistema, o solicitante deverá imprimir o comprovante gerado, o qual deverá ser apresentado pelo aluno candidato, pai ou responsável nos dias 10 e 11 de março de 2014 na Unidade Escolar para confirmação da solicitação de matrícula.

f) será exigido do aluno candidato, pais ou responsável no ato da confirmação da matrícula os seguintes documentos:

- I - cópia dos documentos pessoais do aluno candidato (RG e CPF);
- II - comprovante de residência dos mesmos (conta de água, luz ou de telefone);
- III - Atestado de transferência e histórico escolar;
- IV - histórico escolar ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental, para ingresso no Ensino

Médio;

V - Tipo grupo sanguíneo e fator RH;

VI - os alunos menores de 18 anos que pleitearem vagas no período noturno deverão apresentar na escola a autorização do Juizado de Menores.

PARAGRAFO ÚNICO: O não comparecimento no prazo estabelecido para confirmação, a falta de um dos documentos citados ou a solicitação incorreta para o curso de opção implicará no cancelamento imediato da solicitação pelo secretário da unidade escolar.

Art. 4º. Caberá a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC:

- a) divulgar a Portaria que dispõe sobre os critérios para solicitação de matrícula via Web nas escolas Estaduais dos municípios de Várzea Grande e Cuiabá;
- b) disponibilizar o manual do usuário para subsidiar a solicitação de matrícula via Web no período de solicitação, no site da Seduc/MT, bem como para as escolas que participarão da matrícula Web.

Art. 5º. Caberá às escolas estaduais que participarão do processo de solicitação da matrícula Web constantes no Art. 1º desta Portaria:

- a) divulgar as orientações nas respectivas escolas bem como na comunidade, nas quais as escolas estão inseridas;
- b) disponibilizar o manual orientativo para solicitação das matrículas Web;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro 2014.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2014/SECITEC, ref. ao processo n.º 357179/2012;

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n.º 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - CNPJ n.º 03.214.160/0001-21.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 02 (Dois) Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 28/01/2014 a 27/01/2024.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Anderson Glauco Andrade – Prefeito Municipal de Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N.º. 009/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, conforme abaixo relacionado:

Presidente

- Cristian Kelley Tototomy Santana

Membros

- Divina Alves Nery

- Marlene de Oliveira Leite

- Antônio Hélio Capistrano da Silva

- Aguiar Benedito de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 EDITAL SELEÇÃO INTERNA N. 001/2014/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar nº. 161/2004 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DO QUADRO INTERNO DE SERVIDORES da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para o Curso Introdutório em Saúde da Família, a ser realizado no período 2014/2016, conforme estabelecido neste edital.

1. Das Disposições Preliminares:

- A seleção interna para docentes da Secretaria de Estado de Saúde, objeto do presente edital; Lei Complementar nº 161/2004 e Lei nº 8.151 de 08 de julho de 2004, Portaria nº 53 GB/SES/2008, Portaria nº 071/2008/GB/SES e Portaria nº 094/2008/GB/SES.

- A seleção interna terá como finalidade selecionar profissionais para desenvolver atividades de docência, tendo como prazo de vigência a duração do período de realização do curso disposto no quadro 01.

Quadro 1- Do curso, local e previsão de realização:

Curso	Locais de realização	Previsão de realização
Curso Introdutório em Saúde da Família	Municípios do estado de Mato Grosso, de acordo com a necessidade apontada pelos Escritórios Regionais de Saúde – ERS/MT e CIES Regionais.	Março de 2014 a dezembro de 2016

2. Das Inscrições

Dar-se-á no período de 26 de fevereiro a 16 de março de 2014, mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1.

As inscrições deverão ser enviadas pelas agências dos Correios ou realizadas pessoalmente na ESP-MT entre 13:00 horas e 18:00 horas até a data limite estabelecida neste edital, em envelope lacrado, devidamente identificado. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: "Inscrição para Seleção Interna de Docentes, referente ao Edital nº 001/2014, "Curso Introdutório em Saúde da Família" e endereço-loá: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, Av. Adauto Botelho nº 552 Coxipó – Sul Fone/Fax: (065) 3613-2307, CEP 78.085-200 - Cuiabá – MT – no Setor de Registro Escolar.

Será considerada a data de postagem ou entrega.

2.1 Documentos Necessários à Inscrição

1- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;

2- Currículo Vitae ou Lattes documentado;

3- Cópia do RG, CPF e Conselho de Classe;

4- Cópia dos principais títulos: diploma de graduação; certificados e diplomas de titulação: especialização, mestrado e/ou doutorado;

6- Comprovante de experiência em docência, original ou cópia, em curso/capacitação e/ou unidade curricular requerido ou equivalente;

7- Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar as aulas (Anexo II);

8- Declaração de dispensa da chefia imediata concordando com a liberação do servidor para os períodos para o qual for selecionado, sem prejuízo das suas atividades (Anexo III);

2.2 Do indeferimento da inscrição:

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que não apresentarem:

- a titulação mínima exigida,

- os documentos de identificação pessoal em conformidade com o item 2.1 do presente edital;

- os documentos de inscrição devidamente preenchidos;

- as inscrições no prazo estipulado.

3. Da Seleção e da Classificação:

- O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora Geral da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT.

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no quadro 02 deste edital, mediante análise de currículo e os devidos comprovantes.

- A classificação seguirá os critérios listados abaixo:

- Experiência comprovada em docência: no componente curricular (02 pontos por experiência) ou em áreas correlatas (01 ponto por experiência);
- Participação em cursos de capacitação pedagógica e/ou oficina para multiplicadores do curso Introdutório em Saúde da Família realizados pela ESPMT (2,0 pontos);
- Especialista na área de Saúde (1,0 ponto); Especialista na área de Saúde da Família (2,0 pontos); Mestre na área de Saúde (2,0 pontos) e/ou Doutor na área de Saúde (2,5 pontos).

- Pontuação mínima para seleção: 03 pontos

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas nesse Edital.

- Os candidatos serão aprovados e classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios:

- Maior tempo de experiência em docência na área específica do curso;
- Maior tempo de experiência em docência na área de saúde;
- Maior tempo de experiência profissional na área específica do curso.

- A ESPMT reserva-se ao direito de classificar 2 (duas) vezes o quantitativo de docentes por vaga, seguindo a ordem de classificação da seleção, e substituí-los quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola, bem como por ordem de força maior.

3.1. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei nº 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas o mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

- Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais no perfil profissional com número de vagas igual ou superior a 07 (sete).

- Para concorrer ao Processo Seletivo reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega do currículo, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo, não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declaram portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.2. Data e Local da Divulgação do resultado preliminar da Seleção

O resultado da seleção será divulgado no dia 21 de março de 2014 a partir das 14h00, no site www.saude.mt.gov.br/escola

3.3. Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital Interno nº 001/2014", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios e/ou pessoalmente, seguindo o prazo estabelecido, onde se verificará a data de postagem ou entrega. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

4. Do Regime de Trabalho

- Dar-se-á conforme a carga horária do curso/capacitação/componente curricular, atendendo ao disposto na Portaria nº 53 GBSES/2008.

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária total requisitada pelo curso.

5. Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- Definidas as datas, os docentes selecionados serão previamente contatados pela ESPMT com, no mínimo, 15 dias de antecedência do início das atividades.

6. Do Pagamento

Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelo curso/componente curricular, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme artigo 6º e conforme as exigências das Portarias nº 53 GBSES/2008, nº 071/2008/GBSES e nº 094/2008/GBSES.

Nesse edital, os valores a serem pagos correspondem:

Aulas teóricas e/ou práticas:

Aos especialistas: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a hora/aula.

Aos mestres: R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora/aula.

Aos doutores: R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora/aula.

- A remuneração do trabalho em docência (aulas teóricas) será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais cursos.

- Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores públicos estaduais que ministrarem aulas teóricas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde conforme Portaria nº 53 GBSES/2008.

- Além das horas aulas do curso, serão pagas as horas atividades, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total de carga horária do curso para o desenvolvimento das atividades extraclasse, como preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, seleção e elaboração de material pedagógico, registros e preenchimento dos diários de classe, entre outros.

7. Da Dotação Orçamentária:

- Curso Introdutório em Saúde da Família.
- Programa: 0326. Projeto/atividade: 4296. Medida: 11. Tarefa: 04. Fonte: 312. Teto Financeiro: 142

8. Das Vedações:

Fica vedada a participação dos membros da Comissão Geral de Seleção nesse processo seletivo simplificado.

9. Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo Interno assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência em caráter temporário, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: www.saude.mt.gov.br/escola e publicados na imprensa oficial e murais da Escola de Saúde Pública.
- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos nesse Edital, este será eliminado do Processo Seletivo Interno.
- O pagamento de hora-aula e/ou hora-atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

10. Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde a partir do dia 27 de março de 2014 e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado desse processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período de tempo.

11. Das Informações Específicas sobre o curso: o candidato a docente deve ter o perfil indicado no Quadro 2, que apresenta sucintamente o conteúdo programático do curso.

Quadro 2: Perfil docente para o Curso Introdutório em Saúde da Família

CURSO	RESUMO DA EMENTA	Carga Horária Total	Perfil Docente	Número de Vagas	Vagas PNE
Introdutório em Saúde da Família	Histórico e evolução das Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios e diretrizes; Discussão sobre o conceito e processo saúde-doença; Estruturação e organização dos serviços de saúde; Marcos Legais do SUS e da atenção primária em saúde (APS); Fundamentos e modelo de atenção primária em saúde; Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família - Portaria Nº. 2.488; Organização de Sistemas Locais de Saúde; Caracterização dos serviços de saúde, seus componentes e redes de apoio; Recursos disponíveis e fluxos estabelecidos; Diretrizes da articulação entre a APS e a vigilância em saúde; Territorialização; Principais sistemas de informação e indicadores de abrangência nacional e local; Planejamento e programação local em saúde; Trabalho em equipe; O cuidado integral em saúde; O trabalho com famílias: aspectos éticos e instrumentos de abordagem familiar; Visita domiciliar; Participação popular e controle social; Interdisciplinaridade, intersetorialidade e áreas transversais nos serviços de saúde.	40h	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, especialista e/ou mestre e/ou doutor com comprovada experiência relacionada a área de conhecimento exigida.	32	03

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2014/DG/ESP/SES/MT**

É OBRIGATÓRIO o preenchimento de todos os campos com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital

Nome do Curso de Interesse: Curso Introdutório em Saúde da Família.

2. Dados Pessoais

Nome Completo:
 Portador de Deficiência? () Sim () Não
 Data de Nascimento: Sexo:
 RG: SSP/..... CPF:
 End. Residencial: Nº:
 Bairro: Cidade: UF: CEP:
 Fone: Celular: E-mail:

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho:
 Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
 Categoria Profissional: Reg. Conselho:
 Cargo/Função:
 Vínculo: () Concursado Munic.; () Conc. Estadual; () Cont. Temporário; () Outros
 End. Comercial:
 CEP: Cidade: UF:
 E-Mail: Fone: Fax:

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica - Graduação em: Ano:
 Instituição:
 Pós - Graduação: Ano:
 Instituição:
 Stricto Sensu: Ano:
 Instituição:
 Stricto Sensu: Ano:
 Instituição:

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Local, data e assinatura do candidato

**ANEXO II – TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 001/2014/DG/ESP/SES/MT**

É OBRIGATÓRIO o preenchimento de todos os campos com LETRA DE FORMA.

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, DECLARO estar ciente das condições de oferta do curso, em regime de contrato temporário e DECLARO ter disponibilidade e assumo o compromisso para ministrar o curso para o qual me inscrevi, inclusive com possibilidade de deslocamento a outros municípios, se necessário, conforme as condições do referido Edital de Inscrição.

Local, data e assinatura do candidato.

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DO GESTOR
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 001/2014/DG/ESP/SES/MT**

É OBRIGATÓRIO o preenchimento de todos os campos com LETRA DE FORMA.

Eu, _____, na função de _____ (citar o cargo de chefia) da Unidade de Saúde _____, declaro que o servidor _____ inscrito no EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº. 001/2014/DG/ESP/SES/MT, ser for aprovado, será liberado para ministrar aulas nas datas e horários estipulados no calendário do Curso Introdutório em Saúde da Família, conforme pactuado nas Comissões Intergestoras Regionais – CIRs. Estou ciente de que a remuneração do docente pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso será efetuada de acordo com o disposto na LEI ESTADUAL Nº 8.151, DE 08 DE JULHO DE 2004 e PORTARIA Nº. 53 GBSES/2008. Sendo assim, somente serão remuneradas as horas excedentes ou não compatíveis com seu contrato de trabalho no SUS/MT.

Local, data e assinatura do gestor

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 007/SES/MT/2012
 Contratante: Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Jorge Araújo Lafeté Neto.
 Contratada: Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – Representante Edmilson Paranhos de Magalhães Filho.
 Objeto: De conformidade com as motivações administrativas, este instrumento tem por finalidade alterar o Anexo – I do Anexo – VI Termo de Cessão de Servidores nº 08/SES/MT/2012 do Contrato de Gestão n. 007/SES/MT/2012, visando atualizar a relação de servidores cedidos ao Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde, lotados no Hospital Regional de Alta Floresta.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo na Cláusula Quarta do Contrato de Gestão n. 007/SES/MT/2012, no Parecer Jurídico n. 008/ASSEJUR-CPCG/SES/MT/2014 e nas motivações constantes no Processo Administrativo n. 444503/2013.
 Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2014/FAPEMAT, ref. ao processo nº 20924/2014.
 PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Secretaria de Administração - SAD – CNPJ nº 03.507.415/0004-97.
 OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto “Pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do poder Executivo do Estado de Mato Grosso.”.
 Órgão: 26.202; Programa: 036; Projeto: 2006; Fonte: 145; Região: 9900; Elemento de Despesa: 339030; Valor: R\$ 24.000,00; Elemento de Despesa: 339039 Valor: R\$ 240,00
 VALOR TOTAL: R\$ 24.240,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais)
 PRAZO: 01/01/2014 a 31/12/2014.
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Pedro Elias Domingos de Mello – Secretário de Estado de Administração - SAD.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 088/2010 - UNEMAT
 PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato a partir de 30 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2014.
 DA ASSINATURA: 30/11/2013
 DO VALOR: O valor permanece inalterado.
 ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sra. Mara Graciela Costa – Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2014/AGER
 Processo nº 657663/2013

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional –LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender esta Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor do presente Contrato Administrativo é de R\$ 39.938,39 (trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Und.	Função	Sub-função	Programa	Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Elemento de Despesa	Fonte
07301	0001	04	122	036	2007	3.3.90.00.000	39	240 / 262

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante, a servidora THAIS CAROLINA ALMEIDA ALVES, Coordenadora de Aquisição e Apoio Logístico.

Data de assinatura: 14 de Fevereiro de 2014

ASSINAM:
 Carlos Carião Pereira do Nascimento e Aroldo de Luna Cavalcanti (CONTRATANTE);
 Juvenal Alves Pereira Neto e Roberto Wagner Sandrini (CONTRATADA).

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 033/2014/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o registro de assiduidade e pontualidade dos servidores efetivos, comissionados e cedidos, além dos estagiários, que atuam nas dependências do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, inclusive por meio de sistema biométrico de registro da frequência.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, especialmente os artigos 23, I; 64; 143, X; e 144, I, além da regulamentação trazida pelo Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, em especial os artigos 35 e 36;

E considerando a necessidade de controlar de maneira eficiente a frequência e assiduidade dos servidores que atuam no DETRAN/MT, para garantir a manutenção dos serviços à sociedade de forma ágil e confiável, além de zelar pela conduta ética na organização;

Resolve:

Art. 1º Definir procedimentos e responsabilidades para o uso do Sistema Biométrico de Controle de Frequência dos servidores efetivos, comissionados e estagiários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, nos locais em que já estiver disponível o sistema.

Art. 2º O Sistema Biométrico de Controle de Frequência objetiva proporcionar instrumento gerencial informatizado para controle da frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores da Autarquia.

Art. 3º O gerenciamento do Sistema Biométrico de Controle de Frequência é de competência da Diretoria de Gestão Sistêmica em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com a participação efetiva das Unidades de Lotação do DETRAN/MT, sendo de competência das últimas informar sobre todos os eventos ocorridos em relação à frequência de seus servidores.

Art. 4º O cadastramento do servidor no sistema dar-se-á mediante habilitação de sua matrícula SEAP e cadastramento de digitais pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, passando o cartão/crachá a ser utilizado apenas como identificação funcional.

Parágrafo Único: Os servidores deverão cadastrar suas digitais junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até a entrada em vigor desta Portaria, sob pena de perda diária proporcional do subsídio até a regularização do cadastro.

Art. 5º Os servidores deverão registrar sua frequência nos equipamentos coletores de digitais localizados em pontos diversos dentro do DETRAN/MT.

§1º: Somente a leitura da digital do servidor será suficiente para registro de sua frequência junto ao sistema biométrico.

§ 2º Para os servidores que estiverem em viagem a trabalho ou em execução de serviços externos, ou seja, fora do local habitual do exercício de suas funções, o abono das faltas será feito mediante Comunicação Interna ou Ofício encaminhado antecipadamente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatório de viagem.

§ 3º Os servidores que realizarem trabalhos em sábados, domingos e feriados terão direito a gozar folga no dia subsequente à conclusão dos trabalhos, desde que encaminhado cronograma pelo chefe imediato.

§ 4º Os servidores nomeados para exercer a função de Examinador, quando escalados, terão suas ausências no Sistema Biométrico abonadas mediante cronograma de escala da Banca, devendo conter horário, dia e localidade, devidamente enviados pela Gerência de Exames Teóricos e Práticos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Caso não seja comprovado o trabalho de examinador ou ausência amparada por lei no dia especificado no cronograma, será lançada a falta no controle de frequência do servidor.

§5º Havendo substituição de algum integrante de Banca Examinadora já prevista em cronograma, deverá a Gerência de Exames Teóricos e Práticos comunicar imediatamente a alteração à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para os devidos assentamentos.

Art. 6º O horário de funcionamento da Autarquia é das 08h00min às 17h00min, em caráter ininterrupto, devendo todos os servidores cumprir suas respectivas jornadas, seja de 06 ou 08 horas diárias, dentro deste período, devendo ainda a frequência ser registrada para entrada a partir das 07h45min e para saída até 17h15min.

§1º Aos servidores que possuírem jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, fica assegurado o direito a intervalo intrajornada de 01 (uma) hora para almoço, devendo ser usufruído no período entre 11h00min e 14h00min.

§2º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes a 15 (quinze) minutos, devendo ser observado o cumprimento integral da jornada a que estiver submetido o servidor. Da mesma forma será procedido em relação ao intervalo intrajornada.

§3º A jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser flexibilizada pela sua chefia imediata em situações excepcionais, na forma da legislação específica vigente, desde que não contrarie o interesse maior do serviço e não prejudique sua carga horária diária de 08 (oito) ou 06 (seis) horas.

§4º A flexibilização referida no parágrafo anterior deverá ser formalizada junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas mediante justificativa aprovada pela chefia direta do servidor, devendo ser preservada, impreterivelmente, a jornada diária a que o servidor se submete.

§5º Considerando a previsão do caput sobre o funcionamento ininterrupto do órgão entre 08h00min e 17h00min, em nenhum momento, inclusive no intervalo para almoço, poderá o setor permanecer fechado, devendo sempre haver pelo menos um dos servidores à disposição. Caso necessário, deverá a chefia imediata elaborar escala para que os servidores possam usufruir do intervalo intrajornada sem prejuízo do funcionamento do setor.

Art. 7º Nos termos do art. 36 da LC 505/2013, será admitido Banco de Horas ao servidor que ultrapassar sua carga horária de trabalho por necessidade do serviço, devendo esta ser justificada e autorizada pela chefia imediata do servidor e informada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a ocorrência.

§ 1º Horas excedentes à jornada diária somente poderão ser feitas por necessidade do serviço e mediante autorização prévia da chefia imediata até o limite de duas horas diárias

§ 2º: Em caso de saldo de débito de horas remanescentes não justificadas até o 5º dia útil do mês subsequente, deverá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas promover o corte proporcional do subsídio do servidor.

§3º Em caso de saldo de crédito de horas remanescentes ao final do mês, obtidas na forma prevista no caput, será concedido ao servidor o direito de usufruí-las em até 90 (noventa) dias após o término do mês relativo ao do computo do crédito, nos termos do §2º do art. 36 da LC 505/2013.

§4º Na hipótese do parágrafo anterior, o período de compensação será previamente definido em conjunto com a chefia imediata, observada a conveniência para o serviço.

§5º O saldo credor de horas, caso não usufruído pelo servidor no período previsto no §3º deste artigo, será automaticamente eliminado do Banco de Horas.

§6º No caso da impossibilidade de compensação dos débitos ou créditos em razão de afastamentos ou licenças, na forma dos arts. 97 e 102 da Lei Complementar nº 04/90, a contagem do prazo disposto no parágrafo 3º será suspensa, devendo ser retomada após o encerramento do(s) evento(s), mantendo, portanto, a obrigatoriedade do cumprimento das disposições do parágrafo 3º

Art. 8º Os estagiários seguirão as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso, que estabelece horário variável limitado a 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Art. 9º Os servidores ocupantes de cargos em comissão dos níveis DGA-2, DGA-3, DGA-4 (Presidente, Diretores, Assesores e equivalentes), observando o regime de dedicação integral a que estão submetidos, disposto no art. 1º, I, e parágrafo único do Decreto 2.129/2003, são dispensados do controle eletrônico de frequência, devendo informar as ocorrências de afastamentos (licenças, férias, etc.).

Art. 10º O servidor efetivo que tenha na época de seu enquadramento e nos termos da Lei específica de seu cargo, optado pela carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cumprirá jornada diária de 6 (seis) horas em turno único, cabendo ao superior imediato em comunhão com o servidor, a definição do turno, de acordo com a necessidade de sua unidade, observando o horário de funcionamento do órgão.

Art. 11 Nos termos do art. 64 da Lei Complementar 04/90, os atrasos, ausências e saídas antecipadas não justificadas acarretarão em perda de parcela do subsídio diário, conforme os seguintes critérios:

- I - 1/3 (um terço) do subsídio do período (matutino e/ou vespertino), quando comparecer ao serviço com atraso máximo de uma hora, ou quando se retirar antecipadamente pelo mesmo tempo, salvo motivo legal ou moléstia comprovada;
 - II - perda integral do subsídio do período (matutino ou vespertino), quando comparecer ao serviço com atraso superior a uma hora, ou quando se retirar antecipadamente pelo mesmo tempo, salvo motivo legal ou moléstia comprovada;
 - III - perda integral do subsídio do dia em que não comparecer ao serviço, salvo motivo legal ou moléstia comprovada;
- Parágrafo Único: Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto, tanto na entrada como na saída, não excedentes a 15 (quinze) minutos, desde que seja observado o cumprimento integral da jornada a que o servidor estiver submetido.

Art. 12 Estarão disponíveis na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, todas as informações relativas aos registros diários de frequência dos servidores.

Art. 13 Os equipamentos de registro de frequência encontrar-se-ão instalados nas CIRETRAN'S, Agências e na SEDE do DETRAN.

§ 1º Na indisponibilidade momentânea do Sistema Biométrico de Controle de Frequência, o registro deverá ser feito em outro equipamento. Não havendo outro equipamento disponível, o registro deverá ocorrer de forma manual junto à chefia direta do servidor, que deverá comunicar o ocorrido à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo de 01 (um) dia útil.

§ 2º Nas CIRETRAN'S e Agências que ainda não receberam o Sistema deverão continuar registrando a frequência de forma manual, sob a responsabilidade do chefe da CIRETRAN ou Agência.

§ 3º Em caso de problema com a digital do servidor, o registro da frequência deverá ser feito de forma manual junto à chefia direta do servidor, devendo esta comunicar o fato imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para dar início às devidas providências de reparo.

Art. 14 O prazo para o fechamento mensal do controle de frequência dos servidores deverá ocorrer, impreterivelmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 15 São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado e estagiário:

- I - registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída diária no local onde trabalha;
- II - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso, que deverá ser encaminhada imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- III - apresentar à chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais, que deverá ser encaminhada imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- IV - assinar, mensalmente, o Relatório de Frequência por Exercício, que conterá todas as ocorrências registradas no sistema;
- V - devolver o Relatório de Frequência por Exercício à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em três dias, contados do seu recebimento, devidamente assinado pelo servidor e chefe imediato;

Art. 16 São responsabilidades das chefias imediatas:

- I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;
 - II - controlar a frequência dos servidores subordinados e estabelecer a forma de compensação das horas não trabalhadas e de utilização do excesso de horas trabalhadas, quando for o caso; e
 - III - conferir os relatórios mensais de frequências dos servidores subordinados, registrando as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que as justifiquem, e devolvê-los à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
- Parágrafo Único: A chefia imediata do servidor deverá garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência e assiduidade, cabendo-lhe adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessários, inclusive fixando regras subsidiárias dentro dos limites da legislação vigente.

Art. 17 São responsabilidades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ Gerência de Pessoal:

- I - cadastrar e descadastrar os servidores no Sistema Eletrônico de Controle de Frequência;
- II - conferir e manter os Relatórios de Frequência sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;
- III - emitir mensalmente o relatório geral de afastamentos dos servidores e de frequência dos servidores requisitados até o 5º dia útil do mês subsequente ao do período em análise
- IV - verificar mensalmente as informações de faltas para desconto.

Parágrafo Único: A Coordenadoria de Gestão de Pessoas é a unidade responsável pelo cumprimento do disposto nesta Portaria, naquilo que for de sua atribuição, devendo o seu titular reportar ao superior imediato toda e qualquer desconformidade identificada.

Art. 18. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no controle de frequência do servidor, a devida apuração dar-se-á pela Unidade de Corregedoria da Autarquia, podendo acarretar a aplicação das penalidades cabíveis ao servidor, à respectiva chefia imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 19 Fica a Coordenadoria de Tecnologia da Informação responsável por realizar semanalmente vistoria e manutenção dos pontos eletrônicos instalados nas dependências do DETRAN/MT, a fim de sanar quaisquer incongruências referentes a data e hora apontados pelo relógio.

Art. 20 Situações excepcionais, não previstas nesta Portaria, bem como nas demais legislações pertinentes, deverão ser formalizadas pelo servidor, contendo pedido com justificativa plausível, devendo esta ser homologada pela chefia direta e submetida à apreciação da Presidência do órgão para decisão definitiva sobre o caso.

Art. 21 Esta Portaria entrará em vigor em 01 de março de 2014, ficando, a partir desta data, revogadas as Portarias 104, de 29 de abril de 2013, e 001, de 06 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - CIRETRAN

Portaria nº 031/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

- Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 125/2013/GP/DETRAN-MT em desfavor dos Srs. Aldo Anuniação carvalho, Agente do Serviço de Trânsito e Benedito Xavier da Mata, Auxiliar do Serviço de Trânsito, com fulcro no inciso II do Artigo 62 da Lei Complementar nº 207/2004;
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - CIRETRAN

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural SA - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, retifica a data da Assembleia Geral Ordinária que saiu com a data de 11 de Março de 2013, sendo o correto 11 de Março de 2014 e acrescenta

a letra d no Edital na seguinte redação d) Implantação do Conselho Deliberativo. A publicação foi feita no Diário Oficial do Estado nº 26238 página 40 datado de 21 de fevereiro de 2014.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2014

LUIZ CARLOS ALECIO
Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural S.A - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada na Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT no dia 11 de março de 2014, às 09h00min, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Autorizar a transformação da EMPAER S/A, de Sociedade de Economia Mista constituída sob a forma de Sociedade Anônima em Empresa Pública prestadora de serviço público, sob a forma unipessoal, com patrimônio exclusivo do Governo do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei Complementar nº 461/2011, de 28 de dezembro de 2011;
- b) Aprovar o novo Estatuto;
- c) Outros assuntos de interesse;
- d) Implantação do Conselho Deliberativo

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALÉCIO
Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTCás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alan Fabio Prado Zanatta e o Diretor Presidente, Sr. Helny Paula Campos, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 DE MARÇO DE 2014, às 14h00 na sede da MTCás, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 1503/1504, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, através de Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Resultados;

2º - Alteração da composição do conselho de administração;

3º - Autorização para aumento do capital social autorizado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

4º - Alteração no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia Mato-grossense de Gás e sua consolidação;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2014.

Alan Fabio Prado Zanatta
Presidente do Conselho de Administração

Helny Paula Campos
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00011/2014

DE: 25/02/2014

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (243862/1) MONICA WOLF DINIZ DALIA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00010/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244165/1) JONATHAN MAGALHAES RAMOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
A Partir de: 22/02/2014 Até 14/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00060/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 49402/2014

Nome: (14337/1) ABILENE SANTOS PINTO BEZERRA
Quinquênio: 01/09/2008 Até 31/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 613504/2013

Nome: (204787/1) ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
Quinquênio: 17/07/2008 Até 16/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18548/2014

Nome: (5952/1) BENEDITO TADEU DA CRUZ
Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18055/2014

Nome: (200437/1) CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES
Quinquênio: 07/04/2008 Até 06/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18214/2014

Nome: (189/1) CARLOS CEZAR DA CUNHA
Quinquênio: 22/12/1996 Até 21/12/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18234/2014

Nome: (40240/1) CELSO LUIS MAGALHAES SERRA
Quinquênio: 24/09/2005 Até 23/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 228296/2013

Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA
Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 10956/2014

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
Quinquênio: 01/05/2008 Até 30/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 233009/2013

Nome: (37969/1) DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 134804/2013

Nome: (34697/1) EMILCE MARIA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18566/2014

Nome: (140114/1) ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/08/2007 Até 27/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18578/2014

Nome: (118746/2) ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR
Quinquênio: 10/10/2007 Até 09/10/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18466/2014

Nome: (95152/2) GIL BORGES PIMENTA
Quinquênio: 05/12/2006 Até 04/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 647902/2013

Nome: (29154/1) IEDA AGUEDA PREVEDELLO
Quinquênio: 22/02/2008 Até 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 285316/2013

Nome: (203193/1) JACILENE MATOS DE ARAUJO
Quinquênio: 16/06/2008 Até 15/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 200548/2013

Nome: (108252/1) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 549582/2013

Nome: (25974/1) JOAO JOSE TOLEDO CAMARGO
Quinquênio: 09/03/2007 Até 08/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 20003/2014

Nome: (111671/1) JOAO SANTANA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 29/12/2008 Até 28/12/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 434781/2013

Nome: (89890/2) JOELMAR NICODEMOS PERES VARJAO
Quinquênio: 08/01/2007 Até 07/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 134798/2013

Nome: (14693/1) JOSE DIAS GONCALVES
Quinquênio: 01/05/2008 Até 30/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 531458/2013

Nome: (72442/4) JOSE MARIA PEDROSO DA SILVA
Quinquênio: 18/03/2008 Até 17/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 267530/2013

Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA
Quinquênio: 31/03/2008 Até 30/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18250/2014

Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Quinquênio: 10/04/2007 Até 09/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 584494/2013

Nome: (43241/2) LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA
Quinquênio: 17/05/2003 Até 16/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18622/2014

Nome: (115993/1) LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA
Quinquênio: 02/08/2004 Até 01/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 125779/2013

Nome: (45626/1) MARIA GOMES DE MORAES
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 17999/2014

Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO
Quinquênio: 06/11/2007 Até 05/11/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 132493/2013

Nome: (33293/1) MARLI CORDOSO COUTINHO
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18108/2014

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Quinquênio: 02/02/2001 Até 01/02/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 169140/2013

Nome: (30720/1) RACHEL PAULINA DE MATOS
Quinquênio: 04/04/2008 Até 03/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 647960/2013

Nome: (16267/1) ROSILMA BENEDITA TIBALDI
Quinquênio: 01/08/2008 Até 31/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 208739/2013

Nome: (50537/1) RUBENS MARCELINO DOS SANTOS
Quinquênio: 22/03/2004 Até 21/03/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479865/2013

Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
Quinquênio: 17/07/2008 Até 16/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 134803/2013

Nome: (45074/1) TECIA MARIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325410/2013

Nome: (39606/1) VILMAR RIBEIRO KLUK
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 25885/2014

Nome: (33734/1) ZENAIDE NUNES DA CRUZ FILHA
Quinquênio: 01/07/2005 Até 30/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 477450/2013

Nome: (205516/1) ZENI CAMPREGHER
Quinquênio: 15/08/2008 Até 14/08/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00061/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 239504/2012

Nome: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE
Quinquênio: 21/08/1994 Até 20/08/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 239504/2012

Nome: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE
Quinquênio: 21/08/1984 Até 20/08/1989
Qtde Dias: 90

Processo N.: 239504/2012

Nome: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE
Quinquênio: 21/08/1999 Até 20/08/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 239504/2012

Nome: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE
 Quinquênio: 21/08/1989 Ate 20/08/1994
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00021/2014 DE: 25/02/2014
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (142298) COORD. DE PLANEJ.
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00067/2014 DE: 25/02/2014
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (225563/1) ROSANI TEIXEIRA GONCALVES RAHAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143278) GER. DE CONTA CORRENTE FISCAL
 A Partir de: 13/02/2014 Até 22/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00030/2014 DE: 25/02/2014
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (228182/1) ROSEANE FIGUEIREDO SOUSA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (176680) GER. DE PLANEJAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 20/02/2014 Até 06/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00029/2014 DE: 25/02/2014
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 100226/2014

Nome: (103797/5) ALMERI JUVITA RIGODANZO FEY
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (147737) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE JUÍNA
 A Partir de: 31/12/2013 Até 30/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00020/2014 DE: 25/02/2014
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (33200/1) OSVALDO DIAS MORAES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 17/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00063/2014 DE: 25/02/2014
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLICA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLICA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 18/01/2014 Até 18/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (44057/1) ANTONIO BENJAMIN PROENÇA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
 A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>JMN-GM

Nome: (23923/1) ELI CARLOS BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/01/2014 Até 13/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
 A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>JMN-GM

Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/01/2014 Até 13/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO PINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (21973/1) JESUINO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
 A Partir de: 19/01/2014 Até 19/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
 A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 12/01/2014 Até 12/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 17/01/2014 Até 17/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (242538/1) RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 10/01/2014 Até 10/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164399) GER. DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164399) GER. DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164399) GER. DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 18/01/2014 Até 18/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm
 Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 08/01/2014 Até 08/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00064/2014 DE: 25/02/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 07/02/2014

Processo N.:
 Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 20/02/2014 Até 20/05/2014

Processo N.:
 Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 12/02/2014 Até 13/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00042/2014 DE: 25/02/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (129209/1) EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (175684) 8ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
 A Partir de: 19/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.:
 Nome: (110996/1) FABIO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 13/02/2014 Até 13/05/2014

Processo N.:

Nome: (59199/1) MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 17/02/2014 Até 15/08/2014

Processo N.:

Nome: (72003/1) SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 14/02/2014 Até 20/02/2014

Processo N.:

Nome: (72026/1) WALDEMIR DE CARVALHO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00037/2014 DE: 25/02/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00095/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: mand

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00094/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (252643/1) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 10/02/2014 Até 08/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00093/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 13/02/2014 Até 16/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00092/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63728/1) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/02/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 14/02/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:

Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 12/02/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 21/02/2014 Até 02/03/2014

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 18/02/2014 Até 04/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00091/2014

DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001471261

Nome: (207160/12) ADEILDE DOS SANTOS MARQUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001470783

Nome: (86794/14) ADILSON VALTER KUHN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001471372

Nome: (133119/2) ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS MANDUCA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001471233

Nome: (36689/10) ALZIRA ESTER CARNEIRO FACHARDO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001470279

Nome: (90207/13) ANA ROSA GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001471102

Nome: (75134/4) ANDREA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 07/01/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001471222

Nome: (210385/8) ANILDO PEREIRA CAMARGO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001471257

Nome: (57128/6) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001471271

Nome: (112218/12) APARECIDO BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001471378

Nome: (28624/1) CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 07/01/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001470574

Nome: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471442
 Nome: (31012/1) CELMA CLAUDIA DE MORAES BARBOSA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001470794
 Nome: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471346
 Nome: (86488/26) CLEBER AUGUSTO CARDOSO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001471174
 Nome: (51897/12) CLEIDE DE OLIVEIRA LEATTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 11/03/2014
 Processo N.: 1000001471252
 Nome: (33549/1) DAGMA MARIA GARATTINI BOMBARDELLI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001470028
 Nome: (84532/1) DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471197
 Nome: (31517/1) DELIA MOURA CUNHA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471275
 Nome: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471444
 Nome: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001469243
 Nome: (38944/2) EDINEIA NATALINO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471795
 Nome: (70271/6) ELAINE GUIMARAS BONFIM
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471237
 Nome: (93736/8) ELIANA COSTA BESSA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471099
 Nome: (28727/1) ELIS REGINA VASCONCELLOS ALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 11/03/2014
 Processo N.: 1000001471204
 Nome: (65009/6) ENIL DE ARAUJO PINOTE
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014036) E.E. PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471236
 Nome: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001465910
 Nome: (226888/1) FLAVIO ALVES VIEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 27/02/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001470591
 Nome: (29007/1) FRANCISCA DIAS GLORIA FERREIRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471763
 Nome: (77641/3) GENIVALDA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471472
 Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (173762) E.E. PROF. DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471206
 Nome: (59306/8) GERALDO RODRIGUES CUPERTINO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 20/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471769
 Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 19/02/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471276
 Nome: (87996/3) IZANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAUJO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001470256
 Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO GARCIA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471499
 Nome: (34517/9) JOAQUIM PEREIRA NETO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471369
 Nome: (96237/10) JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471286
 Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (076180) E.E. PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 23/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471227
 Nome: (143690/15) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001470770
 Nome: (56732/4) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 20/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001469229
 Nome: (100481/30) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DULÍLIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001470584
 Nome: (120841/23) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001470231
 Nome: (96244/25) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001470780
 Nome: (65264/32) LOURDE LANZARINI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471374
 Nome: (122524/6) LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001469847
 Nome: (45879/6) LUSINETE ALVES SANTIAGO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 25/01/2014 Até 11/03/2014
 Processo N.: 1000001471096
 Nome: (221351/4) MARCIO CASTANHA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471347
 Nome: (36674/1) MARCOS GOMES POLLÍ
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001469672
 Nome: (86545/2) MARGARETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471281
 Nome: (75659/19) MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (076180) E.E. PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471221
 Nome: (116977/14) MARIA DAS GRACAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001469249
 Nome: (33903/1) MARIA DOMINGAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001470444
 Nome: (53990/8) MARIA INES DE FARIAS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 A Partir de: 24/12/2013 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001469237
 Nome: (46926/3) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001469213
 Nome: (867/1) MARIA JOSE SOARES DA SILVA LICA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA FERREIRA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001470787
 Nome: (121883/13) MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001464971
 Nome: (228479/4) MARIANA RODRIGUES ATHAYDE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 27/02/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471368
 Nome: (32962/1) MARILDA TEIXEIRA PASSOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001469695
 Nome: (15244/1) MARINALVA BISPO NEVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 23/12/2013 Até 11/03/2014
 Processo N.: 1000001471419
 Nome: (224649/5) MAYARA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001471196
 Nome: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001470370
 Nome: (29120/1) NEIDE BERLATO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471212
 Nome: (36380/13) NEUZITA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001470348
 Nome: (67392/15) OSCAR WA RAIWE UREBETE
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001470251
 Nome: (74750/3) PATRICIA DAHALI CLEMENTE GUIMARAES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471094
 Nome: (206650/14) RAQUEL DO CARMO SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471151
 Nome: (40021/1) REJANE MAGDA DUTRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001469840
 Nome: (16072/1) RITA HELENA PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 25/01/2014 Até 11/03/2014
 Processo N.: 1000001470778
 Nome: (39030/1) ROSANGELA NASCIMENTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471282
 Nome: (220191/4) RUTH MEDRADO DA COSTA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 07/01/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001471224
 Nome: (132844/10) SANDRA LYNEBURGER SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471103
 Nome: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 11/03/2014
 Processo N.: 1000001470580
 Nome: (65096/2) SILVANA PAULO SOCORRO MARTINS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001471200
 Nome: (125989/15) SINARA CRISTINA CANCIAN VOLPE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001471457
 Nome: (39906/12) ZULEIDE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 25/12/2013 Até 21/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00210/2014 DE: 25/02/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001471181
 Nome: (129723/3) ADRIANA TENIR EGEE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE

A Partir de: 27/01/2014
 Processo N.: 1000001469664
 Nome: (23539/2) AECIO MARTINS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 25/01/2013
 Processo N.: 1000001471219
 Nome: (210385/8) ANILDO PEREIRA CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 22/01/2014
 Processo N.: 1000001471392
 Nome: (240422/1) CUSTODIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
 A Partir de: 10/02/2014
 Processo N.: 1000001471424
 Nome: (78355/2) GERSON RIBEIRO DA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159867) GER. DE EDUCACAO DO CAMPO
 A Partir de: 07/02/2014
 Processo N.: 1000001471425
 Nome: (78355/3) GERSON RIBEIRO DA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159867) GER. DE EDUCACAO DO CAMPO
 A Partir de: 07/02/2014
 Processo N.: 1000001471418
 Nome: (140610/1) JUNIO CESAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 02/01/2014
 Processo N.: 1000001471208
 Nome: (34576/1) LEONICE ADELAIDE DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
 A Partir de: 27/01/2014
 Processo N.: 1000001471158
 Nome: (227439/1) MARIANE NUNES DE CARVALHO VIEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 21/02/2014
 Processo N.: 1000001461163
 Nome: (37460/25) RENATO SERRANO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 25/01/2013
 Processo N.: 1000001471253
 Nome: (132500/17) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 01/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00211/2014 DE: 25/02/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001470962
 Nome: (245777/2) ACIEL VALENTIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469335
 Nome: (76594/20) ADEMAR ALVINO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471348
 Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACAO PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001471352
 Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACAO PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469735
 Nome: (130310/17) ADEMIR VENDRUSCOLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469324
 Nome: (244085/5) ADMILSON FRANCISCO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469467
 Nome: (239787/4) ADMIRO JOAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471058
 Nome: (215094/5) ALMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471138
 Nome: (128173/16) ANANIAS RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471059
 Nome: (244404/5) ANDRE GOMES LEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470578
 Nome: (56739/23) ANTONIA PAULA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469586
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469557
 Nome: (225152/8) APARECIDA MORAES GARCEZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469679
 Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001471358
 Nome: (244305/3) AURELINO JUNIOR OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469323
 Nome: (242155/5) BENEDITO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469800
 Nome: (133981/10) BILL ZACARIA SEREWATAHIWE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470637
 Nome: (137260/17) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470757
 Nome: (242959/3) CARLOS ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469399
 Nome: (246611/2) CARLOS LIMA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469755
 Nome: (213428/11) CICERO PERES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469736
 Nome: (211157/11) CLAUDENIR DILKIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471356
 Nome: (236982/4) CLAUDINEIA PINHEIRO DA SILVA MOREIRA ROSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469261
 Nome: (238346/5) CLAUDIO LEMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469260
 Nome: (212930/11) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469724
 Nome: (219975/7) CLEONICE SELMA SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469816
 Nome: (253234/1) CRISTOVAO TSEREWARU WAPRETSU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470896
 Nome: (119527/14) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470295
 Nome: (113465/21) DAVI ROSA DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469351
 Nome: (252957/1) DENIS DA SILVA VICENTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 21/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470300
 Nome: (136010/14) DENIS JEFFERSON ANACLETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469322
 Nome: (205320/13) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470947
 Nome: (240848/5) DIVINO JOSE MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469702
 Nome: (240980/5) DOMINGOS VENTURA DAMASCENO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469130
 Nome: (238471/6) EDINALDO GOMES DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469584
 Nome: (128969/17) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471141
 Nome: (208380/10) EDSON MAYCON DE CASTILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469262
 Nome: (238645/5) EDSON PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471426
 Nome: (128479/16) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469796
 Nome: (127871/12) EFREM TSERE URA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470579
 Nome: (121570/19) ELSON DE ASSUNCAO AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469777
 Nome: (252845/2) ELSON DOS SANTOS PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173762) E.E. PROF. DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470624
 Nome: (249209/3) EMERSON CARNEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470092
 Nome: (223762/8) ENIL CARMO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469131
 Nome: (235611/9) ERICO COITO MOREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470145
 Nome: (253106/1) ERIVALDO MARQUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470329
 Nome: (221702/9) EVANDRO KOMMERS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470091
 Nome: (208971/8) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470961
 Nome: (224894/8) FABIO DE LIMA FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469377
 Nome: (252946/1) FAGNER ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471484
 Nome: (210046/10) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471398
 Nome: (144955/14) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470327
 Nome: (143120/13) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469352
 Nome: (31818/30) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470340
 Nome: (251485/2) GERALDO NUNES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471335
 Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001471350
 Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001471056
 Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470623
 Nome: (247356/4) HELTON ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469400
 Nome: (233790/6) IRAN MARTINS DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469558
 Nome: (228963/7) IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA TEODORO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471460
 Nome: (252439/2) JACKSON ALEXANDER SANTOS PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 29/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469750
 Nome: (219772/10) JEFFERSON BRAZ SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470510
 Nome: (142574/11) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469581
 Nome: (143873/13) JOAO PAULO GOMES POLLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470755
 Nome: (94934/12) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470703
 Nome: (138164/15) JOEL JORGE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470499
 Nome: (225290/9) JOELSON PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469292
 Nome: (239030/5) JORLAN SOUSA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471552
 Nome: (103811/15) JOSE CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471228
 Nome: (77624/17) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470828
 Nome: (241834/1) JOSE GOMES DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470339
 Nome: (235703/6) JOSE LAURENTINO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469597
 Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469970
 Nome: (253261/1) JOSE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470276
 Nome: (227651/1) JOSE NILSON DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA

A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469309
 Nome: (244163/6) JOSE OSMAR DE OLIVEIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471483
 Nome: (107044/22) JOSE PEIXOTO DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470181
 Nome: (236280/6) JOSE SANTANA DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469771
 Nome: (223173/8) JOSE TAVARES DA GUARDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF*. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001469797
 Nome: (135160/11) JOSE TSORERO TSERERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470301
 Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469222
 Nome: (140822/12) JULCINEIDE NUNES PACHECO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469519
 Nome: (127222/11) JUSTINO PEREIRA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 28/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469701
 Nome: (240147/5) JUVENAL GUEDES DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469421
 Nome: (136137/10) LAERCIO ROSA BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471349
 Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001471357
 Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470524
 Nome: (120347/24) LAURO PAULO CAMILO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470625
 Nome: (231540/6) LEANDRO COSTA MALDONADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469700
 Nome: (244913/4) LEIDIANE MOTA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469133
 Nome: (237965/5) LEILIANE DOS SANTOS FAVALESSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469376
 Nome: (200760/20) LENILTON AUGUSTO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470298
 Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001470827
 Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469712
 Nome: (210539/11) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470948
 Nome: (239218/5) LOURIVALDO KRIGER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469756
 Nome: (209148/12) LUIS CARLOS GAMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470093
 Nome: (243663/4) LUIS MARIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470791
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 22/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001471852
 Nome: (144186/11) LUIZA ALBANO CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469470
 Nome: (127898/17) MANOEL JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471231
 Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470946
 Nome: (244700/4) MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470143
 Nome: (253107/1) MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE
 ALEN
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471853
 Nome: (140731/8) MARIA APARECIDA FELISBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471427
 Nome: (88456/13) MARIA DE FATIMA CHARUPA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469662
 Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001469223
 Nome: (208632/11) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470897
 Nome: (141229/17) MARIA ZELIA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469794
 Nome: (215941/4) MARILENE KOGUE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469795
 Nome: (245219/3) MAURI DE JESUS EKUREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469132
 Nome: (78833/32) MAURI GRZECHOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001469137
 Nome: (244521/4) MAURILIO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470758
 Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471139
 Nome: (144121/6) NILSON ROGNER JANTSCH
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469596
 Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471230
 Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469815
 Nome: (253235/1) ODONI AI RERO TSEREBUWA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469748
 Nome: (92675/20) PEDRO PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470277
 Nome: (227645/1) QUINTINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469713
 Nome: (237309/6) RAFAEL ALEXANDRE TONIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470299
 Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470337
 Nome: (225317/8) RAIMUNDO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469291
 Nome: (211738/11) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001470328
 Nome: (217430/11) RAIMUNDO NONATO MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469730
 Nome: (239308/5) RAQUELINE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173762) E.E. PROF. DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471399
 Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471835
 Nome: (237604/5) RENATO DA HORA TRINDADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001471546
 Nome: (139687/15) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471553
 Nome: (252799/1) RONI MILTO DE ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469751
 Nome: (237466/6) ROSANA BERNARDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469136
 Nome: (207030/11) ROSANIA MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471428
 Nome: (232446/5) ROSENIR BRAZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471359
 Nome: (252162/2) RUIZ HORA LUDWIG
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471400
 Nome: (242065/5) SAULO RODRIGUES FRAGOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469737
 Nome: (239235/5) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469548
 Nome: (250789/3) SERGIO REIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469714
 Nome: (244383/5) SERLENE STEINHEUSER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001471353
 Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469754
 Nome: (119622/20) SILVIO AGNALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001469398
 Nome: (131471/6) SOLEMAR RODRIGUES MATEUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001469799

Nome: (200921/6) TEOFILO TSERE UNHI RE TOP TIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001470764

Nome: (250611/2) TIAGO DONZELLI FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001471547

Nome: (205166/13) VALDECIR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001469135

Nome: (210182/10) VALDECIR DE SOUZA BURDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001470481

Nome: (140249/4) VALDIR ALVES PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001470511

Nome: (237489/5) VANDERLEI FRIZON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001469350

Nome: (97280/24) VANDERLEY DIAS DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001469334

Nome: (116865/17) VINO JOSE GELINSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001469772

Nome: (226392/7) WENES ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00212/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001412613

Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/11/2013 Até 17/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00213/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001471957

Nome: (137854/18) ANGELA MANOELA CAMPELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 21/12/2013 Até 06/03/2014

Processo N.: 1000001472017

Nome: (142897/10) CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 21/12/2013 Até 14/02/2014

Processo N.: 1000001472040

Nome: (126270/20) DJANE SILVA DOS REIS MESTRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 28/01/2014 Até 27/05/2014

Processo N.: 1000001471974

Nome: (247437/3) FLINEIA TELIS SANTANA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 21/12/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001471980

Nome: (240311/11) FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/02/2014

Processo N.: 1000001471983

Nome: (240311/12) FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/02/2014

Processo N.: 1000001471963

Nome: (126134/11) GEANNE CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 21/12/2013 Até 16/01/2014

Processo N.: 1000001472022

Nome: (96978/41) GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 21/12/2013 Até 14/03/2014

Processo N.: 1000001471990

Nome: (217622/30) IVANEI ROSA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 21/12/2013 Até 05/01/2014

Processo N.: 1000001471992

Nome: (217622/29) IVANEI ROSA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 21/12/2013 Até 05/01/2014

Processo N.: 1000001472032

Nome: (235053/4) NAYARA CORREIA FERRAZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 21/12/2013 Até 24/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00214/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 15/02/2014 Até 16/03/2014

Processo N.:

Nome: (13692/2) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 17/02/2014 Até 17/04/2014

Processo N.:

Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 13/02/2014 Até 14/03/2014

Processo N.:

Nome: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 25/02/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:

Nome: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 21/02/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 20/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:

Nome: (134571/7) CLODOMIRA FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 20/02/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:

Nome: (76188/2) ENEDINA ANIBAL SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 24/02/2014 Até 24/05/2014

Processo N.:

Nome: (58955/15) FLAVIA LOPES PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014

Processo N.:

Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (16045/1) ILARIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 20/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:

Nome: (37230/32) ILDA FERREIRA DA COSTA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/03/2014

Processo N.:

Nome: (227457/1) IRMA DORLANE EL SCHADAY DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 20/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:

Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/02/2014 Até 24/05/2014

Processo N.:

Nome: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.:

Nome: (227762/1) LUCIANO LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.:

Nome: (5199/1) MANOEL RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 20/02/2014 Até 06/03/2014
Processo N.:
Nome: (39602/1) MARA PRANTE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.:
Nome: (85346/1) MARCIA TEREZA MONTEIRO BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 06/02/2014 Até 05/06/2014

Processo N.:
Nome: (52529/1) MARIA AUXILIADORA METELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 20/02/2014 Até 24/02/2014

Processo N.:
Nome: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.:
Nome: (130356/31) NEUZA APARECIDA DA COSTA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 21/02/2014 Até 12/03/2014

Processo N.:
Nome: (122070/10) SILVANA PEREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.:
Nome: (33905/3) ZELIA HERMES VAREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 22/01/2014 Até 02/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00215/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/01/2014 Até 06/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00216/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (129953/10) SULAMYTA CARGNIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 25/01/2014 Até 23/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00093/2014 DE: 25/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001320586
Nome: (39954/2) EDILEUZA EGIAS DOS ANJOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 05/02/2013 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001321203
Nome: (204971/8) GISLAINE GARCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 29/01/2013 Até 29/01/2014

Processo N.: 1000001450271
Nome: (130643/4) JOSE CICERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001321041
Nome: (63241/25) MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 25/01/2013 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001451775
Nome: (1535/1) MARIA OLIMPIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 02/02/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001307024
Nome: (109049/17) MARLENE RAUBER
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 30/01/2013 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001321045
Nome: (31659/1) NADIR APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 25/01/2013 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001300404
Nome: (29120/1) NEIDE BERLATO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/01/2013 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001313865
Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 25/01/2013 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001444605
Nome: (45932/7) SINARA ANTUNES BARROSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 02/01/2014 Até 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22094/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001442698
Contratado: (207102/20) LUCY VANIA GOMES DE FREITAS
CPF: 008.209.871-90
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
Substituido: (105187/13) JOSE LOPES DA SILVA NETO
A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013
CONTRATO/SEDUC/22095/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001465842
Contratado: (86445/35) VERUZA RODRIGUES MACEDO
CPF: 424.632.971-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Substituido: (25913/1) REGINALDO NELIO DA SILVA BARATA
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/22096/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001468855
Contratado: (112193/45) GLORIA APARECIDA AGUILERA
CPF: 474.695.871-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/22097/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001467474
Contratado: (113795/49) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA
CPF: 304.364.271-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULIER
A Partir de: 05/02/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/22098/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001456264
Contratado: (117210/24) ANA MARIA MALVEZI LOURENCO
CPF: 025.081.808-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/22099/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001468684
Contratado: (137499/10) ERICA RODRIGUES PIVA
CPF: 019.072.051-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 06/01/2014 Até 21/02/2014
CONTRATO/SEDUC/22100/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001455825
Contratado: (205723/14) CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 003.437.991-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/22101/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001460932
Contratado: (210725/24) SUELLEN BARBOSA DE ALMEIDA
CPF: 024.632.561-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/22102/2014 DE: 25/02/2014
Processo N.: 1000001455777
Contratado: (228291/12) WITHEN ALVES DOS SANTOS
CPF: 031.298.421-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/22103/2014 DE: 25/02/2014

Processo N°: 1000001467636
 Contratado: (249911/9) ELKE TICIANE VIEIRA SAKATA DIAS
 CPF: 872.368.851-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPPINO
 A Partir de: 11/02/2014 Até 24/02/2014
 CONTRATO/SEDUC/22104/2014 DE: 25/02/2014

Processo N°: 1000001406423
 Contratado: (253402/1) MARLEIDE RODRIGUES DE SOUSA MORAES
 CPF: 459.381.211-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 CONTRATO/SEDUC/22105/2014 DE: 25/02/2014

Processo N°: 1000001460929
 Contratado: (31874/6) ROSENIL DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO DIAS
 CPF: 378.601.191-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
 CONTRATO/SEDUC/22106/2014 DE: 25/02/2014

Processo N°: 1000001463448
 Contratado: (65185/21) ALCIR JOSE OISSA
 CPF: 523.599.999-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/22107/2014 DE: 25/02/2014

Processo N°: 1000001464513
 Contratado: (66846/16) SILLENE SILVA FREITAS FLORENTINO
 CPF: 856.770.511-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 Em: 19/02/2014

CONTRATO/SEDUC/22108/2014 DE: 25/02/2014

Processo N°: 1000001466295
 Contratado: (72978/32) MARIA APARECIDA ARAUJO SOFTOV
 CPF: 403.258.491-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Em: 04/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00092/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001333349
 Nome: (1807/1) AMERIAN PEREIRA VUNJAO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 06/02/2014
 Processo N.: 1000001350454
 Nome: (124158/3) JOAO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 16/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00217/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (99538/15) VIVIANA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 03/12/2013 Até 31/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00218/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001470809
 Nome: (66917/6) MARISA FARIAS DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00219/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001450372
 Nome: (127029/41) SILVIA ALVINA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00027/2014 DE: 25/02/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (13692/1) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 A Partir de: 17/02/2014 Até 17/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00009/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:
 Nome: (67837/12) CRISTIANE PEREIRA LEITE BARROS
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 12/02/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:
 Nome: (124848/6) JESUINA MOREIRA NEVES VIEIRA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 20/01/2014 Até 03/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00098/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (111344/1) MARTA ESTER CONCIANI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 19/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.:
 Nome: (42807/1) VALMIR RODRIGUES AMADOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 17/02/2014 Até 17/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00097/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (91017/1) ANA TEN CATEN PIPPER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 12/02/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:
 Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 26/02/2014 Até 25/06/2014

Processo N.:
 Nome: (99227/2) CLEITON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
 A Partir de: 14/02/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:
 Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE
 A Partir de: 20/02/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:
 Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 30/01/2014 Até 11/02/2014

Processo N.:
 Nome: (110748/1) MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151882) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PEIXO DE AZEVEDO
 A Partir de: 14/02/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:
 Nome: (108255/1) NELI TERESINHA SAWARIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151882) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PEIXO DE AZEVEDO
 A Partir de: 05/02/2014 Até 04/06/2014

Processo N.:
 Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 A Partir de: 07/02/2014 Até 07/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00006/2014 DE: 25/02/2014

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (6016/1) JOANA BARROS DE ALENCAR NETA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (174750) GER. DE INFORMAÇÕES TURISTICAS
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Jairo Pradela
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00036/2014 DE: 25/02/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79113/1) ALCINEIZA DA COSTA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 18/02/2014 Até 19/03/2014

Processo N.:
 Nome: (225688/1) MITSU CASTILHO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155420) 25º JUÍNA
 A Partir de: 16/01/2014 Até 15/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2014/SAD
 PROCESSO: Nº 354.294/2013/SAD
 PREGÃO: Nº 055/2013/SAD - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Dr. PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, RESOLVE registrar os preços das empresas, ANDRE CABRAL DE AQUINO ME, inscrita no CNPJ: 08.967.189/0001-06, localizada na Rua catorze casa 119 quadra 26 lote 03, Bairro: Osmar Cabral/ Cuiabá - MT, CEP 78093-620, representada pela Sr ANDRE CABRAL DE AQUINO, portador do RG: 1958920-4 SSP/MT e o CPF: 401.319.471-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor, denominado Serviços de Motofrete, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVIÇO NÃO REALIZADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; POR MEIO DE MOTOCICLETA COM BAÚ E CONDUTOR DENOMINADO MOTOFRETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE; 08 HORAS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E ENCARGOS. MENSAL.	MN	56	R\$ 1.900,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVIÇO NÃO REALIZADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; POR MEIO DE MOTOCICLETA COM BAÚ E CONDUTOR DENOMINADO MOTOFRETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE; 04 HORAS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E ENCARGOS. MENSAL.	MN	41	R\$ 1.680,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVIÇO NÃO REALIZADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; POR MEIO DE MOTOCICLETA COM BAÚ E CONDUTOR DENOMINADO MOTOFRETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE; POR CHAMADO, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E ENCARGOS. UNIDADE.	UN	1503	R\$ 67,67

Cuiabá-MT, 18 de Fevereiro de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 003/2014 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 082/2013/SAD, que se encontra SUSPENSO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes à energia elétrica das unidades pertencentes ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – capital e interior, com a implantação de um projeto, para atender a demanda dos Órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, será REABERTO no dia 14 de março de 2014 às 13h30min na sala 02 e que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 14 de março de 2014. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 14 de março de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de patrulhas mecanizadas, para a Secretaria de Estado das Cidades – SECID -município de Cuiabá-MT, para auxiliar os municípios do estado no desenvolvimento da agroindústria e da agricultura familiar, conforme descrito e caracterizado no Anexo I – Termo de Referência deste edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 37 a 69 e posterior 82 a 122.

PROCESSO: 612422/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos de Resolução CMED N° 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADO: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
R\$ 207.798,72(DUZENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DESPESA: 3390.00000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 58 a 130 e posterior 142 a 197.

PROCESSO: 697478/2013

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender a UNIDADE DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, MT HEMOCENTRO.

INTERESSADO: MS HOSPITALAR LTDA – ME
R\$ 2.275,00(DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DESPESA: 3390-30
FONTE: 112

INTERESSADO: GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – GO
R\$ 3.008,00(TRÊS MIL E OITO REAIS).

DESPESA: 3390-30
FONTE: 112

INTERESSADO: PRO-MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
R\$ 4.032,00(QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).
DESPESA: 3390-30
FONTE: 112

INTERESSADO: M.M. HOSPITALAR
R\$ 6.750,00(SEIS MIL SETESSENTOS E CINQUENTA REAIS).
DESPESA: 3390-30
FONTE: 112

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 31 a 60 e posterior 73 a 115.

PROCESSO: 592413/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED N° 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – GO
R\$ 181.137,60(CENTO E OITENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DESPESA: 3390.00000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 45 a 70 e posterior 83 a 117.

PROCESSO: 641268/2013

OBJETO: Aquisição de fórmulas enterais para atender órgão/Entidades da Administração Estadual - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a saber, mandados judiciais.

INTERESSADO: CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.
R\$ 31.503,30(TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DESPESA: 3390.00000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 35 a 61 e posterior 74 a 88.

PROCESSO: 606408/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

R\$ 310.608,48 (TREZENTOS E DEZ MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DESPEZA: 3390.32.00
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 37 a 78 e posterior 89 a 92.

PROCESSO: 711879/2013

OBJETO: Aquisição emergencial de produtos, reagentes e locação de equipamento automatizado de metodologia Quimiluminescência para análise laboratorial, a fim de atender as necessidades do MT-HEMOCENTRO, por um período de 02 (dois) meses.

INTERESSADO: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - DF
R\$ 312.560,00 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).
DESPEZA: 3390.00000
FONTE: 112

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 38 a 73 e posterior 84 a 93.

PROCESSO: 711895/2013

OBJETO: Aquisição emergencial de produtos, reagentes e locação de equipamento automatizado de metodologia Quimiluminescência para análise laboratorial, a fim de atender as necessidades do MT-HEMOCENTRO, por um período de 02 (dois) meses.

INTERESSADO: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-DF.
R\$ 312.560,00 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).
DESPEZA: 3390.00000
FONTE: 112

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

SECID

CIDADES

CARTA CONVITE SECID N.º 007/2013

PROCESSO N.º 570181/2012

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PARA ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que realizará no dia 27 de fevereiro às 14:00 hrs, na Sala de Licitações da SECID, Sessão Pública para Abertura de Propostas Comerciais, referente à Carta Convite n.º 007/2013, cujo objeto corresponde à "Elaboração de Projetos Básicos Executivo para Implantação de Zona de Processamento de exportação de Mato Grosso no Município de Cáceres/MT".

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: cer-tames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/014 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº11/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:30 h do dia 20 de fevereiro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sra. SÍLVIA REGINA AMORIM PEREIRA Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
O.A.B/MT – 11.992/M

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/014 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº10/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 20 de fevereiro de 2.014 e que sagrou-se vencedor o Sr. SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
O.A.B/MT – 11.992/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 40/2014-CSMP

Altera os parágrafos 1º, 3º e o inciso III do § 3º, do artigo 1º e o inciso VII, § 3º, do artigo 17 da Resolução nº 028/2011-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução nº 40/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, **ad referendum** do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Os parágrafos 1º, 3º e o inciso III do § 3º, do artigo 1º e o inciso VII, § 3º, do artigo 17 da Resolução nº 028/2011-CSMP, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º Poderão inscrever-se no concurso público bacharéis em direito com, no mínimo, 3 (TRÊS) anos de atividade jurídica, comprovados até o ato da posse (art. 129, § 3º, da CF e Resolução nº 40/2009-CNMP)." (NR)

"Art. 1º ...

§ 3º Considera-se atividade jurídica a que foi desempenhada exclusivamente após a obtenção do grau de bacharel em direito, comprovada por certidão do respectivo órgão ou por outro meio idôneo e, ainda, na forma do §2º, do artigo 1º, da Resolução nº 40/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

"Art. 1º ...

§ 3º ... III exercício de cargo, emprego ou função pública, com atuação preponderante na área jurídica." (NR)

"Art. 17 ...

§ 3º ...

VII declaração de que atenderá, até a data da posse, a exigência de 3 (TRÊS) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

PORTARIA nº 058/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **28.02.2014**, conforme Processo nº 000733-001/2014.

Conceder à servidora **DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **22.04.2014**, conforme Processo nº 000714-001/2014.

Conceder ao servidor **DIEGO DIAS DE LIMA**, analista/bibliotecário, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **17.03.2014**, conforme Processo nº 000581-001/2014.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **24.03.2014**, conforme Processo nº 000606-001/2014.

Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA DE SANTANA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **17.03.2014**, conforme Processo nº 000784-001/2014.

Conceder à servidora **GIOVANA APARECIDA MOURA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **21.03.2014**, conforme Processo nº 000719-001/2014.

Conceder à servidora **MARIANA LEITE NABARRETE**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **07.04.2014** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.07.2014**, conforme Processo nº 000614-001/2014.

Conceder à servidora **MÍRIAN IGNÁCIO VATTOS**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **07.04.2014** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.2014**, conforme Processo nº 000676-001/2014.

Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **13.10.2014**, conforme Processo nº 000687-001/2014.

Conceder à servidora **RUBISMARA RODRIGUES DE SALES**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **10.03.2014**, conforme Processo nº 000607-001/2014.

Conceder ao servidor **SIMÃO PEREIRA ALVES**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **05.03.2014** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.07.2014**, conforme Processo nº 000675-001/2014.

Conceder à servidora **THATYANE DOMINGUES MOREIRA**, analista/assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **22.04.2014** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.2014**, conforme Processo nº 000663-001/2014.

Conceder ao servidor **WANDERLEY DA SILVA NEVES**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo

15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **22.04.2014**, conforme Processo nº 000745-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 037/2014-DG, que concedeu ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **05.03.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **02.04.2014**, conforme Processo nº 000214-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 336/2013-DG, que concedeu à servidora **DIANA GARCIA DE DEUS**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **14.02.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **07.03.2014**, conforme Processo nº 005562-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2014-DG, referente as **férias regulamentares** concedida ao servidor **ISAAC ALVES MILHOMEM**, assistente ministerial, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...referente ao exercício de 2012/2013..." **LEIA-SE:** "...referente ao exercício de 2011/2012..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/2013-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **27.01.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **22.04.2014**, conforme Processo nº 002601-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 321/2013-DG, que concedeu à servidora **JOSELMA PEREIRA AGULHÓ**, assessora especial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **10.02.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **18.08.2014**, conforme Processo nº 005191-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 224/2013-DG, que concedeu à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **05.03.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **15.10.2014**, conforme Processo nº 002913-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2013-DG, que concedeu à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **14.02.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **05.03.2014**, conforme Processo nº 0006116-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2014-DG, que concedeu ao servidor **THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, a partir do dia **07.02.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **14.02.2014**, conforme Processo nº 000172-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 005/2014. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data de Abertura: 25 DE FEVEREIRO DE 2014. Data do Julgamento: 23 DE JANEIRO DE 2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 472/2013-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Continuidade da reforma e readequação do Edifício que abrigará a nova sede do GAECO, Colégio de Procuradores e Gabinetes da Procuradoria-Geral de Justiça.	DESERTO	-

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0472/2013-PGJ de 02.10.2013, DOE/MT de 04.10.2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 006714-001/2013, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 005/2014**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Continuidade da reforma e readequação do Edifício que abrigará a nova sede do GAECO, Colégio de Procuradores e Gabinetes da Procuradoria-Geral de Justiça.	DESERTO	-

Cuiabá, 25 de FEVEREIRO de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 051/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 78398/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Kamila Souza Lima, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 08 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 94, da LCE n.º 146/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2014.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 050/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra/MT, através do Ofício n. 259/2014-DPTS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora da Defensoria Pública de Tangará da Serra.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 049/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessores, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância, no período de 21 de fevereiro de 2014 a 28 de março de 2014, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 21/02 a 28/02/2014	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
De 28/02 a 07/03/2014	Dr. Cid de Campos Borges Filho
De 07/03 a 14/03/2014	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
De 14/03 a 21/03/2014	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 21/03 a 28/03/2014	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Donlêo

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 21/02 a 28/02/2014	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios
De 28/02 a 07/03/2014	Dra. Graciela Faria
De 07/03 a 14/03/2014	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 14/03 a 21/03/2014	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro
De 21/03 a 28/03/2014	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro

ESCALA DE PLANTÃO ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL	
DATA	ASSESSORES
De 21/02 a 28/02/2014	João Paulo do Prado Leão
De 28/02 a 07/03/2014	Rosângela Santa Furtado
De 07/03 a 14/03/2014	Willian Gomes Lisboa da Costa Filho
De 14/03 a 21/03/2014	Erivary Marques Bispo Matos
De 21/03 a 28/03/2014	João Paulo do Prado Leão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2014.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 048/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo Coordenador do Núcleo Criminal da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Criminal, no período de 01 de janeiro de 2014 a 17 de dezembro de 2014, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 01/01 a 08/01/2014	Dr. Joaquim Abinader Guedes da Silva
De 08/01 a 15/01/2014	Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier De Lima
De 15/01 a 22/01/2014	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto
De 22/01 a 29/01/2014	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira
De 29/01 a 05/02/2014	Dr. José Carlos Evangelista M. Santos
De 05/02 a 12/02/2014	Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior
De 12/02 a 19/02/2014	Dra. Tania Regina de Matos
De 19/02 a 26/02/2014	Dra. Simone Campos da Silva
De 26/02 a 05/03/2014	Dr. José Carlos Evangelista M. Santos
De 05/03 a 12/03/2014	Dr. Marcos Rondon Silva
De 12/03 a 19/03/2014	Dr. David Martins Brandão
De 19/03 a 26/03/2014	Dra. Erinan Goulart Ferreira
De 26/03 a 02/04/2014	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
De 02/04 a 09/04/2014	Dra. Odila de Fátima dos Santos
De 09/04 a 16/04/2014	Dr. Alex Campos Martins
De 16/04 a 23/04/2014	Dr. Camillo Fares Abinader Neto
De 23/04 a 30/04/2014	Dra. Odila de Fátima dos Santos
De 30/04 a 07/05/2014	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira
De 07/05 a 14/05/2014	Dr. André Renato Robelo Rossignolo
De 14/05 a 21/05/2014	Dr. Zacarias Ferreira Dias
De 21/05 a 28/05/2014	Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
De 28/05 a 04/06/2014	Dr. Alberto Macedo São Pedro

De 04/06 a 11/06/2014	Dr. Luis Fernando Lopes Navarro
De 11/06 a 18/06/2014	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto
De 18/06 a 25/06/2014	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar
De 25/06 a 02/07/2014	Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior
De 02/07 a 09/07/2014	Dr. Alberto Macedo São Pedro
De 09/07 a 16/07/2014	Dra. Tania Regina de Matos
De 16/07 a 23/07/2014	Dra. Simone Campos da Silva
De 23/07 a 30/07/2014	Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior
De 30/07 a 06/08/2014	Dr. Marcos Rondon Silva
De 06/08 a 13/08/2014	Dr. David Martins Brandão
De 13/08 a 20/08/2014	Dra. Erinan Goulart Ferreira
De 20/08 a 27/08/2014	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
De 27/08 a 03/09/2014	Dr. Alex Campos Martins
De 03/09 a 10/09/2014	Dr. Camillo Fares Abinader Neto
De 10/09 a 17/09/2014	Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima
De 17/09 a 24/09/2014	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira
De 24/09 a 01/10/2014	Dr. André Renato Robelo Rossignolo
De 01/10 a 08/10/2014	Dr. Zacarias Ferreira Dias
De 08/10 a 15/10/2014	Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
De 15/10 a 22/10/2014	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira
De 22/10 a 29/10/2014	Dr. Marcos Rondon Silva
De 29/10 a 05/11/2014	Dra. Odila de Fátima dos Santos
De 05/11 a 12/11/2014	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto
De 12/11 a 19/11/2014	Dr. Alex Campos Martins
De 19/11 a 26/11/2014	Dr. Luis Fernando Lopes Navarro
De 26/11 a 03/12/2014	Dr. Alberto Macedo São Pedro
De 03/12 a 10/12/2014	Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior
De 10/12 a 17/12/2014	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 047/2014/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo Coordenador do Núcleo

Criminal da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a Escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo Criminal da Capital na ausência do substituto legal direto, conforme abaixo:

1ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JÚNIOR
SUBSTITUI:		
3ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA DO JÚRI	DR. MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA
=====		
2ª DEFENSORIA CRIMINAL	12ª VARA (INSTRUÇÃO – CRIMES CONTRA A VIDA)	DRA. ERINAN GOULART FERREIRA
SUBSTITUI:		
4ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR
=====		
3ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA DO JÚRI	DR. MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA
SUBSTITUI:		
5ª DEFENSORIA CRIMINAL	3ª VARA CRIMINAL	DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA
=====		
4ª DEFENSORIA CRIMINAL	3ª VARA - FEITOS GERAIS	DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR
SUBSTITUI:		
6ª DEFENSORIA CRIMINAL	4ª VARA – FEITOS GERAIS	DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO
=====		
5ª DEFENSORIA CRIMINAL	5ª VARA – FEITOS GERAIS	DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA

SUBSTITUI:

7ª DEFENSORIA CRIMINAL	8ª VARA – FEITOS GERAIS	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA
------------------------	-------------------------	-----------------------------

=====

6ª DEFENSORIA CRIMINAL	4ª VARA – FEITOS GERAIS	DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO
------------------------	-------------------------	---------------------------------

SUBSTITUI:

8ª DEFENSORIA CRIMINAL	11ª VARA (JUSTIÇA MILITAR) e 15ª CRIME ORGANIZADO	DR. ZACARIAS FERREIRA DIAS
------------------------	---	----------------------------

=====

7ª DEFENSORIA CRIMINAL	8ª VARA – FEITOS GERAIS	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA
------------------------	-------------------------	-----------------------------

SUBSTITUI:

8ª DEFENSORIA CRIMINAL	2ª VARA ESP. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA M. SANTOS
------------------------	--	---------------------------------------

=====

8ª DEFENSORIA CRIMINAL	11ª ESP.JUST.MILITAR e 15ª VARA ESP.CRIME ORGANIZADO	DR. ZACARIAS FERREIRA DIAS
------------------------	--	----------------------------

SUBSTITUI:

10ª DEFENSORIA	6ª VARA – FEITOS GERAIS	DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA
----------------	-------------------------	---------------------------------

=====

8ª DEFENSORIA CRIMINAL	2ª VARA ESP. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA M. SANTOS
------------------------	--	---------------------------------------

SUBSTITUI:

11ª DEFENSORIA CRIMINAL	9ª VARA - ENTORPECENTES	DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO
-------------------------	-------------------------	------------------------------

=====

10ª DEFENSORIA CRIMINAL	6ª VARA – FEITOS GERAIS	DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA
-------------------------	-------------------------	---------------------------------

SUBSTITUI:

12ª DEFENSORIA CRIMINAL	10ª VARA (CRIMES DE TRÂNSITO) E 13ª VARA – ENTORPECENTES	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
-------------------------	--	---------------------------

=====

11ª DEFENSORIA CRIMINAL	9ª VARA - ENTORPECENTES	DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO
-------------------------	-------------------------	------------------------------

SUBSTITUI:

1ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOL. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JÚNIOR
------------------------	--	--

=====

12ª DEFENSORIA CRIMINAL	10ª VARA (CRIMES DE TRÂNSITO) E 13ª VARA – ENTORPECENTES	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
-------------------------	--	---------------------------

SUBSTITUI:

2ª DEFENSORIA CRIMINAL	2ª VARA – INSTRUÇÃO DOS CRIMES CONTRA A VIDA	DRA. ERINAN GOULART FERREIRA
------------------------	--	------------------------------

=====

14ª VARA CRIMINAL	14ª VARA – INSTRUÇÃO DOS CRIMES CONTRA A VIDA, DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E CARTAS PRECATÓRIAS.	DRA. CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR
-------------------	--	---

12ª DEFENSORIA CRIMINAL	10ª VARA (CRIMES DE TRÂNSITO) E 13ª VARA – ENTORPECENTES	DR. DAVID BRANDÃO MARTINS
-------------------------	--	---------------------------

14ª VARA CRIMINAL - DRA. CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR		
7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – MARÇO/ABRIL DE 2014
5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – MAIO/JUNHO DE 2014
6ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – JULHO/AGOSTO DE 2014
4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014
7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – NOVENBRO/DEZEMBRO DE 2014
5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – FEVEREIRO/MARÇO DE 2015
6ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – ABRIL/MAIO DE 2015
4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – JUNHO/ AGOSTO DE 2015
7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – SETEMBRO/OUTUBRO DE 2015
5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA)	SUBSTITUI	14ª VARA CRIMINAL NOS MESES – NOVENBRO/DEZEMBRO DE 2015

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, cujo objeto trata de **Registro de Preço para aquisição de postes de concreto, tintas e materiais de construção para manutenção de diversas secretarias desta Prefeitura**, tipo menor preço por item. Sagraram-se vencedoras para os **ITENS 1, 2, 4, 7, 12, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 46, 47, 54, 59, 63, 69, 74, 75, 76, 77, 84, 85, 90, 95, 96, 99, 100, 102, 104, 106, 114, 120, 124, 125, 126**; a empresa **HANDERSON PABLO DA FONSECA ME** com o valor total de **R\$ 161.871,45 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**; para os **ITENS 3, 5, 6, 8, 11, 13, 17, 24, 25, 27, 38, 39, 50, 51, 52, 53, 60, 65, 70, 71, 73, 81, 86, 89, 91, 92, 93, 98, 101, 103, 115, 116, 119**; a empresa **VIRO COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** com o valor total de: **R\$ 218.984,69 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**; para os **ITENS 15, 16, 26, 32, 42, 43, 45, 55, 58, 61, 83**; a empresa **COXIPÓ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** com o valor total de: **R\$ 41.607,40 (Quarenta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos)**; para os **ITENS 9, 10, 14, 18, 19, 48, 49, 56, 57, 64, 66, 67, 68, 72, 82, 87, 88, 97, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 122, 123**; a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** com o valor total de: **R\$ 255.159,63 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e tres centavos)**. Ficaram **FRUSTRADOS** os itens: **62, 78, 80 e 94**. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.
Alto Araguaia – MT 25 de Fevereiro de 2014.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P – Tipo Menor Preço por Item, no dia 13 de março de 2014, às 08:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA e COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, conforme Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarçasmt@hotmail.com e telefone (0XX66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 25 de fevereiro de 2014.

Edli Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2014

Objeto: Contratação de serviços médico para atendimento no Hospital Municipal Santo Antônio e posto de saúde da zona rural, Morena, AR2, Milagrosa e Lontra deste Município de Aripuanã. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. **Contratado:** **SABRINA IARA DE MELLO CPF: 046.938.909-52. Valor Global: R\$ 84.400,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).** **Data:** 25 de Fevereiro de 2014. **Base Legal:** art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal e Decreto Nº 2.287/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 002/2014

Objeto: contratação de serviços médico para atendimento no posto de saúde de Conselvan deste Município de Aripuanã. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. **Contratado:** **MARCIO ANTONIO RAMOS, CPF: 168.028.456-87. Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).** **Data:** 25 de Fevereiro de 2014. **Base Legal:** art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal e Decreto Nº 2.287/2013.

Andréia Pereira da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO RP 09/2014**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio, ar medicinal e acetileno, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo fato de não haver empresa habilitada no certame em questão, a presente licitação fica então **FRACASSADA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 005/2014 – Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Qualificada em Reprografia.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 005/2014, em que sagrou-se vencedora a empresa **Elton Luiz de Souza - MEI, CNPJ 19.236.376/0001-28, com o valor de R\$ 77.999,85 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, após o proponente Josetti e Cia Ltda EPP, CNPJ 07.251.269/0001-90, primeiro classificado, ser inabilitado por não apresentar em prazo hábil a certidão de regularidade relativa ao FGTS, conforme previsto na LC 123/06. Campo Verde, 25 de fevereiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 076, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de vistoriador, com vistas a atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **LUIZ JEREMIAS CEBALHO DA SILVA**, matriculado sob nº. 725 para exercer a função de Chefe da Agência Municipal de Trânsito de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de fevereiro de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 075, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de vistoriador, com vistas a atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário público **CARLOS CESAR PETTENAN FRONZA**, matriculado sob nº. 017, para exercer a função de vistoriador da Agência Municipal de Trânsito de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de fevereiro de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 11 de Março de 2014, às 08:00 hrs estará abrindo as propostas do pregão presencial – Registro de Preços, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 25 de Fevereiro de 2014. **João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Aline Mass Serafim – Pregoeira**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema Registro De Preços, com data de abertura prevista para o dia 14 de Março de 2014, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do Município de Colíder/MT**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 25 de Fevereiro de 2014. Zenilda Alves de Oliveira-Pregoeira Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 028/2014, fica prorrogado a abertura do pregão 010/2014 para o dia 05 de Março de 2014 às 16h00min, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanente para serem utilizados em diversas Secretarias Município de Colíder- MT. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Colíder – MT, 25 de Fevereiro de 2014. Zenilda Alves de Oliveira-Pregoeira Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 028/2014, fica prorrogado a abertura do pregão 011/2014 para o dia 05 de Março de 2014 às 12h00min, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Translado de Pacientes do Município de Colíder-MT. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Colíder – MT, 25 de Fevereiro de 2014. Zenilda Alves de Oliveira-Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 010/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS E AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 13/03/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP:

78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 25 de fevereiro de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 25/02/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 005/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO XII COMODORO FOLIA – CARNAVAL DE RUA DE COMODORO – MT, NOS DIAS 1, 2, E 3 DE MARÇO DE 2014**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **EVENTUS PRODUÇÕES LTDA - EPP**.

Comodoro – MT, 25 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2012 – DATA: 19/02/2014. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. 20 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT. ALTERA A CLAÚSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) TOTALIZANDO PARA MAIS 240 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2010 – DATA: 25/02/2014. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS. ALTERA A CLAÚSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) TOTALIZANDO 1287 DIAS .

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização do transporte escolar, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. **Data:** 13/03/2014. **Horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na sede da mesma, horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com licitacaopmda@hotmail.com.

Dom Aquino-MT, 21 de fevereiro de 2014.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial. - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Objeto: Consiste na contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de reforma da edificação existente no prédio do centro de reabilitação "ARISTON DELMONDES DA SILVA", de acordo com a descrição dos serviços, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto básico, ambos parte integrante deste edital, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a mesma, a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar, juntamente com o Engenheiro deste Município de Dom Aquino – MT. **Tipo da Licitação:** MENOR PREÇO. **Data:** 18/03/2014. **Horário:** às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.499,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos). **VISITA TÉCNICA:** A visita deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451 1127, 3451 1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais). O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante pagamento e a apresentação do original do comprovante de pagamento do mesmo na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito

à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega do envelopes, durante horário comercial através do fax (66) 3451 1236 ou através do e-mail licitacaopmda@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino – MT, 25 de fevereiro de 2014.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. Presidente da CPL – Visto –
JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, informa a todos os interessados a retificação do edital do Pregão Presencial Nº 001/2014.

Art. 1º - Ficam Retificados os itens: **ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA [...]** Valor máximo da licitação: **R\$ 2.534.309,87** (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos). O valor máximo de cada ITEM é o abaixo estabelecido e todo aquele que for superior a este será desclassificado. [...]

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: 2.534.309,87 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máx. Unit.	Valor Máx.Total
10045	85.900	2	ALCOOL	2,30	197.570,00
1630	178.000	2	GASOLINA	3,32	590.960,00
17330	60	4	OLEO 90 COM 1 LITRO	19,75	1.185,00
7115	382	2	OLEO ATF	20,38	7.785,16
17327	230	4	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	16,15	3.714,50
17326	80	2	FLUIDO ATF	17,38	1.390,40
17345	345	4	ESTOPA PACOTE	1,99	686,55
17338	87	4	OLEO 15 W 40 - 1 LITRO - BASE SINTÉTICA	32,13	2.795,31
17341	50	4	OLEO 5 W 40 - 1 LITRO	42,46	2.123,00
17279	95.000	2	OLEO DIESEL S10	2,97	282.150,00
17278	444.000	2	OLEO DIESEL COMUM	2,80	1.243.200,00
17324	35	1	GRAXA 1 KILO	34,83	1.219,05
17329	64	4	OLEO 4 TEMPO 1 LITRO	20,67	1.322,88
14516	20	2	OLEO MOTOR 20W50 - 1 LITRO BASE SINTÉTICO	27,33	546,60
17333	35	4	OLEO 20 W 30 - 20 LITROS	409,95	14.348,25
7776	63	10	OLEO 90 COM 20 LTS	314,63	19.821,69
17325	55	1	GRAXA 20 KILO	372,07	20.463,85
10042	68	10	OLEO MOTOR 15W40 20 LTS	299,14	20.341,52
17331	100	4	OLEO 68 20 LITROS	233,85	23.385,00
17337	30	4	OLEO W 100 - 20 LITROS	210,00	6.300,00
17334	210	4	OLEO 80 W 90 - 20 LITROS	401,95	84.409,50
17335	4	4	OLEO 140 - 20 LITROS	308,62	1.234,48
17332	15	4	OLEO 10 W - 20 LITROS	258,49	3.877,35
10046	10	10	OLEO MOTOR 20W50 20 LTS	296,63	2.966,30
72	6	2	ADITIVO P/ RADIADOR	46,86	281,16
17328	12	4	OLEO 2 TEMPOS 1LITRO	19,36	232,32

[...] **Art. 2º** - Os demais itens e subitens constantes do Edital, permanecem inalterados e a data para a realização da licitação permanece dia **12 de março de 2014**, às 08h30 horas credenciamento e as 09h00 (horário de Mato Grosso) abertura das propostas.

Art. 3º - Maiores informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda e-mail: licitacaopmda@gmail.com licitacaopmda@hotmail.com.

Dom Aquino-MT, 25 de fevereiro de 2014.
WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 25 de fevereiro de 2014, Pregão Presencial nº. 002/2014, Registro de preços nº 002/2014 objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e consertos da instalação elétrica em todos os prédios públicos municipais; manutenção e recuperação da iluminação pública no perímetro urbano do município de Feliz Natal; manutenção e consertos em aparelhos de ar condicionado em todos os prédios públicos municipais e manutenção e rebobinagens de motores elétricos. Tendo o seguinte resultado: A empresa GOMES & PEREIRA LTDA - ME, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), do lote 02 com valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do lote 03 com valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) e do lote 04 com valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Marcos Pagno-Pregoeiro

RC

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de março de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos no âmbito da Prefeitura Municipal De Feliz Natal – MT. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Marcos Pagno – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2014 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **25/02/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item foi: **Leme Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., os itens 02,04,17,32,43,44,45,46,47,53,58,66,69,78,84,85,91,92,95,96,103,111,116,123,125,127,128,130,131,132,150,163,164,171,174,184,185,186,188,191,192,193,195,196,197,200,201,223,241,242,245,246,247,258,260,263,264,265,270,271,274 e 277 foram desertos.** Gaúcha do Norte-MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2014 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **25/02/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item foi: **Leme Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., os itens 2,14,15,21,22,43,48,50,67,70,94,101,116,119,121,125,131,134 e 137 foram desertos.** Gaúcha do Norte-MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para manutenção de Microônibus Volare, placa KAN 8692- FAVORECIDOS: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA -VALOR GLOBAL R\$ 3.838,27 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) **PERÍODO/PAZO:** Fevereiro de 2013. - **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao Processo administrativo nº 0289/2014. Gabinete da Prefeitura Municipal, 24 de fevereiro de 2014.- Sandra Martins - Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 003/2014

Considerando a vacância do cargo abaixo e a necessidade da continuidade na Administração.

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** os servidores abaixo selecionados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecerem no período de **25 de FEVEREIRO de 2014 a 26 de MARÇO de 2014, das 07h00min as 13h00min**, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO	DATA NASC.	CLASSIF.
0000001018	SHEILA PEREIRA DA SILVA	13/01/1986	19º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 24 de fevereiro de 2014

Hélio Antônio Filipin Goulart - Prefeito Municipal
Heloise Souza Lopes

Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 011/2014 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Mecânica em Geral, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, exceto máquinas pesadas, compreendendo mecânica geral os serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmbios, motores, suspensão, freios, soldas, diferencial", a seguinte Empresa:

1) **EDUARDO ANTONIO ABBEGG - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.000.790/0001-70, localizada na Rua Beija Flor, n.º 371, Quadra 84, Lote 04, bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78578-000, vencedora no item n.º 001 com valor mensal de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), com valor total de R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).
Ipiranga do Norte – MT, 25 de Fevereiro de 2014.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **004/2014**, instaurada para **Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria em programas, elaboração de Projetos e Planos Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Itanhanga-MT**, sagrou-se vencedora a empresa **VILMAR DA SILVA MARTINS 98651226187 – CNPJ 18.856.506/0001-62, Valor total: R\$ 27.000,00.** Itanhanga/MT 25 de Fevereiro de 2014.
CAMILA BRUNA MORESCO – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES COM REFERIDA MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OS SETORES DA CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADÇÃO MUNICIPAL, ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PROTOCOLO/PROCESSOS, ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÃO, FROTAS, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO, GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO E AUXÍLIO NA ORGANIZAÇÃO E ENVIO DAS CARGAS MENSIS DO APLIC (PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVOLVENDO O TCE/MT), **COMPREENDENDO TAMBÉM A INCLUSÃO NESTE OBJETO DOS SERVIÇOS DE DATA CENTER COM A HOSPEDAGEM “EXCLUSIVA” DA BASE DE DADOS DOS SOFTWARES PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ISSQN COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT NO EXERCÍCIO DE 2014.** Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 13 de Março de 2014 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.
Itaúba – MT 25 de Fevereiro de 2014

Otávio Luiz Fiel – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação no dia 07 de março de 2014, às 09:00h, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, produtos de limpeza, utensílios de cozinha e aviamentos), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Luciara e suas secretarias, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT. Prefeitura Municipal de Luciara-MT, em 25 de fevereiro de 2014. Ageu Fonseca Brito – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação no dia 10 de março de 2014, às 09:00h, para aquisição alimentos para merenda escolar, visando atender a demanda das escolas municipais de Luciara, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT. Prefeitura Municipal de Luciara-MT, em 25 de fevereiro de 2014. Ageu Fonseca Brito – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 11/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **12 de MARÇO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**. Maiores informações através do Edital n.º **015/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails **atendimento@matupa.mt.gov.br** e **licita@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

Na data de 14/2/2014 as 900 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S):

03 - 001 - GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. **3673 - SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ACESSORIA LTDA - 07.123.969/0001-07; TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 66.000,00.**

NOVA GUARITA - MT, 25 de Fevereiro de 2014.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 06/2014

Na data de 18/02/2014 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S):

03 - 001 - GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. **6 - ELEONIR A. KAZESKI-ME - 04.013.817/0001-55. TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 601.809,60.** NOVA GUARITA - MT, 25 de fevereiro de 2014.

Tais Regina Klauck - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na construção de 98,00 (noventa e oito) metros de ponte de madeira e 2,80 km (dois quilômetros e oitocentos metros) de estradas vicinais padrão alimentadora INCRa, ligando a cidade de Nova Lacerda ao Assentamento Santa Elina, conforme projeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

EMPRESA VENCEDORA- PRATA & CIA LTDA .

VALOR GLOBAL - R\$ 1.076.419,20 (Hum milhão e setenta e seis mil quatrocentos e dezoove reais e vinte centavos).

Alex Rômulo Faustino de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/03/2014 às 09h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Radiodifusão, distribuídos em inserções diárias de segunda a sábado, inclusive aos domingos e feriados, quando necessário for, para veiculação de notas, avisos, audiências público, em veículos com capacidade mínima de 100 WATTS POTÊNCIA, que atinjam segmento de mercados desejados, especialmente de comunicação de massa com emissoras locais de rádio de audiência plena no âmbito de extenso Município de Nova Nazaré – MT (Área Urbana e Localidades Rurais), conforme anexos deste edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail **licitacoes@novanazare.**

mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 25 de Fevereiro de 2.014.

ENOQUE DE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, às 14h00min (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do E-mail: compraspmnx@gmail.com e ou/ no site: www.novaxavantina.mt.gov.br. Nova Xavantina – MT, 25 de fevereiro de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 018/2014, regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 153/2009, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de horas máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 14/03/2014 - Horário: 16:00 horas. Credenciamento: das 15:30 às 16:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 007/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 24 de Fevereiro de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa WANDERLEY BRICATTE BARROS – ME, inscrita no CNPJ n.º 00.191.594/0001-65.

Paranaíta/MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO N.º 014/2014- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO N.º 038/2014-PMPL)

PREGÃO N.º 014/2014 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE DADOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA LEVANTAR E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS DO MUNICÍPIO QUE SÃO UTILIZADAS PELA SEFAZ-MT PARA O CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO (IPM). CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 06 de março 2014. INÍCIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 06 de março de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 25 de fevereiro de 2014.

AVISO PREGÃO N.º 015/2014- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO N.º 039/2014-PMPL)

PREGÃO N.º 015/2014 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES EM MADEIRAS TIPO I, NAS RUAS, AVENIDAS E NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 07 de março 2014. INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 07 de março de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de fevereiro de 2014.**

AVISO ADESÃO N.º 015/2014- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO N.º 040/2014-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. **JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO**, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2014, referente ao Pregão Presencial n.º 001/2014, aquisição de 100 (cem) CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), embalados em sacas de 25KG, com valor total de **R\$146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, com a Empresa **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º.13.971.061/0001-48. Pontes e Lacerda/MT, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREGÃO PRES. REG. PREÇO 003/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: 1347 J. M. VIANA & CIA LTDA 09.556.722/0001-00-1526 G.R. DA MAIA; PRESTADORA DE SERVICOS-ME 18.781.056/0001-96-1557; P. S. FABRE & CIA LTDA - ME 09.054.991/0001-60-3547; DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA 03.301.657/0001-87-4511; JUBERTO M DE MIRANDA ME 17.159.804/0001-30-8674; RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE ME 00.075.138/0001-50-8706; RETIFICA DE MOTORES E MECANICAS GAUCHA DIESEL 33.664.525/0001-80-Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

PORTO ESPERIDIAO – MT 21 de fevereiro de 2014

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 02/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 24 de Fevereiro de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de Março de 2014 as 09h30min, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preço n.º 02/2014**, cujo objeto é a Execução indireta em regime de empreitada por **preço global (materiais e mão de obra)**, tipo “Menor Preço Global” para **Execução de obra de:** Construção de 1 Academia de Saúde, junto a Praça Central do Bairro Centro – Rio Branco - MT, Execução em conformidade com o especificado no Memorial Descritivo e Plantas, todos anexo ao Edital de Licitação Processo 020/2014. Recursos do MINISTÉRIO DA SAÚDE, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este não reembolsável”.

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Presidente da CPL - Port. 183/2013

AVISO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2013 SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a Ata de Registro de Preços de n.º 16/2013, proveniente do Pregão Presencial n.º 09/2013 da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, que teve como qualificada a empresa CASTRO NETO & CASTRO LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 05.366.069/0001-57, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de serviços em molejo e suspensão, para atender as necessidades dos diversos Órgãos Municipais. Rio Branco – MT, 24 de Fevereiro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Presidente da CPL

Jeozafa Moraes de Castro - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, através de sua Pregoeira devidamente oficial vem por meio deste RETIFICAR o aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, 25/02/2014, nº 1919, pagina 114, Jornal oficial Eletrônico dos Municípios de mato Grosso.

ONDE-SE-LÊ: ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 HORAS, DO DIA 06/03/2014

LEIA-SE: ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 09:00, DO DIA 07/03/2014

Julgamento: "Menor Preço Por Linha", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital, Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosariooeste@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Hemily Natalye Alves Pereira, - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2.014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas, radiofrequência ou roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal. **DATA E HORA DE ABERTURA:** 12-03-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado das 12: as 18:00hs. Informações pelo Telefone 66 3418 1500 e/ou WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br.

São Pedro da Cipa – MT, 24 de fevereiro de 2.014.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 SRP 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de material de decoupage e pintura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 27/02/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 12/03/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br.

SINOP-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 13/2014 - TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2014,

cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 11 de Março de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, cujo objeto é, **aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme descrição e quantitativo no anexo (I) do edital.** Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 08:00hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local ou no site www.tabapora.mt.gov.br, contatos pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 r 39, Município de Tabaporã/MT. 25 de Fevereiro de 2014. Antonio Batista Mota-Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 03/2014 o Sr. Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para a contratação de serviço médico da Senhora, SAMARA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CRM Nº 3922 e do CPF nº 950.970.902-68, residente e domiciliado neste Município, para prestar serviços médico no PSF (I) e 10 plantões por mês no Hospital Municipal, pelo período de previsto de 60 (sessenta) dias, valor mensal de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o período total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e de parecer Jurídico. Tabaporã –MT 25 de Fevereiro de 2014. Hanna Paula Ludke-Presidenta da CPL. Percival Cardoso Nóbrega-Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 03/2014 o Sr. Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para a contratação de serviço médico do Senhor, ANDERSON LANER, portadora do CRM Nº 3897/RO2 e do CPF nº 025.112.721-48, residente e domiciliado neste Município, para prestar serviços médico no PSF (IV) e 10 plantões por mês no Hospital Municipal, pelo período de previsto de até 60 (sessenta) dias no valor mensal de R\$ 26.400,00 para o período total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos) de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e de parecer Jurídico. Tabaporã –MT 25 de Fevereiro de 2014. Hanna Paula Ludke- Presidenta da CPL. Percival Cardoso Nóbrega-Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 021/2014,

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 020/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tapurah/MT, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso das atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Por força do presente Decreto, fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto nº 020/2014, de 24 de fevereiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. NOMEAR a partir de 01/08/2013, em caráter efetivo, a Sra. ELIZANGELA PADILHA DE ARRUDA, portadora do RG nº 1561609-6 SSP/MT e CPF nº 006.773.991-11, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso. LEIA-SE:

Art. 1º. NOMEAR a partir de 24/02/2014, em caráter efetivo, a Sra. ELIZANGELA PADILHA DE ARRUDA, portadora do RG nº 1561609-6 SSP/MT e CPF nº 006.773.991-11, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso. Art. 2º. Permanecem ratificadas e em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 020/2014, de 24 de fevereiro de 2014, exceto naquilo que contrarie este decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se,
Publique-se,
Cientifique-se,
CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 07/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de Indavaí – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2013, tornam público o Edital Complementar n. 07/2014 que divulga o Resultado dos Cargos com 2ª Fase atribuído a Pontuação da Entrega de Títulos. O Edital Complementar n. 07/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Indavaí - MT e no endereço eletrônico www.camaraindavaí.com.br a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 004/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de março de 2014, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2013

EDITAL Nº 011/2014

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador EUCLIDES CECATTO, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Públicos os seguintes atos:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 011/2014 Para Provedimento no Cargo Efetivo de Contador do /quadro Permanente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste.

O Presente Edital e seus anexos se encontram devidamente publicada conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 24 de fevereiro de 2014, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente, bem como no site WWW.SYDCON.COM.BR

Os qual serão devidamente publicada nas vias de publicação oficial deste órgão, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Euclides Cecatto
Presidente

Certifico para os devidos fins que o presente edital
Foi anexado no mural da câmara em 24 de fevereiro de 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispões sobre a Homologação de Concurso Público nº. 001/2013 e dá outras providências”.

A câmara Municipal de Santo Antônio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador EUCLIDES CECATTO, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 261, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, para Provedimento no Cargo Efetivo de Contador do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, nos termos da Lei nº 451/2013 de 02/10/2013, realizado em 26/01/2013, conforme homologação de resultado final divulgado através da EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2013 de 17/02/2014, afixado no Mural da Câmara Municipal e divulgado nos sites www.sundcon.com.br e www.amm.org.br. Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM).

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

EUCLIDES CECATTO
Presidente

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 01/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 01/2014 que divulga a Relação dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos. O Edital Complementar n. 01/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br a partir desta data.

TERCEIROS

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeiras, Moveleiras Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso – STIMAD/MT.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital a entidade supra citada, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias Madeiras, Moveleiras, Laminados e Compensados, que na conformidade do que dispõe o artigo 605, e art. 582 da CLT, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Moveleira, Laminados e Compensados, com abrangência Intermunicipal e Base Territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2014, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do STIMAD/MT obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados identificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará nas penalidades previstas no art. 600 e 553 da CLT. Não se pode olvidar, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STIMAD/MT, incorrerão em denúncia formal à SRTE/MT e ao TEM/MT, para aplicação do art. 598 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira-Cuiabá/MT – CEP:78.008-515.Fone:(065)3023-8647/9972-7033/9609-0837/email:stimad_mt@hotmail.com ou imprimir-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical:004.352.04262-4, CNPJ:33.710.187/0001-76.Cuiabá/MT, 21 de Fevereiro de 2014 – Antonio Alves Feitosa - Presidente.

COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL

CNPJ Nº 08.306.244/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum totalizam 189 (cento e oitenta e nove) associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 07 de março de 2013.

LOCAL: sede da AMPAMT – Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, Rua B, esquina com a Rua 2, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

HORÁRIO: às 12 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13 horas em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14 horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I. Análise dos pareceres jurídicos referente à utilização do PIS/COFINS/Ganho de capital;
- II. Definição do balanço 2013;
- III. Processos em aberto Cooperbio;
- IV. Outros assuntos.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2013.

Guilherme Mognon Scheffer
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERBIO – COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da reunião que será realizada no dia 07 de março de 2014, às 09 horas, no escritório da empresa situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2300 – 4º andar, sala 2 – Edifício Tapajós, bairro Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise dos pareceres jurídicos referente à utilização do PIS/COFINS/Ganho de capital;
2. Análise do balanço 2013 e encaminhamento para AGE;
3. Processos em aberto Cooperbio;
4. Outros assuntos.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2014.
Guilherme Mognon Scheffer
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: F. ROCHA & CIA LTDA; OBJETO: O presente Quarto Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula II do contrato matriz em vigência, celebrado em 24/02/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; VALOR GLOBAL: 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais), por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual VIGÊNCIA: 24/02/2014 à 24/02/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação or-

çamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.012 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014. Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 2014.

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
Presidente CRM-MT

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBEIA ORDINÁRIA

A Associação Matogrossense dos Cegos – AMC, representada pelo seu presidente senhor Sandro Luis da Silva vem pelo presente convocar os seus associados para participar da Assembleia Ordinária referente à Prestação de Conta do ano de 2013, que se realizará no dia 28/02/14 sendo 1ª Chamada as 14:00 e 2ª Chamada as 14:30h em sua sede, sito Rua Mário Correa nº 422 no Bairro do Porto.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014

Sandro Luis da Silva
Presidente da AMC

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2014-TP

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade TOMADA DE PREÇO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ANO DA TOMADA DE PREÇO

Onde se lê no resumo do Edital publicado Nº 003/2013-TP

Leia-se no resumo do Edital publicado Nº 003/2014 – TP

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT
CACHOEIRA DAS GARÇAS

RUA: C1 S/Nº - CACHOEIRA DAS GARÇAS CUIABÁ-MT CEP: 78077-224

FUNDADA EM 12/07/1966

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT - CACHOEIRA DAS GARÇAS, com sede nesta cidade, no endereço acima citado, através do Conselho Deliberativo, devidamente representada por seu Presidente Sr. Marcelo Marinho Provenzano, amparados pelo Capítulo IV, artigos 13, 15 e 16 do Estatuto Social, CONVOCA através do presente edital, todos os associados que se encontram regulares com a Associação, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, às 19:30 horas, do dia 14 de março de 2014 com 2/3 dos associados e em segunda convocação às 20:00horas, com o número dos associados presentes., com a seguinte ordem do dia:

1. ATUAL SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CACHOEIRA DAS GARÇAS;

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2014.

Marcelo Marinho Provenzano
Presidente do Conselho Deliberativo

Edital de convocação.

O senhor Jose Luiz da Silva, presidente da entidade religiosa denominada fraternidade Espírita Pai Joaquim, em conformidade com o disposto no artigo 7º aliena "b" do respectivo Estatuto Social, convoca seus filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de Fevereiro de 2014 que ocorrerá às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas a segunda chamada em sua sede provisória, sito na Avenida Principal, Chácara 02 Comunidade Colina Verde, bairro Altos da Glória, nesta Capital, onde serão tratados os seguintes assuntos de pauta:

Reativação da associação;
Aprovação do estatuto social;
Eleição e posse da diretoria;
Outros assuntos de interesse da comunidade.
Nada mais a declarar.

Cuiabá, 19 de Fevereiro de 2014.

ANÍSIO BUENO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 452.364.536-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Barratut do Xingú, localizada no município de São Félix do Araguaia - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

KLEBSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 066.598.361-06, endereço Rua Santos nº 1069, Lote 24 e 25 bairro Centro no município de CAMPO VERDE MT torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA (LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de Lavagem de Veículos.

GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.808.790/0001-50, situada na Av. Miguel Sutil, nº 8.061, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADR, Licença de Localização de uma Estação de Tratamento de Esgoto compacta de 75 l/s, localizada no Bairro planejado Mirante do Pary, município de Várzea Grande.

CONDOMÍNIO FLORAIS DO VALLE, inscrita no CNPJ: 19.630.583/0001-62, situada na Av. A em confluência com a Av. B, s/nº, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá – MT, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação do Condomínio Horizontal Floral do Valle, localizado no município de Cuiabá-MT.

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A
CNPJ Nº 02.864.963/0001-69

São convocados os Senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de março de 2014, às 15:30 horas, na sede da unidade fabril, Agroindustrial Luana, localizada à Rua

01 nº 450, Setor Industrial, na cidade de Água Boa-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Ordinária:

1. Instalação do Conselho Fiscal da Agroindustrial Luana S/A.

2. O que houver.

Água Boa – MT, 25 de fevereiro de 2014.

Luiz Maria Salomoni
Dir. Presidente.

PARECIS MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 11.130.959/0003-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Manutenção e Reparos de Tratores, Máquinas e Equipamentos para Agricultura, Avicultura e obtenção de produtos animais, localizado na Av. Eng. José da Silva Tiago – Quadra 302 A Lote 05 Bairro Água Clara no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL torna público que recebeu do IBAMA a Licença de Operação nº 1214/2014, com validade de 10 anos, para o projeto fibra óptica Campo Grande/MS - Rondonópolis/MT.

HENRIQUE ANTONIO MARTELLI - CPF: 337.248.061-91, Torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Propriedade Rural, denominada Chácara Vó Beto, Localizada na Rodovia Emanuel Pinheiro – KM 27 Zona Rural no Município de Cuiabá – MT.

CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA-ME CNPJ 09.051.300/0001-74 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEME/TANGARÁ DA SERRA- MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, localizado no município de Tangará da Serra - MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO RENOÇÃO DE LI – UHE COLIDER

A COPEL Geração e Transmissão S.A. torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação LI Nº 63249/2014 com validade até 16/01/2017 para a UHE Colider, a ser instalada entre os municípios de Nova Canaã do Norte e Itaúba, no estado do Mato Grosso.

AGROLUZ AGROPECUÁRIA - LTDA com CNPJ nº: 07.976.499/0001-16, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de Beneficiamento e Armazenagem de grãos, Localizada na Faz. Vó Arnoldo (VA1) em Campo N. Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 - TP 002/2014

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum

Contratada: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45. Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% (cloro líquido) para desinfecção da água, para abastecimento de água potável no Município de Nova Mutum – MT.. Perfazendo o valor Total de R\$164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais).. Assinatura: 17/02/2014. Prazo de Vigência: 31/12/2014.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014 - TP 001/2014

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum

Contratada: - SAGA MEDIÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ: 08.026.075/0001-53. Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) unidades de hidrômetros unijato, dn = 3/4" relógio inclinada 45° (45 graus), classe "b", qn = 1,5m³/h, sem conexões. SAAE de Nova Mutum – MT. Perfazendo o valor Total de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Assinatura: 17/02/2014. Prazo de Vigência: 30/06/2014.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 - TP 002/2014

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum

Contratada: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45. Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% (cloro líquido) para desinfecção da água, para abastecimento de água potável no Município de Nova Mutum – MT.. Perfazendo o valor Total de R\$164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais).. Assinatura: 17/02/2014. Prazo de Vigência: 31/12/2014.

D. P. DA SILVA GRÁFICA-ME, CNPJ Nº 09.193.792/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO, para atividade de Serviços Gráficos, no município de Brasnorte-MT.

KIOSE INOUE, CPF Nº 119.992.689-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para Posto de Combustível, no município de Tangará da Serra -MT.

RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-EPP, CNPJ Nº 00.270.960/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para o Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

CARRÃO AUTO POSTO LTDA-ME, CNPJ 08.944.782/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração de Razão Social, no município de Barra do Bugres- MT.

Edital de Publicação

1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ – MT

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI, Notária e Registradora do 1º. Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, torna público que a partir do dia 06/03/2014, ficam designados os seguintes Escreventes:

Conforme a Lei 8.935/94, art.20:

- MARINALVA DE ALMEIDA MATOS, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 06287069 SJ/MT e CPF nº. 503.484.691-87, residente e domiciliada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1230, Bloco 3, Apartamento 101, Bairro: Costa Verde, Várzea Grande-MT, ora indicada para Escrevente Autorizada de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos.

Conforme a Lei 8.935/94, art.20, combinado com a Lei 6.015/73 art. 160 §2º:

- RENAN MAURÍCIO ANUNCIACÃO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 16738594 SSP/MT e CPF nº. 024.034.241-02, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra 02, nº. 17, Bairro: CPA III Setor IV, Cuiabá-MT, ora indicado para prestar serviços de Notificações, em diligências aos notificados e exarar as respectivas certidões, como Escrevente Autorizado Notificações.

- TELMA LUCAS BOM DESPACHO, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 986201 SSP/MT e CPF nº.

571.117.741-91, residente e domiciliada na Rua G, nº. 13, Quadra 05, Bairro: Alameda, Várzea Grande-MT, ora indicada para Escrevente Autorizada de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos/ Notificações.

- VICTOR FERREIRA BERTOLI, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 05075491 SSP/MT e CPF nº. 616.203.861-00, residente e domiciliado na Avenida José Feliciano de Figueiredo, nº. 84, Apartamento 4602, Bairro: Porto, Cuiabá-MT, ora indicado para Escrevente Autorizado de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos/ Notificações.

ARGESIL – Armazéns Gerais e Silos Itaquerê Ltda - EPP, Inscrito no CNPJ Nº 24.680.837/0005-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do Armazéns Gerais e Silos Itaquerê Ltda - EPP, com área construída de 3.690,00 m², localizada no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/2002, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 014/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de solução tecnológica informatizada, consistente na plataforma de gestão colaborativa de informações em nuvem, para gerar informativo socioeconômico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e propiciar o gerenciamento e modernização dos arquivos e documentos em meio magnético, sendo declarada como vencedora do Lote 01 e Lote 02 a empresa RICHARD LOPES DOS SANTOS – ME.

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2014.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso – Conselheiros e Diretores.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 16h00 (dezesseis horas), em primeira convocação, na sala de reunião do CORE-MT, em sua sede, sito a Avenida Ipiranga, 645, Goiabeiras, em Cuiabá-MT, reuniu-se o Plenário do CORE-MT, Conselheiros e Diretores, sob a presidência do Senhor José Pereira Filho e secretariada por mim, Thais Pereira Schmidt, secretária ad hoc, para deliberarem e ao final, por maioria plena, aprovarem a seguinte ordem do dia: 1. Regularização do termo e ata de posse do CORE-MT. Iniciando a reunião o Senhor Presidente perguntou a mim, secretária, qual o quorum, ao que respondi 09 (nove) Conselheiros. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, pedindo que o bom DEUS e São Benedito iluminem a todos. Em seguida informou do Ofício recebido do Conselho federal, que fora lido e, voz alta aos presentes. O Ofício informa do equívoco ocorrido na confecção da Ata e Termo de Posse, o que desrespeitou o artigo 23, §§ 1º e 2º do Regimento Interno deste Regional, que empossou um membro suplente no Conselho Fiscal, Senhor Abel de Souza Barbosa, cargo inexistente, bem como empossou apenas dois delegados efetivos junto ao CONFERE e apenas um suplente, onde deveria ter sido empossado mais um suplente. Ato contínuo, o Senhor Abel de Souza Barbosa, ao verificar a irregularidade de sua posse como membro suplente do Conselho Fiscal, verbalizou sua renúncia, o que fora aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor João Pedro Segundo Godoy, Diretor Tesoureiro do CORE-MT, propôs que fosse realizada nova eleição, com a formação de chapa composta por: 1. Para delegado suplente junto ao CONFERE, Senhor Amadeu Oliveira Silva; 2. Para Conselheiro do CORE-MT, Senhor Abel de Souza Barbosa. Após as deliberações necessárias, colocada em votação, a referida chapa foi eleita por aclamação, com a manifestação da totalidade dos Conselheiros presentes, ou seja, 100% (por cento). Em seguida, em cumprimento às determinações legais vigentes, os representantes comerciais acima nominados tomaram posse como Conselheiros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso para mandato com início em 24/07/2013 e término em 23/07/2016. Ante ao exposto, a composição do Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso é assim formada: DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente: José Pereira Filho – Diretor Secretário: Amadeu Oliveira Silva – Diretor Tesoureiro: João Pedro Segundo Godoy COMISSÃO FISCAL – EFETIVOS: Joemir Martinho Pivotto, Oscarino de Oliveira Nazário e Alan Cosine Soares CONSELHEIROS: Divanildo Alves Lima, Roberto Robson Silva Antunes e Abel de Souza Barbosa. DELEGADOS JUNTO AO CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS – CONFERE – EFETIVOS: José Pereira Filho e João Pedro Segundo Godoy – SUPLENTE: Abel de Souza Barbosa e Amadeu Oliveira Silva. Não tendo mais assuntos a serem tratados, eu, Thais Pereira Schmidt, lavro a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

ATA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 10h00, na sede do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, sito a Avenida Ipiranga, 645, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, sob a Presidência do Senhor José Pereira Filho, secretariado pelo Senhor Vicente Vidal Fernandes, Diretor Secretário, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo os Senhores Conselheiros eleitos assinado a lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente disse, inicialmente, que como já era de conhecimento de todos, a finalidade da Reunião era a formalização da Posse dos Conselheiros eleitos que irão compor o SIRECOM/MT para quadriênio 2014/2018. Ato contínuo, tomaram posse os seguintes Representantes Comerciais: DIRETORIA: Efetivos: Presidente: José Pereira Filho, CPF nº 079.228.331-72, RG 0029557-4, SSP/MT, Secretário: Amadeu Oliveira Silva, CPF nº 156.053.021-91, RG 3554625-8945420, SSP/GO, Tesoureiro: João Pedro Segundo Godoy, CPF nº 298.099.671-87, RG 667.110, SSP/MT; Suplentes: Moacyr de Moraes Navarros, CPF nº 029.947.711-87, RG 010925, SSP/MT, Humberto Tadeu Viegas, CPF nº 346.595.101-82, RG 353.100, SSP/MT e Vicente Vidal Fernandes, CPF nº 958.641.998-34, RG 8.809.195, SSP/SP. CONSELHO FISCAL: Efetivos: Elidio Galeano, CPF nº 250.486.781-68, RG 044493, SSP/MS, Eliebe Vilanova Ribeiro, CPF nº 551.589.271-20, RG 465481, SSP/MS e Aroldo Bacchi, CPF nº 540.458.278-20, RG 6340830 SSP/SP; Suplentes: Jefferson Roberto de Oliveira Nazário, CPF nº 328.337.331-00, RG 213.222 SSP/MT, Sirlei Nascimento dos Santos, CPF nº 302.966.682-49, RG 433.993 SSP/PA e Eleazar Dias Alves, CPF nº. 030.243.501-87, RG 5339070 SSP/SP. CONSELHO DE REPRESENTANTES: Efetivos: José Pereira Filho e João Pedro Segundo Godoy, Suplentes: Vicente Vidal Fernandes e Moacyr de Moraes Navarros. Em seguida, em cumprimento às determinações legais vigentes, os representantes comerciais acima nominados tomaram posse como Conselheiros do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, para mandato de quatro anos, com início nesta data, 20/02/2014, e término em 19/02/2018, assinando o presente TERMO DE POSSE, prometendo cumprir fielmente o mandato para os quais foram eleitos, cumprindo e fazendo cumprir as normas legais e respeitando as Leis vigentes do País.

José Pereira Filho _____
 Amadeu Oliveira Silva _____
 João Pedro Segundo Godoy _____
 Moacyr de Moraes Navarros _____
 Humberto Tadeu Viegas Navarros _____
 Vicente Vidal Fernandes _____
 Elídio Galeano _____
 Eliebe Vilanova Ribeiro _____
 Aroldo Bacchi _____
 Jefferson Roberto de Oliveira Nazário _____
 Sirlei Nascimento dos Santos _____
 Eleazar Dias Alves _____

ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DO SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 10h00, na sede do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, sito a Avenida Ipiranga, 645, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, sob a Presidência do Senhor José Pereira Filho, secretariado pelo Senhor Vicente Vidal Fernandes, Diretor Secretário, às 11h00 (onze horas) estiveram presentes sindicalizados, autoridades, representativas e diretoria da Gestão 2010/2014 para sessão especial de solenidade de posse da nova diretoria, conselheiros e delegados representantes, eleitos pela Chapa Única, nos termos do Regulamento Eleitoral e junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, cuja eleição fora realizada em 14 de novembro de 2013, para mandato no quadriênio 2014/2018, de 20 de fevereiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2018, tomando assento a nova diretoria do SIRECOM/MT, que ficou assim constituída:

Diretor Presidente:

José Pereira Filho, _____

Diretor Secretário:

Amadeu Oliveira Silva, _____

Diretor Tesoureiro:

João Pedro Segundo Godoy, _____

Suplentes:

Moacyr de Moraes Navarros, _____

Humberto Tadeu Viegas Navarros, _____

Vicente Vidal Fernandes, _____

Conselheiros Fiscais Efetivos:

Elídio Galeano, _____

Eliebe Vilanova Ribeiro, _____

Aroldo Bacchi, _____

Conselheiros Fiscais Suplentes:

Jefferson Roberto de Oliveira Nazário, _____

Sirlei Nascimento dos Santos, _____

Eleazar Dias Alves, _____

Membros Delegados Representantes Efetivos:

José Pereira Filho, _____

João Pedro Segundo Godoy, _____

Membros Delegados Representantes Suplentes:

Vicente Vidal Fernandes _____

Moacyr de Moraes Navarros _____

E, para que possam praticar atos e exercer suas funções em toda sua plenitude, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto do SIRECOM/MT e o Regimento Interno desta organização de representação de classe, lavramos a presente Ata para que surtam todos os efeitos legais, que vai assinada por mim _____ (Thais Pereira Schmidt) e pelos empossados.

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

POSTO CONVÉS LTDA - CNPJ: 36.931.756/0001-00-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Brasil, 740- Centro no município de Campo Verde/MT.

AMAZON EKOS GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - CNPJ:10.829.306/0001-09-Torna-se público que requereu a SEMA-MT o Pedido da Licença de Operação para a Coleta, Armazenamento, Transporte e Co-processamento ou tratamento do resíduo perigosos através do BLEND sito à Sitio de Recreios Alto do Leverger, Lote 55-Altos do Leverger no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

ANDREI RIJKOFF E OUTROS – ARMAZENS GERAIS- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para a atividade Armazéns Gerais sito à Rod. MT 176 + 35 Km a esquerda – Fazenda Campina Verde – Zona Rural no município de Paranatinga/MT.

ANDREI RIJKOFF E OUTROS - Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação para a atividade Tanque de combustíveis e lavador com pátio de descontaminação sito à Rod. MT 176 + 35 Km a esquerda – Fazenda Campina Verde – Zona Rural no município de Paranatinga/MT.

AGRO-INDÚSTRIA BOMBACHA, CNPJ Nº 04.148.083/0001-11, Torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeira, no Município de Castanheira/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiente/EIA.

L. S. DOS SANTOS FÁBRICA DE PORTAS, CNPJ Nº 08.303.090/0001-00, Torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, no Município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiente/EIA.

MARCELO DE S. DELFINO COELHO - ME, CNPJ Nº 17.451.499/0001-56, Torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeira, no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiente/EIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014.
 REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 13 de Março de 2014, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: prestação de serviços de seguro para veiculo da secretaria de educação transporte escolar. O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Monica Pereira da Silva
 Pregoeira

ARIPA MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.290.680/0001-49, Torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeira, no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiente/EIA.

WILSON DALTROZO E OUTROS – FAZ. CIDADE VERDE Inscrita no CPF Nº 049.256.610-00, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Beneficiamento de Algodão/Algodoeira, localizada na Zona Rural, Município de Poxoreu – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. (66) 3497-1855

MADELYRA MAD. IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ. 04.632.360/0002-48, torna publico que requereu à SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação localizada no Município de Aripuanã/ MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

IZAURA MARGARIDA DE MOURA: CPF: 255.070441-04, torna público que requereu à SEMA/ MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Serra Vermelha II, município de Jaciara/MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental

LUZÉLIA ENEAS DE MOURA SENIZE: CPF: 255.059.981-00 torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Serra Vermelha V, município de Jaciara/MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental

MR3 Mineração LTDA EPP, CNPJ 01.731.451/0001-61, torna-se publico que requereu a RENOVAÇÃO DA LICENÇA nº 006/2011-SEMMA, para licenciar uma área de 13,79 hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá ,na Praia Grande s/n no Distrito de Bom Sucesso no Município de Várzea grande/MT

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CRCMT Contratada: MULTIGRAFICA INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de fotocópias, impressões e encadernações. Vigência: 21/02/2014 a 31/12/2014. Valor estimado do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Robson Rodrigues Alves, representante legal da Empresa MULTIGRAFICA INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP.

A Associação dos Representantes de Defensivos Agrícolas do Vale do Araguaia – ARDAVA, CNPJ 05.563.307/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a renovação da Licença de Operação da central de Recebimento de Embalagens vazias de Defensivos Agrícolas de Canarana – MT.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1348/2014 de 24/02/2014. Convoca Jociane de Souza Nunes Alves, RG 2185230-08SSP/MT classificada no Concurso Público 001/2011 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrição 2123, para no prazo de 30 dias tomar posse apresentando documentos. Integra: Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br e Jornal Local. Em 24/02/2014. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 02/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para cobertura de eventos. Data: 13/03/2014 às 08h00(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira, Pregoeiro e equipe de apoio. Comissão Permanente de Licitação. 25/02/2014.

Hermínio Martelli, CPF 097.580.039-68 torna público que requereu junto a SEMA/MT Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Água Limpa localizada no município de Campo Novo dos Parecís/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Maria Clair Massaro Martelli e Outros, CPF 844.279.061-68 torna público que requereu junto a SEMA/MT Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Sucupira localizada no município de Campo Novo dos Parecís/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma METAPO CAMPOS IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 4.400, Bairro Coxipó, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.736/0001-56, proprietária do Loteamento denominado "JARDIM OURO VERDE",

situado no município de Várzea Grande/MT, e a IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA LTDA., com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 341, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.878.116/0001-28; proprietária do Loteamento denominado "JARDIM NOVO NITERÓI", situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª na forma do artigo 32 em seu § 1º da referida lei., NOTIFICA o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas do seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato.

PROMISSÁRIOS COMPRADORES:

LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE

QUADRA	LOTE(S)	NOME
07	17	MANDELITA DE OLIVEIRA
24	10	HELIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
24	20	BENEDITO JORGE DA SILVA
65	11	MANOEL HENRIQUE APOLONIO
72	02 E 03	JOSE ANTONIO DOS SANTOS BREHN
77	02	SERGIO LUIZ DOMINGOS MIRANDA

LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI

QUADRA	LOTE(S)	NOME
09	04 E 05	NELSON VIOLIN
09	12	SERGIO RAIMUNDO DE MELO
17	19	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA
29	01,02,03,04E05	ORLANDO CAETANO DE CASTRO
34	06	ELY MARCELINO

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze. Eu José Carlo Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assinou....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Onde se lê: Início da Sessão: Dia 06/03/2014. Horário: 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso);
Leia-se: Início da Sessão: Dia 10/03/2014. Horário: 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso);

ALTA FLORESTA-MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDETI APARECIDA HEINZEN - Pregoeira Oficial

ULTIMA CHAMADA DO PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL DA FACEM

Candidatos ao Programa de Bolsa Social no Vestibular FACEM 2014/1

** Os candidatos ao programa de bolsa relacionados abaixo deverão comparecer a secretaria acadêmica da FACEM, entre os dias 27 de fevereiro a 07 Março de 2014, para entrega da documentação comprobatória, conforme edital. Caso os candidatos elencados a baixo não compareçam a comissão dará por encerrado o processo de convocação para as vagas ofertadas.

Curso: Agronomia noturno

15º	GEVERSON SAMUEL EWALD	B
16º	MICHELE CRISTINA ESTEVÃO COSTA	B
17º	NATHAN JESUS VIDAL LOURENÇO	B
18º	MICHELLY COSTA DOS SANTOS	B
19º	LAYANNE AGATHA DA SILVA	B
20º	PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	B

Curso: Educação Física Licenciatura

15º	MAIRA DOS SANTOS ZANINI	B
-----	-------------------------	---

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte/SSPMB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, convoca todos os servidores que compõe a categoria dos profissionais da Educação para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26/02/2014 na Câmara Municipal de Brasnorte – MT, situada a Rua Sete Quedas nº 146 centro a partir das 17h30m. Para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- A- Discussão e votação acerca da aprovação ou não da proposta apresentada pelo executivo municipal.
B- Discussão e votação acerca do indicativo de greve

Daniel ferreira Junior
Presidente/SSPMB

CERÂMICA LAVAQUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – com sede a Av. Principal S/Nº, Bairro Distrito Industrial, Cep: 78.115-868, Várzea Grande/MT, torna publico que requereu junto a SEMA(Secretaria de Estado de Meio Ambiente) as LP, LI e Licença de Operação, para licenciamento Ambiental Numa área de 50,00 hectares, para extração de argila,areia e cascalho,no Bairro Bom Sucesso, não foi determinado EIA-RIMA.

Anneflex Ind. Com. De Persianas Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e licença de Instalação para atividade : Fabricação de persianas e cortinas, localizada na rua 25 esquina com a rua 49 lotes 8,9,10 quadra RDV. 7/2 Distrito industrial e comercial de Cuiabá MT.

SEBASTIÃO BONIFACIO CASSIMIRO, CPF: 110.501.101-10, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, obtenções da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para empreendimento minerário de extração de ouro, areia e cascalho em Colider/MT.

BIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA

A BIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ: 01.261.017/0001-65, localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 3,5, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Cuiabá – MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), de suas instalações, Coordenadas Geográficas 15° 40' 55,00"S e 56° 00' 39,00"W.

MINEIROS LAVA CAR, CNPJ 19.779.494/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Av Perimetral Sudoeste, Quadra 42, lote 21, Jardim Aurora, Sorriso - MT, não determinado elaboração (EIA/RIMA).

DUPE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME CNPJ 19.198.808/0001-53, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Rua Turmalinas, nº 2113, Bairro Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

DAES DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2014

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, com SRP de nº. 006/2014 do Tipo "Menor Preço por Lote", regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Registro de Preços para Futura Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção de Motocicletas", com sessão julgamento marcado para o dia 13/03/2014 às 09:00h. Edital e Informações: licitacao@daes.juina.mt.gov.br ou 66 3566 3279. Juína/MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Haércio Mattei – Pregoeiro - Portaria nº. 007/2014 - DMT

JALE MADEIRAS LTDA – ME, sociedade empresária do setor madeireiro, inscrita no CNPJ: 11.236.215/0001-22, situada no município de Sinop/MT, torna público que solicitou à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para desdobramento de madeira. Não fora solicitado EIA/RIMA.

BRAVO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 09.022.276/0001-45, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá/MT, a Licença Ambiental modalidades LP, LI e LO para Comércio Varejista de Lubrificantes na Av. Miguel Sutil nº 1.373, Bairro Poçoão, nesta Capital

Ubiratã Madeiras Ltda EPP com CNPJ nº 05.484.416/0001-46 e Inscrição estadual No. 13.217.142-2, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Ampliação e Renovação da Licença de Operação - LO para desenvolver a atividades de serraria com desdobramento de madeira no Município de Nova Ubiratã / MT.

ÁGUAS DE CONFRESA LTDA.

CNPJ/MF nº 19.310.815/0001-03 - NIRE 51.201.397.864

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 16/12/2013

Data, Horário e Local: 16/12/2013, às 10h00, na sede social localizada na Av. Brasil, 525 - Jardim Vitória, no Município de Confresa/MT. Presença: Presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Mesa: Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb; Secretário: Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz. Deliberações: a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 do Código Civil e 220 da Lei nº 6.404/76, com as seguintes características: (a) a transformação é deliberada independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades; (b) a sociedade passa a denominar-se Águas de Confresa S.A.; (c) a sede social da Sociedade passa a ser na Av. Brasil, 525 - Jardim Vitória, no Município de Confresa/MT; (d) o capital social, atualmente de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, será convertido em ações ordinárias nominativas e passará a ser representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, mantendo-se entre as sócias a distribuição e proporcionalidade atuais; (e) emissão de 569.000 novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 170.999 ações ordinárias nominativas de titularidade da Equipav Engenharia Ltda. e 398.001 ações ordinárias nominativas de titularidade da AEGEA Saneamento e Participações S.A.; (f) o capital social de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ 570.000,00 reais, dividido em 570.000 ações; (g) a administração será exercida por uma Diretoria composta por 2 membros, com a seguinte designação Diretor Presidente e Diretor Executivo, acionistas ou não, residente no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição; (h) os honorários globais da Diretoria levarão em consideração as regras estabelecidas no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e serão aprovados pelos acionistas da Cia., reunidos em Assembleia Geral, a cada exercício; a Sociedade resultante da transformação sucede a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações; e aprovar o Estatuto Social que constitui o Anexo III desta ata; e autorizar a Diretoria da Sociedade, a ser eleita pela Assembleia Geral da Sociedade, a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Encerramento: Nada mais. Confresa/MT, 16/12/2013. Mesa: Radamés Andrade Casseb - Presidente; Felipe Bueno Marcondes Ferraz - Secretário. JUCEMAT nº 51300012723 em 14/01/2014. Narjara Bairos - Secretária Geral. Estatuto Social - Águas de Confresa S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Art. 1º - A Cia., uma sociedade por ações fechada, é denominada Águas de Confresa S.A. S Único - A Cia. é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável. Art. 2º - A Cia. tem sua sede social na Cidade de Confresa/MT, Avenida Brasil, 525 - Jardim Vitória - CEP: 78.652-000, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. Art. 3º - A Cia. tem por objeto social realizar, em caráter de exclusividade, sob regime de concessão, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico, serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, que compreendem projeto, construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção, tratamento, adução reservação e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, no âmbito urbano do Município de Confresa/MT, nos termos da adjudicação objeto da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Confresa, nos moldes do Edital de concorrência pública sob nº 03/2013, Processo nº 102/2013, compreendendo: a) Operação e gerenciamento de atividades objeto da concessão do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a captação, trata-

mento, adução e distribuição de água potável e de coleta, transporte, afastamento, interceptação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, no âmbito urbano do Município de Confresa/SP e seus Distritos; b) Gestão comercial incluindo leitura de hidrômetro, faturamento, cobrança, caça à fraude, gerenciamento de parque de hidrômetros e atendimento ao público em sistema de água e esgoto; c) Elaboração de projetos de engenharia e execução de obras de ampliação e modernização do sistema concorrencia; d) Prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividade da Sociedade; e e) Instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com sua atividade fim. Art. 4º - O prazo de duração da Cia. será indeterminado, correspondendo ao necessário para o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e eventuais aditamentos. § Único - A Cia. não poderá ser extinta antes de decorrido 30 anos, contados da emissão da Ordem de Início do Contrato de Concessão, Concorrência nº 03/2013, Processo nº 102/2013 a ser firmado com a Prefeitura do Município de Confresa. Capítulo II - Capital Social e Ações: Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e a ser integralizado na forma do § 1º desta Cláusula é de R\$ 570.000,00, dividido em 570.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00. § 1º - Do capital social subscrito nesta cláusula, encontra-se integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 1.000,00, devendo o saldo remanescente, no valor de R\$ 569.000,00, ser integralizado até o dia 31/01/2014, atendendo as disposições estabelecidas no Edital de concorrência pública nº 03/2013, relativo à concessão, para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no Município de Confresa/SP. § 2º - As ações da Cia. são indivisíveis e não poderão ser dadas em penhor, cedidas, alienadas ou transferidas por atos inter vivos, exceto mediante expressa e escrita anuência das demais sócias. Acionistas - Quantidade de Ações - Valor (R\$); Aegea Saneamento e Participações S.A. - 399.000 - 399.000,00; Equipav Engenharia Ltda. - 171.000 - 171.000,00; Total - 570.000 - 570.000,00. Art. 6º - A cada ação ordinária emitida pela Cia. caberá um voto nas deliberações de acionistas. Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à Cia. que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. Art. 8º - Todas as ações de emissão da Cia. serão escrituradas nos livros próprios da Cia. em nome de seus titulares. Art. 9º - A Cia. não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias. Capítulo III - Assembleias Gerais: Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 meses seguintes ao término do exercício social da Cia. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. § 1º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação. § 2º - A Assembleia Geral será convocada pelos acionistas nos termos da lei, e será presidida pelo Presidente eleito pela maioria dos acionistas presentes. O secretário da mesa será eleito pela maioria dos acionistas presentes. § 3º - A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. Art. 11 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado. Art. 12 - Compete à Assembleia Geral da Cia., além das atribuições previstas em lei: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria; (iii) fixar os honorários globais dos membros da Diretoria, assim como a remuneração do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia., solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quaisquer outros atos; (v) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações; (vi) deliberar sobre a abertura do capital; (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Cia.; (viii) deliberar a aprovação das contas da Cia. e da proposta apresentada pelos administradores, definindo a destinação do lucro do exercício e a distribuição de resultados; (ix) eleger os liquidantes, bem como os membros do Conselho Fiscal que irão atuar no período de liquidação da Cia.; (x) deliberar sobre a aquisição, alienação ou a oneração de bens móveis ou imóveis; (xi) deliberar sobre o índice de endividamento da Cia.; (xii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Cia.; (xiii) deliberar sobre dissolução e liquidação da Cia.; (xiv) fixação do preço de emissão e o de subscrição de debêntures e, quando for o caso os critérios de sua conversibilidade em ações. (xv) deliberar a aquisição pela própria Cia. de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xvi) escolher e destituir os auditores independentes, além de homologar o plano de auditoria interna; (xvii) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos pela Cia.; (xviii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos e de negócios, os projetos de expansão e os programas de investimento propostos pela Diretoria, bem como acompanhar a execução destes; (xix) aprovar a tomada de empréstimos ou financiamentos, bem como a outorga de garantias de qualquer natureza, ou a aprovação de qualquer ato que implique endividamento da Cia. em nível superior ao previsto no Plano de Negócios; (xx) eleger o Diretor substituído nos casos de ausência ou impedimento temporário daquele a ser substituído, conforme disposto neste Estatuto Social; (xxi) alienação ou aquisição de bens imóveis, independentemente do valor envolvido na alienação; e, (xxii) deliberar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real. Art. 13 - O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Cia., sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos. Art. 14 - A Cia. será administrada por uma Diretoria. § 1º - Os membros da administração da Cia. serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão. § 2º - Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos. Art. 15 - A Assembleia Geral fixará os honorários globais anuais dos administradores, cabendo a Diretoria realizar a distribuição destes individualmente, observado o que dispõe este Estatuto Social. Capítulo IV - Administração: Diretoria: Art. 16 - A Diretoria da Cia., cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta por 2 Diretores, residentes no país, com as seguintes designações Diretor Presidente e Diretor Executivo, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição, e que terão as seguintes atribuições: a) Diretor Presidente: responsável pelas relações externas da Cia. junto a órgãos governamentais e entidades privadas, coordenando as atividades das áreas jurídicas e de comunicações e mantendo permanentemente informada a Assembleia Geral sobre as atividades da Cia.; e b) Diretor Executivo: Responsável pela coordenação e condução dos assuntos internos e organizacionais da Cia., bem como supervisão das áreas comercial, operacional, planejamentos e projetos, obras e investimentos. Art. 17 - A Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios da Cia., de acordo com as atribuições estabelecidas pela lei e por este Estatuto Social. § 1º - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente, independentemente das atribuições, deverá imediatamente convocar reunião com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago. § 2º - Os membros da Diretoria devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa expressa da Assembleia Geral, aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Cia.. Caso sejam observados os impedimentos descritos neste Parágrafo de forma superveniente, o membro da Diretoria não poderá exercer o direito de voto. Art. 18 - A representação da Cia., em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Cia. ou que exonerem a Cia. de obrigações para com terceiros,

incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no § 1º desta cláusula; ou (iii) por 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato. § Único - As procurações outorgadas em nome da Cia. serão necessariamente firmadas por 2 Diretores, sendo que as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, terão validade de, no máximo, 1 ano. Art. 19 - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam observados os limites deste Estatuto Social, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, competindo-lhe administrar e gerir especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e da Assembleia Geral; (ii) convocar a Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido por lei; (iii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iv) administrar e gerir na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Cia.; (v) administrar e gerir na assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (vi) administrar e gerir no endosso de instrumentos (cheques) destinados à cobrança ou depósito em nome da Cia.; (vii) administrar e gerir na representação da Cia. em assembleias gerais de empresas controladas e demais sociedades em que a Cia. detenha participação societária; (viii) administrar e gerir representação da Cia. em juízo; (ix) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Cia. no país; (x) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior, devendo ser observadas as disposições do Contrato de Concessão, Concorrência nº 03/2013, Processo nº 102/2013 firmado com a Prefeitura do Município de Confresa; (xi) elaborar e propor, à Assembleia Geral, o orçamento quinzenal, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Cia., incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios; (xii) a criação, por qualquer forma, de ônus sobre qualquer ativo da Cia. cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 meses, inferior a R\$1.000.000,00, respeitando os procedimentos internos da Cia.; (xiii) a assunção e a aprovação de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos ou de quaisquer endividamentos da Cia., incluindo aqueles relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 meses, inferior a R\$ 1.000.000,00, respeitando os procedimentos internos da Cia.; e (xiv) a transferência de qualquer ativo ou subsidiária da Cia. cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 meses, inferior a R\$ 1.000.000,00, respeitando os procedimentos internos da Cia. Art. 24 - A válida contratação, pela Cia., de obrigações que envolvam valores superiores aos previstos nos itens (xii) a (xiv) acima, deverá ser prévia e obrigatoriamente aprovada pela Assembleia Geral. Art. 20 - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio da Cia.. § 1º - As reuniões da Diretoria da Cia. instalar-se-ão validamente, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de seus 2 Diretores, observado o disposto neste Estatuto. § 2º - As reuniões serão convocadas, por escrito, por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 15 dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Cia. será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. § 3º - Cada Diretor terá direito a 1 voto nas deliberações da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à Assembleia Geral. Art. 21 - Fica expressamente vedado aos Diretores, sob pena de nulidade, o uso da denominação social em documentos de favor, tais como fianças, avais e quaisquer outros atos semelhantes, estranhos aos objetivos da Cia.. Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 22 - A Cia. terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia Geral. Art. 23 - O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a Lei. § Único - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação. Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras: Art. 24 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data na qual serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral, quais sejam: (a) balanço patrimonial; (b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstrações de fluxo de caixa; (e) notas explicativas; e (f) relatório da administração. Art. 25 - Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% do Capital Social. § Único - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. Art. 26 - A Cia. poderá declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários ou intercalares à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. § 1º - A Cia. poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. § 2º - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Art. 27 - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Cia.. Capítulo VII - Liquidação: Art. 28 - A Cia. entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral nomear 2 liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, estabelecendo-lhes as respectivas remunerações e fixando-lhes forma e prazo. Capítulo VIII - Disposições Gerais: Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral. Confresa, 16 de dezembro de 2013. Aegea Saneamento e Participações S.A. - Radamés Andrade Casseb - Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Equipav Engenharia Ltda. - Fernando Humphreys - Leandro Marin Ramos da Silva. Visto do Advogado: Bruno Miguel de Castro - OAB/SP nº 320.407.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SISTEMA FACIL, INCORP. IMOB. RONDONOPOLIS I SPE, CNPJ nº 09.195.379/0001-07 e I. E. nº 13.347.356-2, sito a Alameda das Rosas, S/N, Sagrada Família, Rondonópolis/MT, vem através desta informar o extravio de 2 Blocos de NF modelo 1 e 1A com numeração de 01 a 50.

CHECAMBÁ LANCHES E SORVETES LTDA ME, estabelecida à Rua 73 Nº 13 – CPA IV – 5 Etapa, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ: 01.398.459/0001-58 e Inscrição Estadual 131705520 Declara que foi extraviado os blocos de notas fiscais série D de Nº 01 a 1.250. Todas utilizadas e registradas no Livro de Saídas e a empresa paralisou as atividades em 31/12/2000, conforme Boletim Ocorrências nº 2013.155195 de 12/06/2013.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: B ZAUZA VARIEDADES ME, CNPJ nº 08.746.055/0001-57 e I.E. 13.335.617-5, Ave Airton Senna, 340, Centro, Juara/MT, DECLARA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS SÉRIE D-3 MODELO 2 DE Nº 001 A 400 E 501 A 550.

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

HANAUER & NUNES DA SILVA LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.977.899/0001-09 e no município sob o nº 28353, estabelecido na Rua SD, Quadra 09, Lote 04, Centro, no município de Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 (dois), número sequencial 1,3 (Um e Três), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MELDOLA COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.880.000/0001-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.372.402-6, ESTABELECE A RUA DAS PRIMAVERAS, 75W - SL 04, CENTRO, NOVA MUTUM/MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS O EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS: REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 01; LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, LIVROS FISCAIS DE SAÍDA, LIVROS DE APURAÇÃO ICMS, LIVROS INVENTÁRIO Nº 01 E 02 REFERENTE AOS ANOS 2009 E 2010 RESPECTIVAMENTE.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.072.608/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.177.169-8, estabelecida na Av. Perimetral Sudeste, nº 8741, Portal Kaiabi, cidade de Sorriso/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro nº 01 - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências - Modelo 6, contendo 50 folhas.

G Quelle Morais - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.515.345/0001-31 e no município sob o nº 29513, estabelecido na Rua Cristóvão Colombo, 202, Jardim Imperador, Várzea Grande - MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, nº 102 e nº 116, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

G Siquara de Andrade ME, inscrita no CNPJ-MF 03.196.462/0001-14 e no município sob o nº 19028, estabelecida na Rua Marechal Rondon 2º piso, Aeroporto Marechal Rondon, Jardim aeroporto, Várzea grande, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 do número sequencial 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa CHOPPERIA E PIZZARIA BARBARELLA LTDA - ME, com sede a Avenida São João, nº 285, Centro, Primavera do Leste-mt, CEP: 78.850-000, CNPJ nº 00.976.725/0002-09 e I. Estadual nº 13.300.152-0, Comunica que foram Extraviados os seguintes documentos Fiscais: Livros Fiscais nº 01, Entradas, Saídas e Apuração de ICMS ano 2005; Blocos de Notas Fiscais de Saídas M-1 de nº 01 a 050; Blocos de Notas Fiscais de Saídas Serie D de nº 01 a 2050, Conforme BO nº 2014.52818.

AGRO PECUÁRIA CFM LTDA, CNPJ nº 51.837.284/0030-40 e Inscrição Estadual nº 13.298.880-1, estabelecida a FAZENDA MGM, CAIXA POSTAL 10.244, CEP: 78.050-075, CUIABÁ - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou BLOCOS DE NOTAS FISCAIS. Blocos de Notas Fiscais de produtor rural com data limite para emissão dia 02/03/2008, modelo - 01 de nº 237 a 275.

3x1 (25,26,27/02/2014)

AIRTON J DE A PEREIRA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.029.247/0001-01 e no município sob o nº 15998, estabelecido na Av. Felinto Muller, nº 1.890, Bairro Centro, Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero sequencial 179,180,181,182,183 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DONATO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.805.825/0001-22 e no município sob o nº 25577, estabelecido na Av. Couto Magalhães, nº 2158, sala 14, Gal Abdala, Bairro Centro, Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero sequencial 1101, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDSON PERIN CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.784.247/0001-05 e no município sob o nº 21712, estabelecido na Rua Uruguai, nº 31, quadra 04, Bairro Jardim Imperial, Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero sequencial 127, notas estas que foram emitidas pelo con-

tribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

LAURITA FARIAS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 70.496.302/0001-88 e no município sob o nº 12899, estabelecido na Av. Júlio Campos, nº 7150 A, bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero sequencial 1430, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

M C DE M PINTO ME inscrita no CNPJ: 10.863.576/0001-36 e no município sob o Nº 29213 estabelecido na Avenida Castelo Branco Nº 773 no bairro Centro do Município de Várzea Grande MT por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto Nº16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serie 2 de Número 245, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do código tributário Municipal de Várzea Grande.

POSTO DE MOLAS SUL A NORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.038.515/0001-20 e no município sob o nº 24384, estabelecido na Rod. Dos imigrantes, S/N, Bairro Jardim Eldorado, KM 01, Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero sequencial 332, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Construtora Bento Ltda. CNPJ/Nº 08.177.502/0001-02, I. Munic./nº 25869, Rua L, 5 Quadra A, nº S/N, Jd. União-V. Grande/MT. Por seu Representante legal, Declara sob as penas da lei p/ fins de comprovação junto a Coord. De Tributos, nos termos do art. 11 Dec./16/2002, que extraviou as notas fiscais serie 2 de Nº209 a 216, 271, 272 e 285, Declara estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III, art. 296 do código tributário de Várzea Grande.

Edital de Extravio da 2.ª via de Notas Fiscais

TOTAL MAQUINAS COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.527/0001-65 e no Município sob o nº 31466, estabelecida na Avenida ULISSES POMPEO DE CAMPOS, 214, centro no município de Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas de série 2, numero sequencial 01, 02, 30, 31, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 71, 72, 73, 74, 75, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuizo da apuração do ISSQN devido.

EZA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.635.195/0001-95 e no município sob o nº 27533, estabelecido na Rua Cristóvão Colombo, nº 300, quadra 16, Bairro Loteamento Jardim Imperador I, Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero sequencial 193, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

FELISBERTO FERREIRA DORNELLES, brasileiro, agricultor, CPF 162.662.500-04 e I.E. 13.265.705-8, com sede no município de União do Sul/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: Notas fiscais nº 676 a 700 ref. AIDF nº 257107

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco (Prefeitura de Cuiabá)

PET SHOP SAÚDE ANIMAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.118.678/0001-48 e no Município sob o nº 96288, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, nº 9981A, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 398, 399 e 400, vencidas no dia 29/02/2012, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Martins Engenharia e Construções LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº03.230.784/0001-32 e no Município sob o nº 66619, estabelecido na RUA PRES WASHINGTON LUIS Nº 120 BAIRRO MORADA DO SOL CUIABÁ- MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 402, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo.

HENTZ E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.976.928/0001-60 e no município sob o nº 29230, estabelecido na Rua Maracaju, Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 98, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

O produtor rural ORLANDO SEBALD, CPF 533.310.100-06 e Inscrição Estadual nº 13.273.357-9, estabelecido na FAZENDA SEBALD em Querência/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais, Serie 1, Modelo 1 sob nº 401 à 425 e 426 à 450 AIDF nº 15011.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

(nº 04/2014)

PROCESSO : 2007.36.00.002114-5 – Ação de Monitoria – Classe 5124
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO : PAULO CEZAR ACOSTA CARVALHO

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de PAULO CEZAR ACOSTA CARVALHO, portador do CPF nº 366.885.330-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 264.908,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), atualizado até 28 de novembro de 2013, e acrescidos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 475-I e SS. do CPC).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 8ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-910, telefone (65) 3363-9750, (65) 3363-9752, (65) 3363-9753.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2014.

MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz federal da 8ª Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PENALIDADE

CONTRATO Nº 01/2011 – Cia: 227.117

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
CNPJ n. 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ n. 00.091.160/0001-02

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 2375: "...Acolha-se o pedido da contratada, por não se tratar de questão que mudará o significado nem o efeitos das penalidades já aplicadas, destacando-se, porém, que a execução da multa deve ser incontinenti, não devendo a prorrogação do contrato influir nesse aspecto, já que a penalidade se refere a fato passado, que deve ser cobrado e saneado, nos moldes do que já foi decidido nos autos isto é, no ato em que se processar o pagamento dos valores retroativos relativos à repactuação de 2013, deverá ser glosado o valor da diferença de auxílio-alimentação e da multa contratual aplicada." Cuiabá, 20 de dezembro de 2013. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2014
CIA 0116362-54.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2014 – CIA 0116362-54.2013.8.11.0000, no dia 14 de março de 2014, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, que englobem o levantamento, definição, especificação, implementação, auditoria, testes e apoio à implantação dos respectivos sistemas, conforme o Termo de Referência nº 12/2013 – DSA".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 25 de fevereiro de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 03/2014
CIA. 0135230-80.2013.8.11.0000

OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de 08 (oito) assinaturas do Jornal Diário de Cuiabá para distribuição no Gabinete da Presidência, Gabinete da Vice-Presidência, Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência, Diretoria-Geral, Coordenadoria de Comunicação e ESMAGIS
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DURCE-ME
C.N.P.J: 11.229.194/0001-18
VIGÊNCIA : 04/02/2014 a 03/02/2015.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$5.199,96 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e o valor mensal de R\$433,33 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA: PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 32583-83.2010.811.0041 - CÓDIGO 464766 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: SANTANDER S.A. - PARTE RÉ: HASSAN HICHAM DARWICHE ME, CNPJ: 06.346.843/0001-78 E HASSAN HICHAM DARWICHE, CPF: 733.254.141. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 79.637,59. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: As partes firmaram Contrato de Empréstimo, onde o requerido é credor da quantia R\$ 79.637,59, com prazo de vencimento fixado em 25/01/2010. Restaram infrutíferas as tentativas de recebimento amigavelmente não restando outra alternativa à autora senão ajuizar a presente ação. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 161. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2014. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO 45 DIAS

AUTOS Nº: 978.17.2008.811.0033 - CÓDIGO 21133

ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: JOSE CARLOS MENDES e MARIA ALICE AGUIAR MENDES e ADALBERTO FERREIRA MENDES e ELIANA DOS SANTOS MENDES e NEUSA RAMOS MENDES e CARLOS ROBERTO MENDES PARTE RÉ: ESPOLIO DE FERES BECHARA E SUMAIA EID BECHARA e ANIZ BECHARA e SAMIR BECHARA e EMIR BECHARA e DENIS SPERAFICO e ARI ANTONIO MEZZONO e MARIA TEREZA FERREIRA MEZZONO e FORTALEZA COMERCIO DE CEREALIS e DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA e JOSE DENYCIO PONTES AGOSTINHO e ANA CELIA GONÇALVES AGOSTINHO CITANDOS: RÉUS AUSENTES INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS: Requerido (a): Emir Bechara, CPF: 352.239.798-34 Filiação: , brasileiro(a), separado (a) empresário, Endereço: Rua Pitassilgo 519, Apto 150, Bairro: Moema, Cidade: São Paulo-SP Requerido (a): Samir Bechara, CPF: 528.921.588-34, RG: 8077269 SSP SP Filiação, Brasileiro (a) Solteiro (a), comerciante, Endereço: Rua Serafim Vallandro, 765 – Apto 124, Bairro: Centro, Cidade: Santa Maria-RS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/3/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 11.800,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos, EMIR BECHARA e SAMIR BECHARA acima qualificados e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, do termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: III – DO PEDIDO: A) Receber a pretensão deduzida nesta peça vestibular, em todos os seus termos; B) Após recebido a presente ação julgada, ao final, totalmente procedente a pretensão ora deduzida, em consequência, através de sentença, declarar haver o autor adquirido o domínio do imóvel individualizado no item I – DOS FATOS, sub-item, 2º - Individualização do imóvel usucapiendo, desta exordial, denominado Fazenda Tangará, com área de 1.180,1183 há, localizada no município de Nova Maringá-MT, uma vez que foram atendidos os requisitos do art. 550, do antigo código civil, bem como, ao art. 1.242, do novo Código Civil; C) Determinar a citação pelo CORREIO dos réus preambularmente mencionados, com a finalidade de apresentarem suas defesas, através de contestação, no prazo legal, sob pena de revelia, dos senhores requeridos; D) Aguardar a devolução das ARs (avisos de recebimentos) dos réus acima citados, para depois determinar a citação, também, por Edital dos réus AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, bem como, incluir na intimação por Edital a citação dos Réus certos indicados no preâmbulo em cujo endereço não foram encontrados, observando o disposto no art. 232, IV, do CPC, para que apresentem

suas defesas, através de contestação, no prazo legal, sob pena de revelia; E) Determinar a citação pelo correio dos confrontantes do imóvel usucapiendo (...); F) Determinar intimação das Fazendas Públicas (...); G) Determinar a intimação do Ministério Público (...); H) Coordenar os réus vencidos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios (...); I) Após o trânsito em julgado da sentença, determinar a intimação do INCRAMT e INTERMAT (...); J) Deferir, para se provar o alegado, a produção de todo o qualquer meio de prova em direito admitido (...). Dá-se à causa o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil reais).
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Fazenda Tangará, com área de 1.180,1183 há, localizada no município de Nova Maringá –MT. Despacho: "fls.208 Vistor etc. Pedido de p.504/505 requerendo a citação por edital dos requeridos Samir Bechara e Emir Bechara, que não foram encontrados pessoalmente para integrar a lide. Logo, ante a não localização dos requeridos, defiro o pedido sobredito, estando eles em lugar incerto e não sabido. Assim, determino a citação dos requeridos Samir Bechara e Emir Bechara por edital, com prazo de 45 dias, a teor dos art. 221, inciso III, art. 231, inciso I, e 232 do Código de Processo Civil, para apresentarem a defesa que quiserem, se lhes aprouver, no prazo de 15 (quinze) dias, consignando-se no mandado que se não for contestada a ação ocorrerá a revelia e, verificados os seus efeitos, presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Eu, Matheus dos Santos Costa, Analista Judiciário, digitei. São José do Rio Claro – MT, 12 de Fevereiro de 2014. Gilvone Lima Fischer Gestor(a) Judiciário(a) em substituição Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVIL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS DIAS

AUTOS N. 41446-91.2011.811.0041ESPÉCIE: Procedimento Ordinário > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: LEODATO VERGILIO DALFOVO PATE RÉ: W. L. V. PNEUS LTDA e FLUTUAR IMPORTAÇÕES DE PNEUMÁTICOS LTDA e FRANCISCA HELENA FERNANDES DE CASTRO CITANDO(A,S): REQUERIDOS: W.L.V. PNEUS LTDA, CNPJ: 08.078.442/0001-34; FLUTUAR IMPORTAÇÕES DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ: 06.169.787/0001-04; FRANCISCA HELENA FERNANDES DE CASTRO, CPF: 832.123.701-06. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/11/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DOS REQUERIDOS acima qualificados atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: trata-se de Ação Declaratória de Resolução de Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada na qual o autor pretende dissolver a sociedade firmada com uma das requeridas na constituição de duas pessoas jurídicas, que também integram o processo no pólo passivo, requerendo a apuração de haveres mediante a nomeação de liquidante e a realização de balanço especial e, conseqüentemente, oficiando-se a Junta Comercial para o devido registro das alterações contratuais das pessoas jurídicas. DESPACHO: Vistos etc. defiro o pedido de fls. 71. Citem-se os Réus, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30(trinta) dias. Cumpra-se. Eu, Thiago Ottoni Azambuja, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2014. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1068-48.2013.811.0098 – Código 52997 - ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE AUTORA: Celso Pavin.
 PARTE RÉ: XPTOMT Umarama de Empreendimento Imobiliário SPE LTDA e Atibaia Comercio, Exportação e Importação LTDA e Umarama Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários LTDA.
 CITANDO(A,S): Requerido(a): Atibaia Comercio, Exportação e Importação Ltda, CNPJ: 00.397.686/0001-04, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido; Requerido(a): Xptomt Umarama de Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ: 14.400.432/0001-02, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19.09.2013.
 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.000,00.
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), para comparecer à audiência de CONCILIAÇÃO designada, acompanhado(a) de advogado(s) habilitado(s), PODENDO, SE ASSIM O QUISER, NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
 RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Adjudicação Compulsória pelo rito sumário em desfavor das partes ré(s), supra indicadas, requerendo, ao final a procedência da r. ação, para o fim específico de expedição de carta de adjudicação em favor do autor de um lote urbano nº 04 da Q. nº 43, com área de 380,17 m2, situado no loteamento denominado Atibaia na cidade de Porto Esperidião-MT, imóvel matriculado sob o nº 1.678, livro nº 02 do 1º Ofício desta cidade e Comarca.
 DESPACHO/DECISÃO: VISTOS, ETC. Defiro o pedido de folha 126, redesignando o dia 22 de maio de 2014 às 10h00min para a realização de audiência de conciliação. Citem-se as requeridas conforme requerido na petição inicial, sendo que, para as que forem por edital, fixo o prazo de 20 (vinte) dias, na forma do que dispõe o artigo 232, IV do Código de Processo Civil, fazendo-se constar as advertências a que faz menção os arts. 277, § 2º, art. 285 e art. 319, todos do mesmo diploma legal. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Porto Esperidião – MT, 30 de janeiro de 2014. Antonio Carlos Pereira de Souza Junior. Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e será publicado na forma da lei. Eu, Joel Soares Viana Junior, Analista Judiciário, digitei. Porto Esperidião – MT, 13 de fevereiro de 2014.

Claudia Cristina Martins de Souza
 Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1066-78.2013.811.0098 – Código 52995 - ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE AUTORA: Cristia Melissa Almeida de Souza.
 PARTE RÉ: XPTOMT Umarama de Empreendimento Imobiliário SPE LTDA e Atibaia Comercio, Exportação e Importação LTDA e Umarama Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários LTDA.
 CITANDO(A,S): Requerido(a): Atibaia Comercio, Exportação e Importação Ltda, CNPJ: 00.397.686/0001-04, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido; Requerido(a): Xptomt Umarama de Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ: 14.400.432/0001-02, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18.09.2013.
 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00.
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), para comparecer à audiência de CONCILIAÇÃO designada, acompanhado(a) de advogado(s) habilitado(s), PODENDO, SE ASSIM O QUISER, NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
 RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Adjudicação Compulsória pelo rito sumário em desfavor das partes ré(s), supra indicadas, requerendo, ao final a procedência da r. ação, para o fim específico de expedição de carta de adjudicação em favor do autor de um lote urbano nº 01 da Q. nº 45, com área de 380,24 m2, situado no loteamento denominado Atibaia na cidade de Porto Esperidião-MT, imóvel matriculado sob o nº 1.707, livro nº 02 do 1º Ofício desta cidade e Comarca.
 DESPACHO/DECISÃO: VISTOS, ETC. Defiro o pedido de folha 156, redesignando o dia 22 de maio de 2014 às 09h00min para a realização de audiência de conciliação. Citem-se as requeridas conforme requerido na petição inicial, sendo que, para as que forem por edital, fixo o prazo de 20 (vinte) dias, na forma do que dispõe o artigo 232, IV do Código de Processo Civil, fazendo-se constar as advertências a que faz menção os arts. 277, § 2º, art. 285 e art. 319, todos do mesmo diploma legal. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Porto Esperidião – MT, 30 de janeiro de 2014. Antonio Carlos Pereira de Souza Junior. Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e será publicado na forma da lei. Eu, Joel Soares Viana Junior, Analista Judiciário, digitei. Porto Esperidião – MT, 13 de fevereiro de 2014.

Claudia Cristina Martins de Souza
 Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1067-63.2013.811.0098 – Código 52996 - ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE AUTORA: Marília Regina Roma Nery.
 PARTE RÉ: XPTOMT Umarama de Empreendimento Imobiliário SPE LTDA e Atibaia Comercio, Exportação e Importação LTDA e Umarama Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários LTDA.
 CITANDO(A,S): Requerido(a): Atibaia Comercio, Exportação e Importação Ltda, CNPJ: 00.397.686/0001-04, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido; Requerido(a): Xptomt Umarama de Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ: 14.400.432/0001-02, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18.09.2013.
 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00.
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), para comparecer à audiência de CONCILIAÇÃO designada, acompanhado(a) de advogado(s) habilitado(s), PODENDO, SE ASSIM O QUISER, NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
 RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Adjudicação Compulsória pelo rito sumário em desfavor das partes ré(s), supra indicadas, requerendo, ao final a procedência da r. ação, para o fim específico de expedição de carta de adjudicação em favor do autor de um lote urbano nº 02 da Q. nº 45, com área de 377,70 m2, situado no loteamento denominado Atibaia na cidade de Porto Esperidião-MT, imóvel matriculado sob o nº 1.708, livro nº 02 do 1º Ofício desta cidade e Comarca.
 DESPACHO/DECISÃO: VISTOS, ETC. Defiro o pedido de folha 135, redesignando o dia 22 de maio de 2014 às 09h30min para a realização de audiência de conciliação. Citem-se as requeridas conforme requerido na petição inicial, sendo que, para as que forem por edital, fixo o prazo de 20 (vinte) dias, na forma do que dispõe o artigo 232, IV do Código de Processo Civil, fazendo-se constar as advertências a que faz menção os arts. 277, § 2º, art. 285 e art. 319, todos do mesmo diploma legal. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Porto Esperidião – MT, 30 de janeiro de 2014. Antonio Carlos Pereira de Souza Junior. Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e será publicado na forma da lei. Eu, Joel Soares Viana Junior, Analista Judiciário, digitei. Porto Esperidião – MT, 13 de fevereiro de 2014.

Claudia Cristina Martins de Souza
 Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".